PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - Diário da Justiça - Edição nº 8421/2026 - quinta-feira, 15 de outubro de 2026

PRESIDENTE
Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
VICE-PRESIDENTE
Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO
Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES
Des. ALEX PINHEIRO CENTENO
Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
GLEIDE PEREIRA DE MOURA
JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
MAIRTON MARQUES CARNEIRO
EZILDA PASTANA MUTRAN
MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
EVA DO AMARAL COELHO
KÉDIMA PACÍFICO LYRA
AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
MARGUI GASPAR BITTENCOURT
PEDRO PINHEIRO SOTERO
LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES
ALEX PINHEIRO CENTENO
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES
ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA
EDMAR SILVA PEREIRA
KÁTIA PARENTE SENA
ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO
MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO
Plenário da Seção de Direito Público
Sessões às terças-feiras
Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro
Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)
Des. Roberto Gonçalves de Moura
Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto
Des. Mairton Marques Carneiro
Desa. Ezilda Pastana Mutran
Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira
Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha
Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desa. Kédima Pacífico Lyra
Des. José Torquato Araújo de Alencar
Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha
Juíza Convocada Carmen Oliveira de Castro Carvalho

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO
Plenário de Direito Público
Sessões às segundas-feiras
Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro
Des. Roberto Gonçalves de Moura
Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)
Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira
Juíza Convocada Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO
Plenário de Direito Público
Sessões às segundas-feiras
Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Des. José Maria Teixeira do Rosário
Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto
Des. Mairton Marques Carneiro (Presidente)
Juíza Convocada Carmen Oliveira de Castro Carvalho

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO
Plenário de Direito Público
Sessões às quintas-feiras
Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)
Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desa. Kédima Pacífico Lyra
Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
Plenário da Seção de Direito Privado
Sessões às quintas-feiras
Des. Constantino Augusto Guerreiro
Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Des. Leonardo de Noronha Tavares
Desa. Gleide Pereira de Moura
Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque
Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desa. Margui Gaspar Bittencourt
Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Des. Alex Pinheiro Centeno
Des. José Antônio Ferreira Cavalcante
Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo
Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos
Desa. Anete Marques Penna de Carvalho
Des. Vanderley de Oliveira Silva
Desa. Kátia Parente Sena
Des. João Batista Lopes do Nascimento

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
Plenário de Direito Privado
Sessões às segundas-feiras
Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Des. Leonardo de Noronha Tavares
Des. Alex Pinheiro Centeno
Des. José Antônio Ferreira Cavalcante
Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
Plenário de Direito Privado
Sessões às terças-feiras
Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desa. Gleide Pereira de Moura
Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desa. Margui Gaspar Bittencourt
Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
Plenário de Direito Privado
Sessões às terças-feiras
Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque
Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos (Presidente)
Desa. Anete Marques Penna de Carvalho
Des. Vanderley de Oliveira Silva
Desa. Kátia Parente Sena
Des. João Batista Lopes do Nascimento

SEÇÃO DE DIREITO PENAL
Plenário da Seção de Direito Penal
Sessões às segundas-feiras
Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desa. Eva do Amaral Coelho
Des. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)
Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches
Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues
Des. César Bechara Nader Mattar Júnior
Des. Edmar Silva Pereira
Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma
Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Des. Miguel Lima dos Reis Júnior

1ª TURMA DE DIREITO PENAL
Plenário de Direito Penal
Sessões às quintas-feiras
Des. Edmar Silva Pereira (Presidente)
Desa. Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma
Desa. Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Des. Miguel Lima dos Reis Júnior

2ª TURMA DE DIREITO PENAL
Plenário de Direito Penal
Sessões às terças-feiras
Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL
Plenário de Direito Penal
Sessões às quintas-feiras
Desa. Eva do Amaral Coelho
Des. Pedro Pinheiro Sotero
Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches
Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA ---- 4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA ---- 14
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS ---- 18
SECRETARIA JUDICIÁRIA ---- 25
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO ---- 29
SEÇÃO DE DIREITO PENAL ---- 49
TURMAS DE DIREITO PENAL
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL ---- 68
CIPREJ - CENTRAL INTEGRADA DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO ---- 70
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL -- 71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR II ---- 159
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE EXTRAJUDICIAL II ---- 160
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ---- 161
FÓRUM CÍVEL
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM ---- 162
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS ---- 260
FÓRUM CRIMINAL
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL ---- 261
FÓRUM DE ICOARACI
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI ---- 263
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI ---- 264
FÓRUM DE MOSQUEIRO
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOSQUEIRO ---- 266
FÓRUM DE ANANINDEUA
SECRETARIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA ---- 268
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA ---- 277
EDITAIS
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS ---- 280
COMARCA DE MARABÁ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ ---- 284
COMARCA DE SANTARÉM
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM ---- 296
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM ---- 297
COMARCA DE ALTAMIRA
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA ---- 298
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA ---- 302
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA ---- 310
COMARCA DE TUCURUÍ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ ---- 311
COMARCA DE CASTANHAL
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL ---- 314
COMARCA DE PARAUAPEBAS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS ---- 316
COMARCA DE ITAITUBA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA ---- 338
COMARCA DE JACUNDÁ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ ---- 339
COMARCA DE REDENÇÃO

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO ---- 356
COMARCA DE PARAGOMINAS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS ---- 359
COMARCA DE DOM ELISEU
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DOM ELISEU ---- 362
COMARCA DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE ---- 365
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE ---- 369
COMARCA DE ORIXIMINA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ORIXIMINÁ ---- 370
COMARCA DE ALENQUER
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALENQUER ---- 372
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER ---- 381
COMARCA DE INHANGAPÍ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI ---- 383
COMARCA DE MOJÚ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOJU ---- 386
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ---- 389
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA ---- 392
COMARCA DE BRAGANÇA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRAGANÇA ---- 394
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ---- 395
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ ---- 398
COMARCA DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO ---- 405
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CANAÂ DOS CARAJÁS ---- 409
COMARCA DE BREVES
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREVES ---- 412
COMARCA DE PORTO DE MOZ
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PORTO DE MOZ ---- 413
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA ---- 414
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA ---- 418
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU ---- 420
COMARCA DE TOME - AÇU
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TOMÉ - AÇU ---- 421
COMARCA DE VIGIA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VIGIA ---- 423
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ---- 426
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ ---- 428

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4292/2026-GP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Alexandre Rizzi;

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 24 de outubro de 2026, da Portaria nº 4148/2026-GP, que designou o Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santarém.

PORTARIA Nº 4293/2026-GP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Leonardo Batista Pereira Cavalcante;

DESIGNAR o Juiz de Direito Bruno Aurélio Santos Carrijo, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Parauapebas, nos dias 22, 27 e 28 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 4294/2026-GP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Leonardo Batista Pereira Cavalcante;

DESIGNAR a Juíza de Direito Adriana Karla Diniz Gomes da Costa, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, nos dias 22, 27 e 28 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 4295/2026-GP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Diego Gilberto Martins Cintra;

DESIGNAR o Juiz de Direito André dos Santos Canto, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, no período de 26 a 28 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 4296/2026-GP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Victor Barreto Rampal;

DESIGNAR o Juiz de Direito Thiago Cendes Escórcio, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Anapú, no período de 26 a 28 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 4297/2026-GP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Deomar Alexandre de

Pinho Barroso;

DESIGNAR o Juiz de Direito Roberto Paranhos Nascimento para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, no período de 26 a 30 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 4298/2026-GP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0075967-95.2026.8.14.0900;

CONSIDERANDO as informações constantes do Despacho 0000945968,

RELOTAR o servidor LUIZ REGINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 9580, na 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 4299/2026-GP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0077380-46.2026.8.14.0900,

NOMEAR o bacharel FERNANDO D'RUAN DA SILVA SUDÁRIO para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Bragança, a contar de 13/10/2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)

EDITAL Nº 12/2026-CRS/TJPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A Ilma. Sra. **HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94, o inciso I do art. 33 da Lei Estadual nº 10.803/2024 e a Resolução nº 005/2019;

RESOLVE tornar público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** com oferta de vagas remanescentes aos(as) servidores(as) classificados(as) no cadastro de reserva do **CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES(AS)** do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1. O presente edital torna pública a lista de candidatos habilitados nas vagas ofertadas no Ciclo de Habilitação 2 – Remanescente 1 (Anexo I).

2. Ficam ofertadas para remoção as vagas remanescentes constantes do Anexo II deste Edital.

3. A escolha das vagas será feita exclusivamente via internet no Portal dos Magistrados e Servidores (MentoRH), constante do endereço eletrônico: https://apps.tjpa.jus.br/csp/tjpa/portal/indexTJPA.csp.

4. A opção pelas vagas do Ciclo de Vagas Remanescentes 2 deverá ser realizada a partir das 00h do dia 15/10/2026 até as 9h do dia 19/10/2026.

5. As regras previstas no Edital nº 001/2026-CRS/TJPA aplicam-se a este edital de chamamento.

Belém (Pará), 14 de outubro de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

Responsável pelo Concurso de Remoção de Servidores

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS NO CICLO DE HABILITAÇÃO 2 – REMANESCENTE 1

Comarca/Termo/Distrito Habilitação	Cargo Efetivo	Nome
ANANINDEUA	Analista Judiciario - Area Judiciaria	NATALIA SORAIA DOS SANTOS BONFIM (213675)
AUGUSTO CORRÊA	Oficial de Justiça Avaliador	PATRICK DA SILVA PEREIRA (205109)
CASTANHAL	Analista Judiciario - Area Judiciaria	FILIPE JOSE DE ALMEIDA COSTA (208001)
CASTANHAL	Analista Judiciario - Area Judiciaria	MATEUS FELIPE BARBOSA DE FRANCA (213829)
JACUNDÁ	Oficial de Justiça Avaliador	ROGERIO DE SA REZEGUE (189952)
ÓBIDOS	Analista Judiciario - Area Judiciaria	RAFAEL FREIRE GOMES (190985)
ÓBIDOS	Auxiliar Judiciário	WILKE FRANCISCO CAJADO DE SOUSA (170402)

ANEXO II

VAGAS REMANESCENTES 2

COMARCA/TERMO/DISTRITO HABILITAÇÃO	CARGO	QTD
Almeirim	Analista Judiciario - Area Judiciaria	1
Itaituba	Analista Judiciario - Area Judiciaria	1
Jacareacanga	Analista Judiciario - Area Judiciaria	1
Maracanã	Analista Judiciario - Area Judiciaria	1
Novo Repartimento	Oficial de Justiça Avaliador	1
Santarém	Auxiliar Judiciário	1
TOTAL		6

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Servico de Acompanhamento de Estagios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 56/2026-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2026-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 – Natureza das oportunidades de estágio

1.1 – As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2 – Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.2 e 7.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE ALTAMIRA
Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	6ª	Abner Miranda Alves Dos Santos

Curso de Pedagogia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	3ª	Simone De Fatima Lucio De Souza

COMARCA DE ANANINDEUA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
8ª	13ª	Thaise Cristini Ferreira Miranda
12ª	18ª 9º candidato autodeclarado negro	Peter Franck Tavares Pinheiro (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
14ª	14ª	Bianca Lara Da Silva Monteiro
15ª	141ª 3ª candidato com deficiência	Erik 1022 (vaga destinada a candidato com deficiência)
16ª	19ª 10º candidato autodeclarado negro	Suellen Caroline Angelim De Oliveira Sousa (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
17ª	16ª	Ana Beatriz Lemos Pinheiro
18ª	20ª	Ana Lucia Costa Rabelo

COMARCA DE ANAPU

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	4ª	Anna Beatriz Xavier Silva De Souza

COMARCA DE BARCARENA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	4ª	Syanne Cristina De Melo Magno

COMARCA DE BELÉM

Curso de Administração

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	7ª	Eduardo De Matos Nascimento

Curso de Ciências Contábeis

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	7ª	João Caique De Moraes Pinto

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	79ª 43º candidato autodeclarado negro	Thaís De Miranda Gonçalves Furtado (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
5ª	522ª 13ª candidato com deficiência	Lucas Rodrigues Da Costa (vaga destinada a candidato com deficiência)
9ª	80ª 44º candidato autodeclarado negro	Adma Lívia Almeida Borges (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
42ª	81ª 45º candidato autodeclarado negro	JosÉ Melo De Souza Filho (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
51ª	82ª	Thaiane Yasmin Alcântara Barros
52ª	83ª 46º candidato autodeclarado negro	Willian Pereira Dos Santos (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
53ª	84ª	Matheus Guimarães
59ª	86ª 47º candidato autodeclarado negro	Aina Samille Dos Santos AraÚjo (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
60ª	85ª	Saulo Borges Rodrigues
61ª	87ª	Leticia Carla Rego Alves
62ª	88ª 48º candidato autodeclarado negro	Carlos Eduardo Rodrigues De Souza (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
63ª	89ª	João Victor Goes Andrade
64ª	90ª	Wender Gonçalves Rodrigues

Curso de Secretariado

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	Renata Da Paixao Souza

COMARCA DE CASTANHAL

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME

3ª	6ª 4º candidato autodeclarado negro	Gisele Cristina Dos Santos Sousa (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

DISTRITO DE ICOARACI

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5ª	56ª 2ª candidato com deficiência	Leina De Fátima Gonçalves Silva Carvalho (vaga destinada a candidato com deficiência)

Curso de Psicologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	Ana Clara Costa Furtado

COMARCA DE MARABÁ

Curso de Pedagogia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	4ª	Kellyane Andrade Do Nascimento

COMARCA DE MONTE ALEGRE

Curso de Gestão Pública

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	3ª	Ana Cristina De Sousa Bezerra

COMARCA DE PARAUAPEBAS

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	Zidicleia Maria Ribeiro Lima

COMARCA DE PORTEL

Ensino Médio

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	3ª	Valbert Andrade

COMARCA DE REDENÇÃO

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	7ª	Kimblly Ferreira Dos Santos
5ª	8ª 2ª candidato com deficiência	Maike Da Silva Ribeiro (vaga destinada a candidato com deficiência)

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	Luana Rafaelle Guedes De Lima

COMARCA DE SANTARÉM

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ª	9ª 4º candidato autodeclarado negro	Karlyana Madeira Nunes (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
7ª	7ª	Asnah Vitória De Souza Viana
8ª	8ª	Taina Cristina De Nazare Brasil Lima

COMARCA DE SANTARÉM NOVO

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	3ª	Antonio Carlos Machado Freire De Moraes

COMARCA DE XINGUARA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	6ª 6º candidato autodeclarado negro	Maria Alice Pereira Da Silva (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
4ª	7ª	Glória Maria Soares Araujo

3 – Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 – Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico tjpa@vehlor.com, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo agente de integração VEHLOR;

3.1.2 – Encaminhar para o e-mail da VEHLOR (tjpa@vehlor.com , em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 10.7 do Edital 01/2026-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 – O documento de que trata o subitem 7.5.1 do Edital 01/2026-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 14 de Outubro de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL 3/2026

4º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC-2026.2) – 2026

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL

A Desembargadora **Maria Filomena de Almeida Buarque**, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 595/2024-GP, de 6 de fevereiro de 2024 - com a redação conferida pela Portaria nº 2764/2026-GP, de 23 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação, ocorrida no dia 14/10/2026, mediante a averiguação telepresencial dos candidatos, convocados através do Edital 2/2026– 4º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC-2026.2).

Art. 2º Os candidatos que não obtiveram a confirmação de suas autodeclarações na 2ª fase do procedimento de heteroidentificação, publicada neste Edital, poderão interpor recurso à Comissão Recursal instituída pela Portaria nº 722/2024-GP, de 15 de fevereiro de 2024, **nos dias 19 e 20 de outubro de 2026.**

Art. 3º Para fase recursal, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico disponível no site do TJPA – "Recurso ao Procedimento de Heteroidentificação", preencher os dados e anexar os seguintes documentos: **foto em formato JPG, parecer da Comissão de Heteroidentificação, as razões do recurso de forma suscinta e objetiva e cópia da Carteira de Identidade,** conforme disposto no artigo 8º da Portaria nº 3728/2026-GP, de 01 de setembro de 2026.

Art. 4º Na análise do recurso, a Comissão Recursal fará uso da filmagem realizada na 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação, e de sua decisão, que será proferida até o dia **26 de outubro de 2026**, não caberá recurso, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º da Portaria nº 3728/2026-GP.

Belém, 14 de outubro de 2026.

Desembargadora **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará

ANEXO I

CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM A SUAS AUTODECLARAÇÕES CONFIRMADAS NA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL.

NOME	CPF	RESULTADO
CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	842.***.***-15	CONFIRMADO
JOSUÉ ROCHA DA SILVA	298.***.***-25	CONFIRMADO

ANEXO II

CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM A SUAS AUTODECLARAÇÕES NÃO CONFIRMADAS NA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL.

NOME	CPF	RESULTADO
AURISTELIA SANTOS SOUSA REIS	430.***.***-25	NÃO CONFIRMADA
DAVI DIAS DE ASSUNCAO	821.***.***-87	NÃO CONFIRMADA
PATRICIA TEIXEIRA SANTOS	033.***.***-07	NÃO CONFIRMADA

EDITAL 3/2026

6º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM-2026.2) - 2026

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL

A Desembargadora **Maria Filomena de Almeida Buarque**, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 595/2024-GP, de 6 de fevereiro de 2024 - com a redação conferida pela Portaria nº 2764/2026-GP, de 23 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação, ocorrida no dia 14/10/2026, mediante a averiguação telepresencial dos candidatos, convocados através do Edital 2/2026– 6º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM-2026.2)

Art. 2º Os candidatos que não obtiveram a confirmação de suas autodeclarações na 2ª fase do procedimento de heteroidentificação, publicada neste Edital, poderão interpor recurso à Comissão Recursal instituída pela Portaria nº 722/2024-GP, de 15 de fevereiro de 2024, **nos dias 19 e 20 de outubro de 2026.**

Art. 3º Para fase recursal, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico disponível no site do TJPA – “Recurso ao Procedimento de Heteroidentificação”, preencher os dados e anexar os seguintes documentos: **foto em formato JPG, parecer da Comissão de Heteroidentificação, as razões do recurso de forma suscinta e objetiva e cópia da Carteira de Identidade,** conforme disposto no artigo 8º da Portaria nº 3579/2026-GP, de 24 de agosto de 2026.

Art. 4º Na análise do recurso, a Comissão Recursal fará uso da filmagem realizada na 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação, e de sua decisão, que será proferida até o dia **26 de outubro de 2026**, não caberá recurso, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º da Portaria nº 3579/2026-GP.

Belém, 14 de outubro de 2026.

Desembargadora **MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará

ANEXO I

CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM A SUAS AUTODECLARAÇÕES CONFIRMADAS NA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL.

NOME	CPF	RESULTADO
ARIELLY FERNANDA SILVA SANTOS	049.***.***-22	CONFIRMADO
DANIELI SILVA GOMES	013.***.***-14	CONFIRMADO
ENOCK MESQUITA FERRAZ JUNIOR	569.***.***-49	CONFIRMADO
GISELE DE LIMA MONTEIRO SANTOS	985.***.***-72	CONFIRMADO
JÚLIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	736.***.***-00	CONFIRMADO
LUÃ PINA LIMA	034.***.***-06	CONFIRMADO
MÁRCIO JOSÉ ISAKSON NOGUEIRA	516.***.***-20	CONFIRMADO
MARGARIDA ARAGÃO IMBIRIBA	928.***.***-44	CONFIRMADO
MAURICIO FARIAS DE LEMOS	010.***.***-61	CONFIRMADO
RENATA DIAS CARDOSO	022.***.***-66	CONFIRMADO
ROBERTA HONORIO DE LIMA FURTADO	139.***.***-26	CONFIRMADO
ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO	719.***.***-34	CONFIRMADO
THAIS MAYRA PINHEIRO SILVA	950.***.***-91	CONFIRMADO

ANEXO II

CANDIDATOS (AS) QUE TIVERAM A SUAS AUTODECLARAÇÕES NÃO CONFIRMADAS NA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL.

NOME	CPF	RESULTADO
DANIEL DE AVIZ CORREA JUNIOR	020.***.***-95	NÃO CONFIRMADA
INGRID SUELLEN FURTADO CARDOSO	012.***.***-79	NÃO CONFIRMADA
JÉSSICA BRENDA SILVA LIMA	608.***.***-76	NÃO CONFIRMADA
LECIVAL RODRIGO CARDOSO RIBEIRO	005.***.***-24	NÃO CONFIRMADA
MANOEL ÍTALO BORGES MORAES DA SILVA	025.***.***-45	NÃO CONFIRMADA
RAFAELLY CRISTINA SOARES SOUSA	002.***.***-35	NÃO CONFIRMADA
THIAGO SAMPAIO NASCIMENTO	002.***.***-01	NÃO CONFIRMADA

ANEXO III

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM À 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL - INAPTOS(AS)

NOME	CPF	RESULTADO
CARLOS ANTENOR ARAUJO DE OLIVEIRA	710.***.***-34	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
HEMELE BATISTA FURTADO	968.***.***-20	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
LUANA CAROLINE SALAZAR MORAIS	917.***.***-15	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
MORGANA VITÓRIA BARROS DE SOUSA SILVEIRA	701.***.***-22	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
NIZELLE FERREIRA NANTES	876.***.***-49	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
RAFAELA FERREIRA SOBRINHO	015.***.***-06	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
ROGER SANTOS DE LIMA	042.***.***-54	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES	844.***.***-91	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
WEDERSON MOURA DA COSTA	990.***.***-91	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 09 /2026-CGJ

Altera o Provimento nº 05/2024-CGJ, que regulamenta o recebimento e a devolução de cartas precatórias e de ordem pelas unidades judiciais do 1° Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 152 e 158, ambos do Código Judiciário do estado do Pará (Lei estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981) e artigo 38 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do estado do Pará vigente;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Judiciária do 1º Grau prevista no artigo 38, da Lei Estadual nº 11.452, de 06 de maio de 2026 e sua implantação por meio da Portaria n° 2120/2026-GP, de 22 de maio de 2026, publicada no Diário de Justiça de 25 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a estruturação da Secretaria Judiciária do 1° Grau prevista no artigo 2º da Portaria nº 2120/2026-GP, de 22 de maio de 2026, publicada no Diário de Justiça de 25 de maio de 2026, a partir do qual foram criadas as unidades que a compõe;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, IV, “c", item 2, da Portaria nº 2120/2026-GP, de 22 de maio de 2026, prevê na composição da Secretaria Judiciária do 1º Grau, a Coordenadoria de Serviços, da qual faz parte a "Gerência de Distribuição e Cartas Precatórias":

CONSIDERANDO que, por força do artigo 21, VIII, da da Portaria nº 2120/2026-GP, de 22 de maio de 2026, compete aos gerentes de serviços, gerenciar, dar cumprimento e devolver cartas precatórias distribuídas às unidades judiciais vinculadas a CIPREJ;

CONSIDERANDO ainda a o princípio da cooperação e o caráter itinerante das cartas precatórias, previsto no art. 262 do Código de Processo Civil, bem como necessidade de racionalização dos atos procedimentais de mera administração no âmbito da Central de Serviços da Secretaria de 1º Grau e o que solicitado pela Comissão de Implantação da CIPREJ nos autos do Pedido de Providências 0002162-67.2026.2.00.0814 e deferido, por meio de decisão desta Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1°. O Provimento n° 005/2024-CGJ passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 5°- A. Distribuída a carta precatória no sistema PJe para as Unidades Judiciárias atendidas pela CIPREJ, o procedimento será direcionado à unidade administrativa competente (Gerência de Cartas Precatórias /Central de Serviços) para triagem inicial obrigatória, compreendendo:

I - a verificação e o saneamento do cadastro das partes, procuradores e documentos vinculados;

Il - a inserção de etiquetas e marcadores de prioridade (réu preso, adolescente internado, medidas de urgência e audiências designadas com data próxima);

III - a conferência da regularidade das custas judiciais ou o enquadramento em hipóteses de isenção/gratuidade;

IV - a verificação da regularidade de direcionamento da carta em face do endereço da diligência e da natureza do pedido deprecado.

§ 1° Verificado, na triagem inicial, erro evidente de protocolo, notadamente quanto ao endereçamento da diligência (circunscrição ou comarca diversa) ou quanto à inadequação evidente da matéria (pedidos com natureza afeta a Cível, Família, Fazenda Pública ou Criminal), a Gerência de Cartas Precatórias promoverá a redistribuição direta no sistema PJe, mediante ato ordinatório onde constará o fundamento da providência.

§ 2° Havendo dúvida quanto à destinação do procedimento ou necessidade de deliberação jurisdicional, a carta será imediatamente conclusa ao magistrado.

(...)

Art. 22.(...)

Parágrafo Único. As cartas precatórias distribuídas às Unidades Judiciais atendidas pela CIPREJ que envolvam réu preso, adolescente internado, medidas urgentes e audiências deverão conter sinalização de destaque no sistema, mediante etiquetamento na triagem inicial, garantindo-se a priorização de seu tratamento pelos gabinetes e, posteriormente, o cumprimento pela Gerência de Cartas Precatórias."

Art. 2°. Este Provimento entra em vigor na data de publicação.

Belém-PA, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002162-67.2026.2.00.0814

CLASSE: ATO NORMATIVO (11888)

REQUERENTE: THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES, CHEFE DA ASSESSORIA JUDICIAL DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU - CIPREJ

DECISÃO

Trata-se de expediente apresentado pela servidora Thayanne Vianna da Silva Borges, membro da Comissão de Implantação da CIPREJ, quais sejam:

1. O **aprimoramento do Provimento nº 005/2024-CGJ**, no tocante à autorização para redistribuição de Cartas Precatórias nas hipóteses de equívoco na distribuição, com vistas a conferir maior celeridade à prestação jurisdicional;
2. A **manifestação formal de Vossa Excelência quanto à não obrigatoriedade de comunicação, pelas unidades judiciárias, das suspeições e impedimentos à Corregedoria-Geral de Justiça**, providência que subsidiará os ajustes necessários à Portaria de Substituições, a ser formalizada pela Presidência desta Corte.

Em decisão id 7974504, ambos os pleitos foram acolhidos integralmente, pelo que determinado:

“1- Providencie-se alteração de texto do artigo 5º do Provimento nº 005/2024-CGJ, nos termos delineados no parecer do Juiz Corregedor, e, em seguida, encaminhe para análise e assinatura desta Corregedora;

2- Encaminhe-se cópia do parecer id 7785603 e da presente decisão à Presidência desta Corte para análise e verificação da possibilidade de alteração do texto do §3º do artigo 3º da Portaria nº 2540/2020-GP, de modo que não conste mais a obrigatoriedade de comunicação de declaração de suspeição ou impedimento pelo juiz ou juíza ao órgão correicional, devendo ser comunicada esta Corregedoria da decisão da Presidência quanto ao acatamento ou não da presente sugestão, para providências deste órgão correicional.”

Em certidão id 8109711 consta que foi encaminhado via dos autos pelo SEI para Presidência e CIPREJ para medidas que entendessem cabíveis.

Ciente dos termos da decisão, a servidora Consulente, Assessora Jurídica da Secretaria de 1º Grau do TJPA, apresentou manifestação a esta CGJ (id 8332928).

Vieram os autos para análise da manifestação.

Passa-se para análise e decisão.

Da atenta leitura da manifestação da servidora consulente, verifica-se tratar de “justificativa técnica e proposta de adequação normativa referente ao fluxo de recebimento, triagem e saneamento de cartas precatórias no âmbito do 1º Grau de Jurisdição deste Tribunal”.

A unidade técnica informa que a criação da Gerência de Cartas Precatórias decorreu da necessidade de especialização do tratamento dos atos de cooperação judiciária, **destacando a recorrente ocorrência de inconsistências cadastrais, ausência de identificação de prioridades processuais, irregularidades relacionadas às custas judiciais e equívocos evidentes quanto ao direcionamento territorial ou à natureza da matéria, circunstâncias que acabam por gerar retrabalho nas unidades judiciárias e retardar o cumprimento das diligências deprecadas.**

A proposta prevê a implantação de uma fase prévia de triagem administrativa destinada ao saneamento de dados cadastrais, à identificação e etiquetamento de processos prioritários, à conferência da regularidade das custas processuais e à correção de erros manifestos de protocolo, mediante redistribuição administrativa quando constatado equívoco evidente de endereçamento ou de especialidade, resguardando-se, em qualquer hipótese de dúvida ou necessidade de deliberação jurisdicional, a imediata conclusão dos autos ao magistrado competente.

A matéria merece acolhimento.

Com efeito, a modernização dos fluxos de trabalho e a racionalização das atividades administrativas constituem medidas indispensáveis ao aprimoramento da prestação jurisdicional. A proposta apresentada mostra-se alinhada aos princípios constitucionais da eficiência administrativa, da razoável duração do processo e da cooperação judiciária, permitindo que as unidades judiciais concentrem seus esforços na atividade jurisdicional propriamente dita, sem prejuízo da segurança jurídica e da regular tramitação dos expedientes.

Verifica-se, ainda, que a atuação administrativa pretendida encontra respaldo no art. 262 do Código de Processo Civil, que confere caráter itinerante às cartas precatórias, bem como no art. 203, § 4º, do mesmo diploma legal, que autoriza a prática de atos ordinatórios pelos servidores, desde que não envolvam conteúdo decisório. A proposta delimita adequadamente o âmbito de atuação da Gerência de Cartas Precatórias, restringindo a redistribuição administrativa às hipóteses de erro evidente e preservando a competência jurisdicional para os casos que demandem apreciação judicial.

Também merece destaque a preocupação da Secretaria Judicial de 1º Grau em instituir mecanismos de identificação e tratamento prioritário das cartas precatórias que envolvam réu preso, adolescente internado, medidas urgentes ou audiências com data próxima, medida que tende a reduzir riscos de atraso no cumprimento de atos processuais sensíveis e de potencial prejuízo às partes.

Nessa perspectiva, conclui-se que a proposta apresentada é adequada, conveniente e compatível com os objetivos institucionais de aperfeiçoamento da atividade judiciária, contribuindo para a maior efetividade da cooperação jurisdicional e para a melhoria da gestão processual no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição.

Ante o exposto, ACOLHO a manifestação da Secretaria Judicial de 1º Grau e APROVO a implementação da etapa obrigatória de Triagem Prévia das Cartas Precatórias nas unidades judiciárias atendidas pela CIPREJ, bem como a proposta de alteração do Provimento nº 005/2024-CGJ, nos termos propostos, sem prejuízo de ajustes técnico-redacionais julgados necessários para a edição final do ato normativo.

Segue em anexo a minuta do Provimento.

Providencie-se a publicação.

Publique-se a presente decisão no Diário de Justiça.

Após as providências e publicação do Provimento no Diário de Justiça, **ARQUIVE-SE.**

À Secretaria para cumprimento.

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0820121-15.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. L. S. Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA OAB: 11203/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Intime-se o beneficiario para que proceda à juntada do contrato de honorarios advocatícios contratuais, no prazo de 03 (três) dias, conforme art. 22, §4o. da Lei n. 8.906/1994.

Cumprida a diligência acima, considerando que no ofício precatório não consta o destaque dos honorarios advocatícios contratuais solicitados e em face do disposto no §3º do art. 8º da Resolução nº 303/2019-CNJ, oficie-se ao juízo da execução para que se manifeste acerca da petição ID 38963720 e contrato de honorarios advocatícios.

Sirva-se o presente despacho como ofício.

Belém, 7 de outubro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0809074-44.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. J. G. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Diante da certidão ID 41042602, proceda-se à consulta dos dados bancarios e endereço do beneficiario no sistema SISBAJUD.

Cumprida a diligência, retornem os autos conclusos.

Belém, 07 de outubro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025 - GP

Número do processo: 0816786-85.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. B. D. S. H. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 40304476, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) no ofício precatório.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 7 de outubro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805334-78.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. N. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 37391284, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) no ID 40942346.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 7 de outubro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804342-54.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. R. A. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: I. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: W. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: S. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: K. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Ao Serviço de Analise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, conforme calculo ID 40209809, atentando-se para os dados bancarios informados pelo(s) herdeiro(s) beneficiario(s) no ID 36795699.

Intime-se o ente público para que apresente nos autos, no prazo de **30 (trinta) dias**, os comprovantes de recolhimento dos descontos obrigatórios (IR e previdência) porventura devidos.

Efetuadas as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 7 de outubro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813551-18.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. P. D. D. E. S. Participação: ADVOGADO Nome: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS OAB: 9325/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: 12174/PA Participação: REQUERENTE Nome: H. M. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS OAB: 9325/PA Participação: REQUERENTE Nome: D. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: 12174/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. N. T. Participação: ADVOGADO Nome: LILIAN GOMES DA COSTA OAB: 17481/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização do boleto (ID 41257376), para pagamento do precatório.

Belém, 14 de outubro de 2026.

Larissa Valin

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0821066-31.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. A. D. C. N. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO OAB: 3443/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

Considerando a manifestação ID 40961395, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiaria principal,** nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpre ressaltar que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805370-23.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. F. L. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 40908216, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) nos ID's 29606329 e 29606330.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 7 de outubro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805101-47.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: CLEITON CAMILO DOS SANTOS OAB: 18626/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. R. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: DIORGEO DIOVANNY S. MENDES DA R. L. DA SILVA OAB: 12614/PA Participação: ADVOGADO Nome: VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE OAB: 23836/PA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização do boleto (ID 41228343), para pagamento do precatório.

Belém, 13 de outubro de 2026.

Larissa Valin

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0818456-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. F. D. O. F. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS OAB: 28135/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA GABRIELA DE FATIMA DO AMARAL MACHADO OAB: 13117/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS OAB: 28135/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA GABRIELA DE FATIMA DO AMARAL MACHADO OAB: 13117/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 39815833, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) no ID 40465267.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Determino que o(s) beneficiario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de calculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entenderem.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 1 de outubro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805508-87.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ISOMAR FERREIRA DE SOUZA OAB: 2837/PA Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RODRIGO SANT ANA OAB: 234190/SP Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO RODRIGO SANT ANA OAB: 234190/SP Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, expeçam-se os alvaras de pagamento, conforme calculo ID 40212692, atentando para os dados bancarios do(s) beneficiario(s) cessionario(s) no ID 24128594.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art.

41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Determino que o(s) beneficiario(s) cessionario(s) se manifeste(m), no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de calculo acima mencionada, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entenderem.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 7 de outubro de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

39ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **7 de outubro de 2026**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO.** Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA** (participação telepresencial autorizada pelo Presidente)**, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente)**, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, **GLEIDE PEREIRA DE MOURA** (participação telepresencial autorizada pelo Presidente)**, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, **EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA** (participação telepresencial autorizada pelo Presidente), **AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO** (participação telepresencial autorizada pelo Presidente)**, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente)**, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, ÁLVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente)**, SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA, EDMAR SILVA PEREIRA, KÁTIA PARENTE SENA, ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente), **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente) **e MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR** e a Juíza Convocada **CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO.** Desembargadores justificadamente ausentes **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA** e a Juíza Convocada **MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA SALDANHA.** Presente o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente). Lida e aprovada, à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h22min.

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto declarou aberta a sessão informando que estava à frente dos trabalhos, em razão viagem institucional do Presidente. Em seguida, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto fez o registro do lançamento da 37ª edição da série “Perfil dos Magistrados”, realizado na última quinta-feira, 1º de outubro, cuja publicação é dedicada a trajetória da magistrada aposentada Dra. Edith Ribeiro Dias. A Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha ratificou as palavras da Presidência, ressaltando as qualidades da magistrada aposentada Edith Ribeiro Dias, a qual é digna de todo o reconhecimento deste Poder Judiciário do Estado do Pará. O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes pediu a palavra para agradeceu o apoio da Presidência no lançamento de mais esta edição, abonando a manifestação da Exma. Sra. Desembargadora Vania Bitar. Na sequência, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto registrou, em nome da Presidência do TJPA, os cumprimentos à Justiça Eleitoral paraense pelo êxito na realização do primeiro turno das eleições, nas pessoas do Exmo. Sr. Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Presidente do TRE/PA, e da Exma. Sra. Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque, Vice-Presidente e Corregedora do TRE/PA. Por fim, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto anunciou a programação de acolhimento aos romeiros na Sede do TJPA, seguido da leitura de uma mensagem institucional alusiva ao Círio de Nazaré. O Exmo. Sr. Desembargador Edmar Silva Pereira pediu a palavra para reforçar o reconhecimento dos trabalhos realizados pelo TRE/PA, por ocasião do primeiro turno das eleições gerais realizado no último domingo. O Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus

Fonseca Tourinho pediu a palavra para, em nome do Ministério Público do Estado do Pará, igualmente parabenizar o TRE/PA e equipe pela condução dos trabalhos exitosos realizados nas eleições gerais do último domingo. A Exma. Sra. Desembargadora Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues finalizou a sessão declamando um poema de sua autoria alusivo ao Círio de Nazaré.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 – APRECIAÇÃO da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário para o Exercício 2027 - PLOA 2027 (SEI 0067404-15.2026.8.14.0900).

Decisão: à unanimidade, aprovada a Proposta Orçamentária do Poder Judiciário para o Exercício 2027.

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores César Bechara Nader Mattar Júnior (7/10), Jorge Luiz Lisbôa Sanches (11/10) e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices (12/10).

O Exmo. Sr. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto fez o registro dos aniversários dos Exmos. Srs. Desembargadores César Bechara Nader Mattar Júnior, Jorge Luiz Lisbôa Sanches e Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, a celebrarem-se, respectivamente, nas datas de 7/10, 11/10 e 12/10, desejando-lhes, em nome da Corte, saúde e felicidades. A Exma. Sra. Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices agradeceu pelo registro de seu natalício, estendendo os votos de saúde e felicidades a todos(as). O Exmo. Sr. Desembargador Jorge Luiz Lisboa Sanches, de igual modo, agradeceu as felicitações, desejando saúde a todos(as). O Exmo. Sr. Desembargador César Bechara Nader Mattar Júnior, da mesma forma, agradeceu as palavras da Presidência, ressaltando ser uma benção celebrar seu aniversário no mês do Círio de Nazaré e desejou saúde a todos(as).

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 9h54min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2026, realizada em **23 de setembro de 2026**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA.** Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.** Presente o Exmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 10h11min.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 – ELABORAÇÃO de Escala para o Plantão Judiciário durante o Recesso Forense do Fim de Ano, no período de 20/12/2026 a 6/1/2027.

Decisão: foi estabelecido, através de escala, o Plantão Judiciário a se realizar durante o Recesso

Forense, no período de 20/12/2026 a 6/1/2027. A publicação da Escala de Plantão ocorrerá em momento oportuno definido conforme a Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

JULGAMENTOS PAUTADOS

1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0825821-35.2025.8.14.0000) - SIGILOSO

Recorrente: Thiago Franco Bonfim (Advs. Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior - OAB/PA 23221, João Paulo Pantoja Conceição - OAB/PA 32789, Riths Moreira Aguiar - OAB/DF 77556)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

- Impedimentos: Des. Roberto Gonçalves de Moura, Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

- Presidência: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

- Sustentação oral realizada pelo Advogado Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior, Patrono do Recorrente.

Decisão: à unanimidade, rejeitadas as preliminares suscitadas. No mérito, também à unanimidade, recurso administrativo conhecido e desprovido, nos termos do voto da Relatora. Em sessão, a Relatora retirou o sigilo do feito.

2 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0802291-65.2026.8.14.0000)

Recorrente: Rerivaldo Santos Rocha (Advs. Diego Sampaio Sousa - OAB/PA 15441-B, Tibério César Sampaio Teixeira – OAB/PA 16520-A)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Interessado: Francisco de Assis da Silva Júnior (Advs. Manoel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior – OAB/PA 23221, João Paulo Pantoja Conceição – OAB/PA 32789)

RELATORA: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

- Impedimento: Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto da Relatora.

3 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0813234-44.2026.8.14.0000)

Recorrente: Brasil Terrenos Holding S.A (Advs. Carolina Brandt Cruz Garcia – OAB/PA 31429-B, Gilberto Santos Souza – OAB/PA 18132, Laércio Cardoso Sales Neto – OAB/PA 17426)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Interessado: 1. Oficio de Registro Civil de Pessoas Naturais, de Registro de Títulos e Documentos e Civil

das Pessoas Jurídicas e de Registro de Imóveis - Cartório Pinheiro de Queiroz - Único Ofício da Comarca de Conceição do Araguaia

RELATORA: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Decisão: adiado a pedido da Relatora.

4 – Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0800433-96.2026.8.14.0000)

Recorrente: Volmar Rodrigues dos Santos (Advs. Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha - OAB/PA 11404, Roberto Teixeira de Oliveira Junior – OAB/PA 17817, Andressa de Fátima Pinheiro Marques – OAB/PA 27458)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATOR: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

- Impedimento: Des. Roberto Gonçalves de Moura

- Presidência: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

- Sustentação oral realizada pelo Advogado Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, Patrono do Recorrente.

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h13min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 **DA 2ª T**URMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL **NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09H30MIN,** SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES.** PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: **RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES.** REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA: **NELSON PEREIRA MEDRADO.** SESSÃO INICIADA ÀS 9H30MIN.

PARTE ADMINISTRATIVA
O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2026, ÀS 9H40MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. O DESEMBARGADOR RICARDO NUNES PARABENIZOU A DESEMBARGADORA LUANA SANTALICES PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 11H30MIN.

ORDEM 001

PROCESSO 0812994-60.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROSILDE DOS SANTOS DORNELES

ADVOGADO ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO – (OAB PA14230-A)

ADVOGADO CARLOS MARCIO RISSI MACEDO – (OAB GO22703-A)

AGRAVANTE DAVI DORNELES DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO – (OAB PA14230-A)

ADVOGADO CARLOS MARCIO RISSI MACEDO – (OAB GO22703-A)

AGRAVANTE ISAC DORNELES DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO – (OAB PA14230-A)

ADVOGADO CARLOS MARCIO RISSI MACEDO – (OAB GO22703-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS – (OAB PA12089-A)

AGRAVADO DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS – (OAB PA12089-A)

AGRAVADO FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS – (OAB PA12089-A)

AGRAVADO DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS – (OAB PA12089-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: **RICARDO FERREIRA NUNES, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 002

PROCESSO 0823977-50.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR – CDC

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CENTER MIX COMERCIO LTDA

ADVOGADO YOHANN LIMA PEREIRA – (OAB PA35409-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR CORREA DA SILVA – (OAB PA28616-A)

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH – (OAB SP181301-A)

AGRAVANTE POSTO CIDADE LTDA

ADVOGADO YOHANN LIMA PEREIRA – (OAB PA35409-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR CORREA DA SILVA – (OAB PA28616-A)

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH – (OAB SP181301-A)

AGRAVANTE POSTO TOME-ACU LTDA

ADVOGADO YOHANN LIMA PEREIRA – (OAB PA35409-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR CORREA DA SILVA – (OAB PA28616-A)

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH – (OAB SP181301-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL AS

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA – (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

TURMA JULGADORA: **AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURTE E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 003

PROCESSO 0815394-13.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RELATOR(A) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA CLAUDIA MAGALHAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO HUGO LEONARDO PADUA MERCES – (OAB PA17835-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE CARLOS FERREIRA COSTA CARVALHO

ADVOGADO LIS ARRAIS OLIVEIRA – (OAB PA31017-A)

ADVOGADO LUANA THIERE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA – (OAB PA27550-A)

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE VINAGRE CONDURU – (OAB PA37310-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES – (OAB PA31928-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA – (OAB PA5555-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA – (OAB PA3609-A)

AGRAVADO RENATA PAES CARVALHO

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA – (OAB PA5555-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA – (OAB PA3609-A)

AGRAVADO ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA – (OAB PA5555-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA – (OAB PA3609-A)

TURMA JULGADORA: **LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, RICARDO FERREIRA NUNES E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 004

PROCESSO 0852616-58.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SCORPIUS INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO LARISSA SCHOPPAN – (OAB SP455476-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI – (OAB PA21074-A)

APELANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO LARISSA SCHOPPAN – (OAB SP455476-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI – (OAB PA21074-A)

EMBARGANTE/APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL – (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO CRISTIANE DO SOCORRO FERRAZ MAIA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

ADVOGADO MURILLO DE MATOS MARTINS – (OAB PA33795-A)

EMBARGADO/APELADO CLAUDIO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

EMBARGADO/APELADO MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

EMBARGADO/APELADO ELCIO LAMARAO DA SILVA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

EMBARGADO/APELADO LEILA SELMA RAPOSO FIGUEIREDO

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

EMBARGADO/APELADO MONICA BERNADETE SAMPAIO SILVA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

EMBARGADO/APELADO JOAQUIM MANOEL CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

EMBARGADO/APELADO JORGE EDSON COELHO LIRA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

EMBARGADO/APELADO THIRSIANA COSTA VIEIRA LIRA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES – (OAB PA28625-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA – (OAB PA1746-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA – (OAB PA19150-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO – (OAB PA17830-A)

ADVOGADO RENATA ISIS DE AZEVEDO REIS – (OAB PA17278-A)

TURMA JULGADORA: **RICARDO FERREIRA NUNES, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 005

PROCESSO 0814079-27.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PROJETO IMOBILIARIO RLC 08 LTDA.

ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR – (OAB PA18726-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA – (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

APELANTE CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO – (OAB PA18902-A)

ADVOGADO EDSON MARCELO DA SILVA TITAN – (OAB PA28860-A)

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES – (OAB PA21343-A)

ADVOGADO THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA – (OAB PA14106-A)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD – (OAB PA5192-A)

POLO PASSIVO

APELADO MIRIAM DA COSTA FEITOSA REIS

ADVOGADO SEVERINO ANTONIO ALVES – (OAB PA11857-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: **RICARDO FERREIRA NUNES, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO MANEJADO POR PROJETO IMOBILIARIO RLC 08 LTDA, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 006

PROCESSO 0805090-61.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LOTUS ADMINISTRACAO LTDA – EPP

ADVOGADO JOSE MARIO DA COSTA SILVA – (OAB PA8232-A)

ADVOGADO MURILLO DE MATOS MARTINS – (OAB PA33795-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO GIUSEPPE LANDI

ADVOGADO FREDERICO BARRETO TEIXEIRA NETO – (OAB PA32551-A)

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS – (OAB PA17213-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO – (OAB PA17721-A)

ADVOGADO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO – (OAB PA5865-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS – (OAB PA14965-A)

DECISÃO:RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 007

PROCESSO 0808623-98.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO – (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDUARDO ALVES CUNHA

ADVOGADO FERNANDA CAVALHEIRO IMPARATO – (OAB SP354756-A)

ADVOGADO GABRIELA AMELIA ALFANO – (OAB SP389595-A)

APELADO IZALETE CORREIA DA SILVA

ADVOGADO FERNANDA CAVALHEIRO IMPARATO – (OAB SP354756-A)

TURMA JULGADORA: **RICARDO FERREIRA NUNES, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 008

PROCESSO 0001485-55.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE GERCI GOMES SAMPAIO

ADVOGADO ARIANE BORGES CARDOSO – (OAB PA35187-A)

ADVOGADO LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA – (OAB PA38341-A)

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA – (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIEZIO SILVA FELIZARDO

ADVOGADO EVELLYN SALOMAO MELO MOUTINHO – (OAB PA14841-A)

ADVOGADO HUGO MOREIRA MOUTINHO – (OAB PA14686-A)

APELADO JULIANA DA SILVA NUNES

ADVOGADO EVELLYN SALOMAO MELO MOUTINHO – (OAB PA14841-A)

ADVOGADO HUGO MOREIRA MOUTINHO – (OAB PA14686-A)

TURMA JULGADORA: **RICARDO FERREIRA NUNES, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE E, NO MÉRITO, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 009

PROCESSO 0800405-25.2018.8.14.0125

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLÁUSULA PENAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR – (OAB PA14279-A)

ADVOGADO CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – (OAB TO2119-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL – (OAB SP375176-A)

EMBARGANTE/APELANTE YASMINE AIRES PEREIRA GUIMARAES

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR – (OAB PA14279-A)

ADVOGADO CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – (OAB TO2119-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL – (OAB SP375176-A)

EMBARGANTE/APELANTE THIAGO AIRES PEREIRA GUIMARES

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR – (OAB PA14279-A)

ADVOGADO CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – (OAB TO2119-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL – (OAB SP375176-A)

EMBARGADO/APELANTE FORTEX ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO ANNA LUIZA DUARTE MAIELLO – (OAB PA153968-A)

ADVOGADO BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS – (OAB PA21025-A)

ADVOGADO FERNANDO CAMPOS SCAFF – (OAB PA104111-A)

ADVOGADO FLAVIO DE ALBUQUERQUE MOURA – (OAB AL4343-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO FORTEX ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS – (OAB PA21025-A)

ADVOGADO FLAVIO DE ALBUQUERQUE MOURA – (OAB AL4343-A)

ADVOGADO ANNA LUIZA DUARTE MAIELLO – (OAB PA153968-A)

ADVOGADO FERNANDO CAMPOS SCAFF – (OAB PA104111-A)

EMBARGANTE/APELADO JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES

ADVOGADO CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – (OAB TO2119-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL – (OAB SP375176-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR – (OAB PA14279-A)

EMBARGANTE/APELADO THIAGO AIRES PEREIRA GUIMARES

ADVOGADO CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – (OAB TO2119-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL – (OAB SP375176-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR – (OAB PA14279-A)

EMBARGANTE/APELADO YASMINE AIRES PEREIRA GUIMARAES

ADVOGADO CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – (OAB TO2119-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL – (OAB SP375176-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR – (OAB PA14279-A)

TURMA JULGADORA: **GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 010

PROCESSO 0863774-47.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO – (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELANTE BANCO BMG AS

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO – (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO THATYANE PASSOS DA SILVA

ADVOGADO WALDEMIR CARVALHO DOS REIS – (OAB PA16147-A)

APELADO ESPÓLIO DE WHANDERLENE ALVES DOS PASSOS

ADVOGADO WALDEMIR CARVALHO DOS REIS – (OAB PA16147-A)

TURMA JULGADORA: **GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 011

PROCESSO 0008575-56.2016.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

RELATOR(A) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO IGOR GONCALVES BARROS – (OAB PA17269-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO – (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

TURMA JULGADORA: **AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E RICARDO FERREIRA NUNES.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 012

PROCESSO 0800253-76.2024.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA – (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO PORTINARI – PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA

ADVOGADO JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA – (OAB PA9639-A)

ADVOGADO SARAH CRISTINA SANTOS FERREIRA – (OAB PA30901-A)

TURMA JULGADORA: **MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E RICARDO FERREIRA NUNES.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 013

PROCESSO 0800819-68.2021.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE E. DE G. C.

ADVOGADO DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES – (OAB PA17446-A)

APELANTE N. M. R.

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO – (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

APELADO N. M. .

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO – (OAB PA6945-A)

APELADO E.DE G. C.

ADVOGADO DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES – (OAB PA17446-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: **MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E RICARDO FERREIRA NUNES.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR N. M. R. E JULGA PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO MANEJADO POR E.DE G. C., NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 014

PROCESSO 0147577-63.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO – (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELANTE ELIZABETE DA SILVA BARATA

ADVOGADO MILSON ABRONHERO DE BARROS – (OAB PA20463-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIZABETE DA SILVA BARATA

ADVOGADO MILSON ABRONHERO DE BARROS – (OAB PA20463-A)

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO – (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

TURMA JULGADORA: **MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E RICARDO FERREIRA NUNES.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE DIALETICIDADE PARCIAL E, NO MÉRITO, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A E JULGA PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO MANEJADO POR ELIZABETE DA SIVA BARATA, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 015

PROCESSO 0836380-89.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO – (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA – (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TURMA JULGADORA: **MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E RICARDO FERREIRA NUNES.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 016

PROCESSO 0831810-31.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO SBRAMA & SBRAMA LTDA

ADVOGADO DORIVAN RODRIGUES LOPES JUNIOR - (OAB PA29176-A)

ADVOGADO RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

TURMA JULGADORA: **RICARDO FERREIRA NUNES, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 017

PROCESSO 0043654-26.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESPÓLIO DE DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELANTE ESPÓLIO DE EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

APELANTE ESPOLIO DE DARIO VILANOVA DE BASTOS

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELANTE ELZA DE BASTOS RENDEIRO

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELANTE MOYSES PEPE LARRAT

ADVOGADO BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

APELANTE JOSE DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

POLO PASSIVO

APELADO MOYSES PEPE LARRAT

ADVOGADO BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

ADVOGADO PAULO MARCOS DE MORAES - (OAB PA25161-A)

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

APELADO JOSE DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A)

APELADO ESPÓLIO DE DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELADO ESPÓLIO DE EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

APELADO ESPOLIO DE DARIO VILANOVA DE BASTOS

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

APELADO ELZA DE BASTOS RENDEIRO

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO BARBARA FERNANDEZ DE BASTOS - (OAB PA21231-A)

ADVOGADO SIMONE SANTANA FERNANDESZ DE BASTOS - (OAB PA11590-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT

DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 20/10/2025.

ORDEM 018

PROCESSO 0036530-26.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

RELATOR(A) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A)

APELANTE JANDER DA SILVA PONTE

ADVOGADO DANIEL LACERDA FARIAS - (OAB PA9933-A)

ADVOGADO MICHEL RODRIGUES VIANA - (OAB PA11454-B)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

APELANTE AIMERY OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR - (OAB PA6469-A)

POLO PASSIVO

APELADO MOYSES PEPE LARRAT

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

ADVOGADO PAULO MARCOS DE MORAES - (OAB PA25161-A)

APELADO ANA LETICIA COSTA LARRAT

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E MARGUI GASPAR BITTENCOURT

DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DA RELATORA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 20/10/2025.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2026:

Faço público a quem interessar possa que, para a 35ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2026, às **9h00** (nove horas), **em formato presencial**, em observância aos termos da Resolução nº 6, de 05/04/2023, publicada no DJE de 10/04/2023, mais especificamente ao seu art. 5º, caput, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao(à) advogado(a) que tenha interesse em proferir sustentação oral a ratificação do respectivo pedido através de inscrição no endereço eletrônico **<**https://consultas.tjpa.jus.br/push/login**>** até as **12h** (doze horas) do **dia útil anterior** à data de início da assentada (art. 140, § 13, do Regimento Interno do TJ/PA), ou, presencialmente, mediante comparecimento no Plenário “Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares” **antes do início da sessão**, **impreterivelmente**, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TJ/PA. Acrescento, ainda, que, em caso de opção pela inscrição virtual, eventuais dúvidas e/ou problemas devem ser registrados, imediatamente, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará <**https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml**>:

Ordem: 001

Processo: 0818384-06.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **EDMAR SILVA PEREIRA**

PACIENTE: MOISÉS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENAN SILVA LIMA - (OAB PA39973-A)

ADVOGADO: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

ADIADO em razão de vista à Exma. Desª. Vania Fortes Bitar. Antes do deferimento do pedido de vista, o Exmo. Des. Edmar Silva Pereira (Relator) votou pela concessão a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0818378-96.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

Relator(a): Desembargador **EDMAR SILVA PEREIRA**

PACIENTE: ELDERMAX DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO: RENAN SILVA LIMA - (OAB PA39973-A)

ADVOGADO: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

ADIADO por deliberação da Corte.

Ordem: 003

Processo: 0822142-90.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

PACIENTE: JOSIANE ALVES PEREIRA

ADVOGADO: SAULO RÉGIS BEZERRA COSTA - (OAB CE25269)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Desª. Relatora.

Ordem: 004

Processo: 0823356-19.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

PACIENTE: LEONARDO ATAÍDE DE BRITO

ADVOGADO: IORRAN GALVÃO DO ROSÁRIO - (OAB PA42637)

ADVOGADO: GEORGE FELIPE FERREIRA PALHETA - (OAB PA42735)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). IVELISE PINHEIRO PINTO

ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Desª. Relatora.

Ordem: 005

Processo: 0814440-93.2026.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CANAÃ DOS CARAJÁS (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: JALBERTTY DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - (OAB PA24782-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

ADIADO a pedido do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 006

Processo: 0813166-94.2026.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCURUÍ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

REQUERENTE: ERÁDIO DE PAULA DIAS FILHO

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB RJ117988-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADIADO em razão de vista à Exma. Desª. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues. Antes do deferimento do pedido de vista, o Exmo. Des. Pedro Pinheiro Sotero (Relator) votou pela parcial procedência da revisão criminal.

Ordem: 007

Processo: 0809265-21.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAUAPEBAS (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **EDMAR SILVA PEREIRA**

Revisor(a): Desembargadora ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA

REQUERENTE: J. P. S. M.

ADVOGADO: HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA - (OAB MA14206-A)

ADVOGADO: BRUNO JOSÉ SIEBRA DE BRITO JORGE - (OAB MA8111)

ADVOGADO: PABLO TOLEDO AYRES - (OAB MA8287)

ADVOGADO: THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA - (OAB MA17101)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

ADIADO em razão de vista à Exma. Desª. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues. Antes do deferimento do pedido de vista, o Exmo. Des. Edmar Silva Pereira (Relator) votou pela procedência da revisão criminal.

Ordem: 008

Processo: 0813733-28.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR HUMANITÁRIA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: F. R. H.

ADVOGADO: HILDEBRANDO SABÁ GUIMARÃES JÚNIOR - (OAB PA24538-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Liminar concedida

Ordem: 009

Processo: 0803997-83.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EDVALDO RODRIGUES CAMPOS

ADVOGADO: LUCAS DHEMETRIOS VIEIRA PEIXE - (OAB PA32496-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Ordem: 010

Processo: 0812408-18.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ ORLANDO DA LUZ BARBOSA

ADVOGADO: LEILA DA SILVA PANTOJA - (OAB PA28418-A)

ADVOGADO: JOÃO VICTOR SILVA SILVEIRA - (OAB PA30216-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 011

Processo: 0822615-76.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ALAN SILVA DE ASSUNÇÃO

ADVOGADO: BRUNNA ELISA CARVALHO FRANCO - (OAB GO65705-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Ordem: 012

Processo: 0823496-53.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: A. R. de L.

ADVOGADO: BÁRBARA DO SOCORRO LUZ DIAS - (OAB PA20513-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Ordem: 013

Processo: 0825812-39.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: A. M. dos S.

ADVOGADO: ANA CAROLINA FRANCO BRITO - (OAB PA37978-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Ordem: 014

Processo: 0820686-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

AGRAVANTE: EDIMILTON SOARES DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 39636381, prolatada em 31/08/2026 e publicada no DJEN em 02/09/2026)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

Ordem: 015

Processo: 0821947-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DEJANILDO PEREIRA VERSOSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAÚJO - (OAB PA13905-S)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 016

Processo: 0818004-80.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: G. F. V.

ADVOGADO: REYNALDO LOBATO SOUSA - (OAB PA42077-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BAIÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Ordem: 017

Processo: 0820768-39.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LEONIDES MIRANDA MARQUES

ADVOGADO: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA - (OAB GO17208-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 018

Processo: 0822862-57.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DANIELLISON VALE DE SOUZA

ADVOGADO: DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 019

Processo: 0822763-87.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: OSVALDO PADILHA CARDOSO

ADVOGADO: DANIEL MONTEIRO NUNES - (OAB AP4928-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AFUÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 020

Processo: 0814515-35.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JUAN BRUNO BARROS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: VANESSA KELLY NASCIMENTO PAES - (OAB PA34530-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Liminar concedida

Ordem: 021

Processo: 0810538-35.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JULIANA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: CRISTINA ALVES LONGO - (OAB PA33144-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 022

Processo: 0811195-74.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: KEDSON DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CRISTINA ALVES LONGO - (OAB PA33144-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 023

Processo: 0815258-45.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: M. R. F.

ADVOGADO: HERMÍNIO FARIAS DE MELO - (OAB PA8126-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Ordem: 024

Processo: 0815523-47.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: DIOGO EVANDRO MORAIS MORAIS

ADVOGADO: DELEY BARBOSA EVANGELISTA - (OAB PA24957-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 025

Processo: 0818932-31.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: DOURIVAN LOPES LIMA

ADVOGADO: ANDREIA HERINGER DE OLIVEIRA - (OAB PA31621-A)

ADVOGADO: ARNALDO RAMOS DE BARROS JÚNIOR - (OAB PA17199-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 026

Processo: 0810189-32.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MARIVALDO QUARESMA JORGE

ADVOGADO: WALLACE LIRA FERREIRA - (OAB PA22402)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 027

Processo: 0824908-19.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: CARLOS ANTÔNIO SOARES MORAIS

ADVOGADO: VIVIANE FRISTACHI DE SOUSA - (OAB SP390857)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Ordem: 028

Processo: 0820731-12.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: E. F. O.

ADVOGADO: PHILLIPE PADINHA CARDOSO - (OAB PA30808-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). IVELISE PINHEIRO PINTO

Ordem: 029

Processo: 0819221-61.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EDUARDO CRUZ MADEIRO

ADVOGADO: AELITON DE AQUINO GOMES - (OAB TO929-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 030

Processo: 0822028-54.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: SAMUEL CAVALCANTE PAES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Liminar parcialmente concedida

Ordem: 031

Processo: 0822933-59.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ERNESTO PERES POUSADA JÚNIOR

ADVOGADO: NILO BATISTA - (OAB RJ000197-B)

ADVOGADO: DAVID MARQUES MUNIZ RECHULSKI - (OAB SP106067-A)

ADVOGADO: LUISA CARLUCCI DE MORAES - (OAB SP418534)

ADVOGADO: RENATO SMITUC - (OAB SP235153)

ADVOGADO: ANDRÉ FILGUEIRA DO NASCIMENTO - (OAB RJ099026)

ADVOGADO: MATHEUS TESSARI CARDOSO - (OAB RJ154290)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR E A ORDEM TRIBUTÁRIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 032

Processo: 0820880-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ROSIVALDO CASTRO

ADVOGADO: ELIANE BELÉM PINHEIRO - (OAB PA6382-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Ordem: 033

Processo: 0811890-28.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MAGNO CORRÊA LOPES

ADVOGADO: APARECIDA RODRIGUES CHAVEIRO DE CARVALHO - (OAB GO52665)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Liminar parcialmente concedida

Ordem: 034

Processo: 0822412-17.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: VALTER CARDOSO MENDES

ADVOGADO: WANDERSON LUIZ VIEIRA RODRIGUES - (OAB PA37048-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). IVELISE PINHEIRO PINTO

Ordem: 035

Processo: 0823277-40.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: EDIVALDO CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO: TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS - (OAB PA19444-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

***Suspeição:** Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Ordem: 036

Processo: 0823444-57.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: LUIZ FELIPE NORONHA DE SOUZA

ADVOGADO: ELIEZER SILVA DE SOUSA - (OAB PA21835-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AGAR DA COSTA JUREMA

Ordem: 037

Processo: 0825184-50.2026.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: V. N. C.

ADVOGADO: JOÃO MARCOS DO CARMO COSTA - (OAB PA35655)

ADVOGADO: TAYNARA SILVA COSTA - (OAB PA35645-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

Ordem: 038

Processo: 0825076-21.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

PACIENTE: CÉSAR AUGUSTO MATOS ROCHA

ADVOGADO: LUCIANA SÁ PAIXÃO DE SOUSA COSTA - (OAB PA25753-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Ordem: 039

Processo: 0825416-62.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

PACIENTE: MATHEUS MARIANO DOS REIS GAMA

ADVOGADO: VIRGINIA KELLY MEDEIROS MORAIS - (OAB PA31055-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IRITUIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Liminar concedida

Ordem: 040

Processo: 0819719-60.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA POR INTERNAÇÃO PROVISÓRIA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

PACIENTE: FERNANDO DA SILVA URQUISA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO DO SUDESTE PARAENSE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 041

Processo: 0823789-23.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA RETIRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**

PACIENTE: RODRIGO LOBATO CARVALHO

ADVOGADO: FÁBIO JOSÉ FURTADO DOS REMÉDIOS KASAHARA - (OAB PA21091-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Ordem: 042

Processo: 0811315-20.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ ANTÔNIO DAS VIRGENS

ADVOGADO: ANDRÉ LUÍS MENDONÇA DE SOUSA - (OAB MA21536)

ADVOGADO: BIANCA DOS SANTOS CÂNDIDO - (OAB PA22097-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FELIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 043

Processo: 0814237-34.2026.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR**

AGRAVANTE: LUCAS LIMA DE SOUZA

ADVOGADO: VANESSA KELLY NASCIMENTO PAES - (OAB PA34530-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 38017125, prolatada em 09/07/2026)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Ordem: 044

Processo: 0820404-67.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR**

PACIENTE: CAIO LEONAM MACEDO DE SOUZA

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES ATHAYDE - (OAB PA6669-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Ordem: 045

Processo: 0824827-70.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO PAULO SILVA RESPLANDES

ADVOGADO: EDUARDO BATISTA FERRO - (OAB PA33103-A)

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS MELO - (OAB PA32736-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Ordem: 046

Processo: 0828080-03.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MONTE ALEGRE

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: J. P. da S. M.

REQUERENTE: R. C. dos S.

ADVOGADO: MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS - (OAB PA29825-A)

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO: IGOR CÉLIO DE MELO DOLZANIS - (OAB PA19567-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Ordem: 047

Processo: 0812027-10.2026.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (5ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: WANDERSON ALBERTO CABRAL TEIXEIRA

ADVOGADO: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Secretaria da Seção de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Pará. Belém, 14 de outubro de 2026. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO, Secretária da Seção de Direito Penal.

TURMAS DE DIREITO PENAL

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA **23ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL - 2026** DA EGRÉGIA **2ª TURMA DE DIREITO PENAL** - SISTEMA PJe

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09h30min,** para realização da **23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE,** para julgamento de feito(s) pautado(s) no **SISTEMA PJE.**
(I) O interessado em sustentar oralmente de **forma presencial** poderá se dirigir diretamente ao **Plenário III** deste Egrégio Tribunal, localizado na Av. Almirante Barroso, 3089 bairro - Souza, no **prédio da Corregedoria Geral de Justiça**, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.
(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://consultas.tjpa.jus.br/push/login> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: < **http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml**>.

PROCESSO(S) PAUTADO(S)

01 - PROCESSO: 0800707-95.2024.8.14.0011 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - SEGREDO DE JUSTIÇA
RECORRENTE: DIEGO DOS SANTOS AVELAR
REPRESENTANTE(S): LUCIDY MONTEIRO (OAB/PA 20648-A), HUGO SILVA DE MIRANDA (OAB/PA 20130-A)
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
OBS.: Após redistribuído processo da 1ª Turma de Direito Penal data de 13/03/2026 nesta 2ª TURMA DE DIREITO PENAL e após Decisão e Despacho relatoria, houve ocorrida Sessão Plenário Virtual - (35ª Ordinária - 2026), mas observa-se retirado de pauta conforme determinação Exma. Relatora.

02 - PROCESSO: 0816485-07.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA
APELANTE: PAOL LENNOR FROES SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: CHARLES DE ARAUJO FERREIRA
REPRESENTANTE(S): HEVILA MEYER DA SILVA (OAB/SC 56145-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: IOLENE MELO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): JAQUELINE MIRNA MARTINS PINHEIRO (OAB/PA 19757-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
OBS.: Após redistribuído processo da 1ª Turma de Direito Penal data de 13/03/2026 nesta 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, após Despachos relatoria, ocorrida atualmente revisão, observando-se Douto Revisor constando.

03 - PROCESSO: 0814426-30.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CLEITON FERNANDES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): RAPHAELL LEMES BRAZ (OAB/PA 24451-B)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: BENEDITO WILSON CORREA DE SA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (35ª Ordinária-2026), conforme determinação Exma. Relatora.

04 - PROCESSO: 0008254-95.2019.8.14.0012 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA
EMBARGANTE: MARCELO AUGUSTO LOPES GOMES
REPRESENTANTE(S): LUIZA KAROLINE MORAIS CORREA (OAB/PA 28831-A), KYARA LUCENA PEREIRA (OAB/PA 32547-A), VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR (OAB/PA 11505-A), GUSTAVO LIMA BUENO (OAB/PA 21306-A)
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARIA PAULA DA SILVA XAVIER
REPRESENTANTE(S): JOSE EDILENO MARTINS FERREIRA (OAB/PA 29935-A), MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA (OAB/PA 28563-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: BENEDITO WILSON CORREA DE SA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

05 - PROCESSO: 0814681-96.2024.8.14.0401 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL
AGRAVANTE: RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES (OAB/PA 18307-A), DORIVAN PEREIRA ROLIM DA SILVA (OAB/PA 37356-A), MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/PA 34161-A)
AGRAVADO: GLAUCIA RIZIA VERAS PANTOJA
REPRESENTANTE(S): LUIZ CARLOS PINA MANGAS JUNIOR (OAB/PA 15589-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
OBSERVAÇÕES:
1) Após distribuída Apelação em 2ª Turma de Direito Penal, houve ocorrida Sentença Doutor Relator e após petição Agravo Interno e também ocorrida Sentença por relatoria
2) Ocorrida também petição de Embargos de Declaração e houve Sentenças por Excelentíssimo Relator no que ocorrida atualmente sistema Agravo Interno no que constando pautado presencialmente.

06 - PROCESSO: 0800157-88.2025.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO - SEGREDO DE JUSTIÇA
APELANTE: WILSON VIEIRA DIAS JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOSA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

***** Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 14 de outubro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ)
Praça Felipe Patroni, s/n - 1º andar, Cidade Velha, CEP: 66.015-260, Belém-PA
E-mail: cas.atendimento@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFINANTES DESCONHECIDOS, RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). **GISELE MENDES CAMARCO LEITE**, Juiz(a) de Direito Titular da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** – Processo n.º **0856468-46.2026.8.14.0301**, proposta por **AUTOR: ROSEANE RODRIGUES VIRGOLINO, tendo por objeto o imóvel urbano situado na Rua Bernal do Couto, nº 1017, Casa B, Térreo, Bairro Umarizal, CEP 66055-080, Belém/PA.**
É o presente Edital para CITAÇÃO dos CONFINANTES, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS, que se encontram em local incerto e não sabido, da presente AÇÃO, para que compareçam ao processo, a fim de apresentar CONTESTAÇÃO, no que se refere aos fatos postulados na inicial, quanto ao imóvel acima identificado. Ficando cientes que o prazo para CONTESTAR, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL, que é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes na petição inicial. E, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de outubro de 2026. Eu, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALVES, Diretor/Analista/Auxiliar Judiciário da CIPREJ/Chefia Cível Comum Residual, digitei e assino, de ordem do MM. Juiz de Direito e nos termos dos Provimentos 006/2006-CJRMB e 008/2014-CRMB.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 05ª Sessão extraordinária em Plenário Virtual da Turma da Fazenda Pública dos Juizados Especiais para o dia 10 de novembro de 2026 (terça-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 17 de novembro de 2026 (terça-feira), com acesso através do endereço eletrônico https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem
: 001
Processo
: **0807991-26.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RONALDO MARQUES VALLE
ADVOGADO
: RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO - (OAB PA11262-A)
RECORRENTE
: ROSALI NUNES VALLE
ADVOGADO
: RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO - (OAB PA11262-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 002
Processo
: **0885027-81.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA TELMA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 003
Processo
: **0847273-37.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSIAS BATISTA DOS PRAZERES
ADVOGADO
: MARCO AURELIO DE JESUS MENDES - (OAB PA7363-A)
ADVOGADO
: GIBSON DA SILVEIRA PONTES - (OAB PA28370-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 004
Processo
: **0881016-72.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SALOMAO CORREA MARTINS
ADVOGADO
: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)
ADVOGADO
: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)
ADVOGADO
: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 005
Processo
: **0819845-56.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA IZABEL MARGALHO FERREIRA
ADVOGADO
: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 006
Processo
: **0883715-36.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DA PENHA CAPELA DO NASCIMENTO
ADVOGADO
: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRIDO
: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM

Ordem
: 007
Processo
: **0886053-80.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública

Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUIS CARLOS DE BRITO NUNES
ADVOGADO
: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)
ADVOGADO
: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)
ADVOGADO
: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 008
Processo
: **0905332-52.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANGELA DO CEO GONZAGA DE VASCONCELOS
ADVOGADO
: VICTORIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA - (OAB PA34063-A)
ADVOGADO
: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 009
Processo
: **0854811-69.2026.8.14.0301**
Classe Judicial

: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDO NONATO LEAO FIGUEIREDO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 010
Processo
: **0841391-94.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA ELIZABETE MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 011
Processo
: **0806071-17.2025.8.14.0301**
Classe Judicial

: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE AFONSO DA CONCEICAO PANTOJA
ADVOGADO
: MAXWELL MORENO DA SILVA - (OAB PA38153-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 012
Processo
: **0900840-17.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 013
Processo

: **0876284-48.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Acidente em Serviço**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CIDALIA FREIRE DA SILVA
ADVOGADO
: TALYANE DO SOCORRO NASCIMENTO FREIRE - (OAB PA25733-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 014
Processo
: **0802744-30.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RENA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO
: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)
ADVOGADO
: STEFANIE TARCIA CORREA KIKUCHI - (OAB PA37248-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 015
Processo
: **0871212-17.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DOMINGAS MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO
: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)
ADVOGADO
: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)
ADVOGADO
: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 016
Processo
: **0845083-77.2021.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Incidência sobre Aposentadoria**

Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES GONCALVES
ADVOGADO
: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 017
Processo
: **0859953-25.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE NETO FILHO
ADVOGADO
: BARBARA LIZ FERNANDES MOURA - (OAB PA28154-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 018

Processo
: **0812739-67.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ADIR ESTUMANO DE SOUSA
ADVOGADO
: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)
ADVOGADO
: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)
ADVOGADO
: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 019
Processo
: **0859455-89.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUIZ ALVES DA SILVA
ADVOGADO
: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)
POLO PASSIVO

RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 020
Processo
: **0825182-84.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: AGENOR ANTONIO NERI LEONEL
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 021
Processo
: **0907179-89.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES
ADVOGADO
: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 022
Processo
: **0874915-53.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SANDRA MARIA DA COSTA TAVARES
ADVOGADO
: STEFANIE TARCIA CORREA KIKUCHI - (OAB PA37248-A)
ADVOGADO
: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 023

Processo
: **0837032-43.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIZE GOMES QUADROS
ADVOGADO
: ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 024
Processo
: **0813300-28.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO
: MARIO JORGE SILVA DA SILVA - (OAB PA26367-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 025
Processo
: **0823581-43.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Compulsória**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DA PENHA DE ARAUJO LIMA
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 026
Processo
: **0886434-88.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública

Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: WLADIMIR DA COSTA MORAES
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 027
Processo
: **0878960-03.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO
: STEFANIE TARCIA CORREA KIKUCHI - (OAB PA37248-A)
ADVOGADO
: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 028
Processo
: **0816488-29.2025.8.14.0301**

Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MAY DA COSTA MENDONCA
ADVOGADO
: GLAUCO GUERREIRO DA SILVA - (OAB PA34860-A)
ADVOGADO
: THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 029
Processo
: **0869266-73.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IDEVALDINA MARIA CARDOSO BORGES
ADVOGADO
: JOAO FELIPE FEITOSA DA LUZ - (OAB PA40487)
ADVOGADO
: VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)
ADVOGADO

: JOAO VICTOR VIEIRA NOGUEIRA - (OAB PA31329-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 030
Processo
: **0806888-47.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MAURICIO FIGUEIREDO MASSULO AGUIAR
ADVOGADO
: RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO - (OAB PA11262-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 031
Processo
: **0856050-11.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Especial**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: OSNERA PINTO DA SILVA
ADVOGADO
: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR - (OAB PA11800-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 032
Processo
: **0849394-38.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CELINA SOUSA LOPES
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 033
Processo

: **0830320-32.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA MARILU SILVA BACHA
ADVOGADO
: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)
ADVOGADO
: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 034
Processo
: **0825871-94.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Compulsória**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SILVIA MARIA SOUZA MESQUITA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 035
Processo
: **0881302-50.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRIDO
: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 036
Processo
: **0831484-95.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
ADVOGADO
: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)
ADVOGADO
: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 037
Processo
: **0902062-20.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IRENE TORRES TAKADA
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 038
Processo
: **0830157-52.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal

: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROSA MARIA PERES RIBEIRO
ADVOGADO
: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)
ADVOGADO
: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 039
Processo
: **0860523-74.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
ADVOGADO
: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 040

Processo
: **0869250-22.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: WIVIANY MADEIRA MACHADO
ADVOGADO
: LUCIVALDO BATISTA MOTA - (OAB PA35340-A)
ADVOGADO
: VICTORIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA - (OAB PA34063-A)
ADVOGADO
: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 041
Processo
: **0856844-66.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO
: NADIA HELLEN GAIA DE ALMEIDA - (OAB PA16319-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 042
Processo
: **0860169-15.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 043
Processo
: **0827942-69.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública

Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA ELIZABETH BORGES LOUREIRO
ADVOGADO
: MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA - (OAB PA1946-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 044
Processo
: **0864703-02.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DOLONITA DUTRA DA SILVA
ADVOGADO
: ADRIA LAINE SANTOS GOMES - (OAB PA34963-A)
ADVOGADO
: WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA34854-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 045
Processo
: **0886980-46.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROGERIO DA CRUZ BARATA
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 046
Processo
: **0912825-17.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOAO CARLOS DE JESUS LISBOA SANCHES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 047
Processo

: **0826085-56.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: JOAO TADEU CRUZ DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 048
Processo
: **0869876-75.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA IZABEL COSTA MARTINS
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO

: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 049
Processo
: **0827985-74.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: NILBERTO CARLOS PENHA VIANA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 050
Processo
: **0824751-50.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUCIA CARLA DOS SANTOS MATNI
ADVOGADO
: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 051
Processo
: **0879876-08.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Perdas e Danos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RILDO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 052
Processo
: **0830319-47.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FELIPE SOUSA GIRAO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 053
Processo
: **0817376-95.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JANICE GONCALVES MARQUES
ADVOGADO
: HAILTON OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA15411-A)
ADVOGADO
: DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - (OAB MG233984-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 054
Processo
: **0917834-57.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral

: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: GABRIEL COELHO DA SILVA DE SENA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 055
Processo
: **0913234-90.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: KALLEBIO LISBOA DE SOUZA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 056
Processo
: **0918689-36.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: TELMA DO SOCORRO CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 057
Processo
: **0803953-68.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOEL SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 058
Processo
: **0888543-12.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal

: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JORGE PONTES DA SILVA
ADVOGADO
: PATRICIA DOS SANTOS VASCONCELOS - (OAB AP4249-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 059
Processo
: **0888508-52.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IVAN MACHADO DE MELO
ADVOGADO
: PATRICIA DOS SANTOS VASCONCELOS - (OAB AP4249-A)
ADVOGADO
: LUIZ VITOR ALMEIDA DE MELO - (OAB SP445078-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 060
Processo

: **0817011-41.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: EDILENE DO SOCORRO DA CUNHA AMORIM
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 061
Processo
: **0886181-37.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CARLOS ALCIDES SANTA BRIGIDA DE MENDONCA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 062
Processo
: **0916295-56.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 063
Processo
: **0876766-30.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: GRACA DO SOCORRO DE ALMEIDA ABDORAL
ADVOGADO
: SHAIENE COSTA SANTOS - (OAB PA38404-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 064
Processo
: **0883114-64.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Reforma**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE MARCELO MORAES MONTEIRO
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
ADVOGADO
: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 065
Processo
: **0888432-28.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JANETE TEODORO ALEXANDRINO
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 066
Processo
: **0831117-08.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: VINICIUS GOMES VITALIANO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 067
Processo

: **0815671-62.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANACILDA CAVALCANTE ALVES
ADVOGADO
: PAULO RENATO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA21790-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 068
Processo
: **0830086-50.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RUTILENE MORAES BORGES
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 069
Processo
: **0803259-02.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HUGO AMARAL DE MENDONCA RIBEIRO DAMASCENO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 070
Processo
: **0843572-68.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RENILDA CARDOSO DE LOUREIRO MAIA
ADVOGADO
: ANNE CHIRLE SOUSA FERNANDES - (OAB PA27700-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 071
Processo
: **0870503-45.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IEDA SANTANA TAVARES
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 072
Processo
: **0877560-51.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 073
Processo
: **0812189-09.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDO GONCALVES DA CUNHA JUNIOR
ADVOGADO
: JAIRO LOBATO GONCALVES - (OAB PA39603-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 074
Processo
: **0847576-85.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANA LILIA COIMBRA CALAZANS
ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRIDO
: BELÉMPREV
RECORRIDO
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 075
Processo
: **0800019-05.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCIA DIONE RAIOL PINHEIRO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 076
Processo
: **0811407-02.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 077
Processo
: **0858069-24.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LEONICE DE SOUSA BATISTA
ADVOGADO
: ANDERSON LIMA COELHO - (OAB MA21878-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 078

Processo
: **0915930-02.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JEAN RICARDO PIRES DOS SANTOS
ADVOGADO
: DENISE VASCONCELOS - (OAB PA30953-A)
ADVOGADO
: JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO - (OAB PA34848-A)
ADVOGADO
: JOYCEDENE SOUZA SALES BARRETO - (OAB PA37717-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 079
Processo
: **0803159-47.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Pagamento em Pecúnia**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CREUZA MONTEIRO CAMPOS
ADVOGADO
: SILVANNO COSTA NUNES - (OAB PA30427-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 080
Processo
: **0875042-54.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Acidente em Serviço**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 081
Processo
: **0823346-76.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 082
Processo
: **0829708-94.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALDEN RODRIGUES CAVALCANTE
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 083
Processo
: **0862780-09.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Agregação**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)

: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIO GUILHERME REIS DA COSTA
ADVOGADO
: JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)
ADVOGADO
: ISABELLA DE NAZARE COELHO TEIXEIRA - (OAB PA36121-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 084
Processo
: **0860003-51.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARTA ROCHA BOTELHO
ADVOGADO
: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)
ADVOGADO
: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)
ADVOGADO
: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)
ADVOGADO
: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 085
Processo
: **0869913-05.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSENILDA DE JESUS DA SILVA COELHO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 086
Processo
: **0855081-30.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DELYANE MARISE DE SOUZA ASSUNCAO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 087
Processo
: **0862517-74.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSIENE MARIA CARDOSO RODRIGUES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 088
Processo
: **0853209-77.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCIA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA VIEGAS
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 089
Processo
: **0824768-86.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 090
Processo
: **0814105-78.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELIZETE LOBATO DE ALEXANDRIA
ADVOGADO
: RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 091
Processo
: **0818576-40.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: TANIA CRISTINA LISBOA SANCHES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPREV
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 092
Processo
: **0824315-91.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: ANA CLEIDE CANCELA GALVAO
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 093
Processo
: **0826696-72.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 094
Processo
: **0894923-17.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Descontos Indevidos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: TELMA CRISTINA SARMENTO MATOS
ADVOGADO
: ANNE CHIRLE SOUSA FERNANDES - (OAB PA27700-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 095
Processo
: **0832226-57.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Compulsória**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA ELIANA SOARES
ADVOGADO
: ITALO JOSE MAIA MARTINS - (OAB PA30624-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 096
Processo
: **0908552-92.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Diárias**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO
: TAINA NERY LIMA - (OAB PA37703-A)
ADVOGADO
: ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26820-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 097
Processo
: **0847822-28.2018.8.14.0301**
Classe Judicial
: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Assunto Principal
: **null**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA MARTINHA SANTA BRIGIDA NEGRAO
ADVOGADO
: FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)
ADVOGADO
: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)
ADVOGADO
: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)
ADVOGADO
: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 098
Processo
: **0879596-32.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Acumulação de Proventos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ROSA MARIA BATISTA QUARESMA
ADVOGADO
: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 099
Processo
: **0859461-96.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JANARY DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 100
Processo
: **0916259-14.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 101
Processo
: **0814790-85.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: BRENDA MOKARZEL ARRUDA
ADVOGADO
: ANA REBECCA MANITO LITAIFF - (OAB PA28774-A)

POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRIDO
: SEFIN- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ordem
: 102
Processo
: **0804386-72.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOAO BATISTA BEZERRA SOARES
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 103
Processo
: **0821799-98.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SABINO PIRES NECY

ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 104
Processo
: **0916032-24.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ISRAEL FERREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 105
Processo
: **0894617-48.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
ADVOGADO
: IGOR MACEDO MARQUES - (OAB PA29277-A)

POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem
: 106
Processo
: **0843006-90.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: BENEDITO DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 107
Processo
: **0866510-91.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Gratificação-Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO
ADVOGADO
: JAIRO LOBATO GONCALVES - (OAB PA39603-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 108
Processo
: **0905187-93.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Reserva Remunerada**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIO NELIO PEREIRA SOUZA
ADVOGADO
: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)
ADVOGADO
: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 109
Processo
: **0858089-15.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Plano de Classificação de Cargos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE

: SANDRA MARIA MATOS MOUSINHO
ADVOGADO
: SOPHIA NOGUEIRA FARIA - (OAB PA19669-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 110
Processo
: **0810201-50.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CELIA GADOTTI BEDIN
ADVOGADO
: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem
: 111
Processo
: **0802670-10.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública

Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIELZA CARDOSO LOBATO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 112
Processo
: **0879400-62.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: HELEN DO SOCORRO BITTENCOURT AZANCOT
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL
RECORRIDO
: BELÉMPREV

Ordem
: 113
Processo
: **0841370-21.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCIO DE SOUZA PESSOA
ADVOGADO
: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)
RECORRENTE
: CASSIA PAMPOLHA PESSOA
ADVOGADO
: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 114
Processo
: **0821408-46.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
ADVOGADO
: LUZIA MORAES BARBOSA - (OAB PA33050-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 115
Processo
: **0819078-42.2026.8.14.0301**

Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: KADYJA DAYSE CAMARA BORGES DE CAMPOS
ADVOGADO
: WILLIANE GAIA COSTA SANTOS - (OAB PA30170-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 116
Processo
: **0850645-91.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARGARETE CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO
: WILLIANE GAIA COSTA SANTOS - (OAB PA30170-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 117

Processo
: **0849182-17.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: BEATRIZ LIMA CARNEIRO DE FRANCA
ADVOGADO
: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA - (OAB PA14319-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 118
Processo
: **0882928-07.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CAROLINA CUNHA DE ALMEIDA
ADVOGADO
: LUZIA MORAES BARBOSA - (OAB PA33050-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 119
Processo
: **0852747-86.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCO ANTONIO FIGUEIRA SOUZA
ADVOGADO
: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)
ADVOGADO
: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ordem
: 120
Processo
: **0882290-71.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Inatividade**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JULIO LUIS FIGUEIRA JATI
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
ADVOGADO
: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO

PARÁ

Ordem
: 121
Processo
: **0850493-43.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SILVANIA CRISTINA SILVA DE SOUSA BARROS
ADVOGADO
: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA - (OAB PA14319-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 122
Processo
: **0854409-85.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SALIME SARATY MALVEIRA
ADVOGADO
: WILLIANE GAIA COSTA SANTOS - (OAB PA30170-A)
RECORRENTE
: LEONARDO OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO
: WILLIANE GAIA COSTA SANTOS - (OAB PA30170-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 123
Processo
: **0881179-52.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Inatividade**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSE ELIAS ANDRADE DE SOUSA
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
ADVOGADO
: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 124
Processo
: **0866017-17.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Inatividade**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE

POLO ATIVO
RECORRENTE
: CARLOS ROMERO PINTO DA COSTA
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
ADVOGADO
: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 125
Processo
: **0806871-11.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LANIMAR LEAO PINTO
ADVOGADO
: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)
ADVOGADO
: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO
: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 126
Processo
: **0846447-11.2026.8.14.0301**
Classe Judicial

: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CLIVIA DANIELLE NAVARRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: LEANDRO JOSE DO MAR DOS SANTOS - (OAB PA20877-A)
ADVOGADO
: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)
ADVOGADO
: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)
ADVOGADO
: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 127
Processo
: **0883380-17.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Voluntária**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ZACARIAS DE ASSUNCAO CAVALCANTE DA SILVEIRA
ADVOGADO
: ANDERSON MARCELO AMORIM DOS SANTOS - (OAB PA42244-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 128
Processo
: **0854407-52.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: UGO VASCONCELLOS FREIRE
ADVOGADO
: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 129
Processo
: **0873487-02.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: WILLIAM BITTENCOURT DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: MARCELO SOUSA VELOSO - (OAB PA20549-A)
RECORRENTE

: ROSELY HELOISA TEIXEIRA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: MARCELO SOUSA VELOSO - (OAB PA20549-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 130
Processo
: **0818865-36.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JORDANO FALSONI
ADVOGADO
: FERNANDA DANIELLE PINHEIRO DIAS - (OAB PA32515-A)
RECORRENTE
: LUCIANE MARTINS FALSONI
ADVOGADO
: FERNANDA DANIELLE PINHEIRO DIAS - (OAB PA32515-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 131
Processo
: **0819880-40.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não

Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LEONARDO ALTIERI ANGLADA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: MARCELO SOUSA VELOSO - (OAB PA20549-A)
RECORRENTE
: CAMILA ARCOVERDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: MARCELO SOUSA VELOSO - (OAB PA20549-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 132
Processo
: **0819020-39.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: DANIEL CARMO VIANA
ADVOGADO
: JOAO DE PAIVA GOUVEIA NETO - (OAB PA13691-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 133
Processo
: **0876584-10.2025.8.14.0301**

Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Inatividade**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: RUBVON SOUSA VIANA
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
ADVOGADO
: SERGIO JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA23767-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 134
Processo
: **0820282-24.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELDER RIBEIRO BRITO
ADVOGADO
: WILLIANE GAIA COSTA SANTOS - (OAB PA30170-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICIPIO DE BELEM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem

: 135
Processo
: **0882958-42.2025.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Licença Prêmio**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE AGUIAR
ADVOGADO
: JAIRO LOBATO GONCALVES - (OAB PA39603-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 136
Processo
: **0819030-83.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JOSUE ROBSON LOURINHO DE SOUZA
ADVOGADO
: JOAO BOSCO PINHEIRO LOBATO JUNIOR - (OAB PA14169-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 137
Processo
: **0878090-89.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA BRITO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 138
Processo
: **0800090-53.2023.8.14.0082**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Restabelecimento de Pagamento de Vantagem Remuneratória**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
APELANTE
: MUNICIPIO DE COLARES
ADVOGADO
: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COLARES
POLO PASSIVO
APELADO
: RODRIGO RAFAEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO
: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem
: 139
Processo
: **0823537-87.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LINCOLN CESAR PIRAO VRUCK
ADVOGADO
: LEANDRO JOSE DO MAR DOS SANTOS - (OAB PA20877-A)
ADVOGADO
: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)
ADVOGADO
: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)
ADVOGADO
: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 140
Processo
: **0815196-72.2026.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador

: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA
ADVOGADO
: MARIA DANTAS VAZ FERREIRA - (OAB PA21150-B)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 141
Processo
: **0862100-92.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Perdas e Danos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: JULIO CESAR MENDES LOBATO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 142
Processo
: **0879880-45.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Teto Salarial**
Sustentação Oral

: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: VANESSA VIANA DA GRACA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 143
Processo
: **0893701-19.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Plano de Classificação de Cargos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ELISANGELA DA SILVA COSTA MELLO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 144
Processo
: **0864763-14.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal

: **Perdas e Danos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARCELO BASTOS GOMES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 145
Processo
: **0879882-15.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: GERSELINA DE NAZARE DE SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

Ordem
: 146
Processo
: **0879875-23.2022.8.14.0301**
Classe Judicial

: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Perdas e Danos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: MARIA IVANETE BARBOSA DO CARMO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 147
Processo
: **0882597-30.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANDREA RIBEIRO AQUINO BATISTA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 148
Processo

: **0854184-07.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ERICKSON DE CARVALHO TRINDADE
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 149
Processo
: **0844018-76.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Base de Cálculo**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: SU ELLEN MERGULHAO MACEDO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 150
Processo
: **0858998-62.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANGELA MARIA BASTOS DE MELO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 151
Processo
: **0899205-06.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**
Assunto Principal
: **Perdas e Danos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: THELMA VANIA DE ALMEIDA GOMES
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 152
Processo
: **0896128-86.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANDREA CRISTINA GENU PAES BARRETO SOEIRO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

Ordem
: 153
Processo
: **0838311-64.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Perdas e Danos**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: BRUNA DI PAULA MORAIS VIEIRA BARBOSA SANTOS
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 154
Processo
: **0906359-75.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Teto Salarial**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 155
Processo
: **0856655-93.2022.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Averbação / Contagem Recíproca**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: IVAN LUIS DE CASTRO BENICIO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 156
Processo
: **0896426-10.2024.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO INOMINADO CÍVEL**
Assunto Principal
: **Adicional de Serviço Noturno**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ADEMILSON PEREIRA CASTRO
ADVOGADO
: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

Ordem
: 157
Processo
: **0804732-91.2023.8.14.0301**
Classe Judicial
: **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**
Assunto Principal
: **Férias**
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Gabinete do Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR da TRPJE da Fazenda Pública
Relator(a)
: ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE
POLO ATIVO
RECORRENTE
: ANA CELIA DOS SANTOS LOBATO
ADVOGADO
: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)
POLO PASSIVO
RECORRIDO
: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR II

PAD 0003047-81.2026.2.00.0814-PJECOR

Instaurado através Portaria n. 121/2026-CGJ - Autoridade instauradora: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará

Servidora: F.M.A.D.B. (Advogado de defesa: Dr. KLEWERTON DE SOUZA CUNHA - OAB/PA 13.732).

INTIMAÇÃO: A comissão disciplinar **intima o Advogado** habilitado para atuar na defesa da servidora F.M.A.D.B., acerca **termo de indiciamento juntado no ID 8647124**, cujo conteúdo pode ser visualizado diretamente nos autos do processo eletrônico no sistema PJECOR (https://corregedoria.pje.jus.br), servindo a presente publicação como intimação para fins de contagem do prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa escrita.

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE EXTRAJUDICIAL II

Deliberação em audiência: Considerando a PORTARIA N° 4263/2026-GP, de 8 de outubro de 2026, que suspendeu o expediente das unidades administrativas e judiciárias, a partir das 12h, no dia 9 de outubro de 2026, nas Comarcas de Belém, Ananindeua e Marituba, e considerando que parte da COMISSÃO PROCESSANTE deste PAD é lotada na Comarca de Belém, REDESIGNO a audiência para o dia 16 de outubro de 2026, às 11 horas. As partes saem intimadas no presente ato. Renovem-se as diligências e expeça-se o necessário para realização da audiência redesignada. E, nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz Presidente encerrou a audiência. Eu, Floraci Oliveira Monteiro, Secretária da Comissão, para constar, lavrei o presente termo. Bragança-PA, 09 de outubro de 2026.

José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias
Juiz de Direito

Floraci Oliveira Monteiro
Secretária da Comissão Permanente

Leila Menezes Guimarães
Membro da Comissão Permanente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 8314/2026-SEGEP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0075006-57.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora PAULA GISELLE MORAES COLDOVINO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 101281, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados da **Comarca de Bragança**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2026.

PORTARIA Nº 8316/2026-SEGEP. Belém, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0076550-80.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora LAURENIRA FERNANDES BRASIL, matrícula nº 59986, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Transportes, durante os afastamentos por folgas do titular, Djalma da Costa Martins, matrícula nº 63932, nos dias 27 e 28 de outubro e 03 de novembro do ano em curso.

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0895038-04.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCIA DO SOCORRO FERREIRA BARREIRINHAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0895038-04.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: MARCIA DO SOCORRO FERREIRA BARREIRINHAS
Endereço: TR N - 7, 29, CJ COHAB, CAMPINA DE ICOARACI, BELéM - PA - CEP: 66815-280

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCIA DO SOCORRO FERREIRA BARREIRINHAS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0895522-58.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-

260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0908393-86.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADRIANA MARIA DAMASCENO FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO OAB: 7035/PA Participação: ADVOGADO Nome: SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0908393-86.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0812521-54.2017.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ADRIANA MARIA DAMASCENO FERREIRA
Endereço: Travessa Apinagés, 630, 1202, Batista Campos, BELéM - PA - CEP: 66033-170

Advogado do(a): SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO - OAB/PA 7035-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ADRIANA MARIA DAMASCENO FERREIRA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0860487-32.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AFONSO MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0860487-32.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0048092-27.2014.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: AFONSO MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
Endereço: BOA VENTURA DA SILVA, 1308, TERREO, NAZARE, BELéM - PA - CEP: 66060-060

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: AFONSO MARCAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

LARISSA SILVA SANTOS

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0881248-84.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA Participação: REQUERIDO Nome: SAMANTA FERREIRA CORREA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA OAB: 187265/RJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0881248-84.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: 0851967-88.2022.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SAMANTA FERREIRA CORREA

ENDEREÇO: Travessa Visconde do Rio Branco, n.9, Qd. 1, A, (Cj Antônio Queiroz), Quarenta Horas (Coqueiro), ANANINDEUA - PA - CEP: 67120-460

ADVOGADO DO REQUERIDO: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SAMANTA FERREIRA CORREA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

LEONARDO ANDREY AVELAR PEREIRA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0894832-92.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IDEAL MOVEIS COMERCIO EIRELI - ME Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA OAB: 14816/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0894832-92.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0863461-47.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: IDEAL MOVEIS COMERCIO EIRELI - ME
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, 883, loja b, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66040-174

Advogado do(a): GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - OAB/PA 14816-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): IDEAL MOVEIS COMERCIO EIRELI - ME
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895041-56.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELLO SALGADO ATHAYDE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0895041-56.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: MARCELLO SALGADO ATHAYDE
Endereço: RDV AUGUSTO MONTENEGRO, 5955, R MARGARIDA QD 2B L 34 CIDADE JD, PARQUE VERDE, BELéM - PA - CEP: 66635-110

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCELLO SALGADO ATHAYDE, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0879072-40.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0848689-11.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND URBANAS DO EST PARA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO BONASSER DE SA OAB: 11611/PA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO BONASSER DE SA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0848689-11.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND URBANAS DO EST PARA

Advogado do(a) REQUERIDO: RICARDO BONASSER DE SA - OAB/PA 11611-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND URBANAS DO EST PARA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0817965-34.2018.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0912281-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CENTRO DE DIAGNOSTICO MAYMONE SA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ROLAND RAAD MASSOUD OAB: 5192/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROLAND RAAD MASSOUD

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0912281-63.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0014673-60.2007.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: CENTRO DE DIAGNOSTICO MAYMONE SA LTDA
Endereço: Avenida Alcindo Cacela, 1994, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66040-020

Advogado do(a): ROLAND RAAD MASSOUD - PA5192

FINALIDADE:

NOTIFICAR: CENTRO DE DIAGNOSTICO MAYMONE SA LTDA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0801055-48.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TAXI AEREO KOVACS S A Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO LOBATO POTIGUAR OAB: 12729/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO LOBATO POTIGUAR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801055-48.2026.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0033176-76.2000.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: TAXI AEREO KOVACS S A
Endereço: Avenida Senador Lemos, passagem dr. freitas, 160, passagem dr. freitas 160, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66050-000

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: AUGUSTO LOBATO POTIGUAR

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: TAXI AEREO KOVACS S A
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

CLAUDIA CILENE PEREIRA BATALHA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899050-61.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIZEU DE PAULA GUIMARAES NETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899050-61.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: ELIZEU DE PAULA GUIMARAES NETO
Endereço: Avenida Tavares Bastos, 836, Edifício Arte Cristal, n. 1401-A, Marambaia, BELÉM - PA - CEP: 66615-006

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ELIZEU DE PAULA GUIMARAES NETO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0814240-61.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Gustavo Augusto Ferreira da Silva

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0868084-86.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE ALEXANDRE DA SILVA GATTI Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE VARELLA DOMINGUES OAB: 58504/SC Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE VARELLA DOMINGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0868084-86.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0059720-76.2015.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JOSE ALEXANDRE DA SILVA GATTI
Endereço: Trav. Josué Bengtson, 8, INVASÃO PINHEIRINHO DO TAPANÃ, Tapanã (Icoaraci), BELéM - PA - CEP: 66800-000

Advogado do(a): ELIANE VARELLA DOMINGUES - OAB/SC 58504

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA GATTI
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0847100-81.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES OAB: 12306/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0847100-81.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO SANTANDER BRASIL SA

ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Olímpia, São Paulo - SP, com CEP 04543-011

Advogado do(a) REQUERIDO: ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES - OAB/PA 12306

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO SANTANDER BRASIL SA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0016472-94.2014.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no

endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0912505-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO DAVID PEREIRA MERABET OAB: 12211/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO DAVID PEREIRA MERABET

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0912505-98.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0035729-47.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 8, AL MOREIRA JUNIOR, 17, Tapanã (Icoaraci), BELéM - PA - CEP: 66833-000

Advogado do(a): PAULO DAVID PEREIRA MERABET - OAB/PA 12211-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864645-67.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON OAB: 10990/ES Participação: ADVOGADO Nome: CELSO MARCON

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0864645-67.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): BANCO SANTANDER BRASIL SA

Advogado: CELSO MARCON - ES10990

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) : BANCO SANTANDER BRASIL SA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0051214-19.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

ILEIZA COHEN E SILVA

Servidor da Arrecadação - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852916-44.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO JOSE NAHUM RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: FABIO JOSE NAHUM RODRIGUES OAB: 19713/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852916-44.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0812678-85.2021.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME

Endereço: SAO SEBASTIAO, 888, SACRAMENTA, BELÉM - PA - CEP: 66123-620

ADVOGADO DO REQUERIDO: FABIO JOSE NAHUM RODRIGUES - OAB/PA 19713

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

SAMYR VILHENA PALHETA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864484-57.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO

DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA OAB: 12202/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA OAB: 10176/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0864484-57.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogados do(a) REQUERIDO: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - PA12202-A, ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - PA10176

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0839244-71.2021.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA - ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO

UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864670-80.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA BANCO FINASA BMC SA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA OAB: 011859/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0864670-80.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA BANCO FINASA BMC SA

Advogado: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA - PA011859

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA BANCO FINASA BMC SA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0017175-64.2010.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867425-09.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TELEMAR NORTE LESTE S/A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0867425-09.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado : GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) : TELEMAR NORTE LESTE S/A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0841923-83.2017.8.14.0301], com sentença transitada em julgado,

sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

ILEIZA COHEN E SILVA

Assistente de Arrecadação- Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864648-22.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HSBC BANK BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA SANTOS LAMARAO OAB: 011831/PA Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA SANTOS LAMARAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0864648-22.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): HSBC BANK BRASIL SA

Advogado : VANESSA SANTOS LAMARAO - PA011831

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) : HSBC BANK BRASIL SA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0060446-21.2013.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864644-82.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ABV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA CASTRO CASTILHO OAB: 004360/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0864644-82.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): ABV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP

Advogado: JOSE MARIA CASTRO CASTILHO - PA004360

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) : ABV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0048401-19.2012.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852506-83.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE FATIMA PINHEIRO SERRAO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO OAB: 4490/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852506-83.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0017010-46.2012.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: MARIA DE FATIMA PINHEIRO SERRAO

Endereço: CIDADE NOVA IV WE 46, 111, COQUEIRO, ANANINDEUA - PA - CEP: 67133-290

ADVOGADO DO REQUERIDO: JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO - OAB/PA 4490-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: MARIA DE FATIMA PINHEIRO SERRAO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

SAMYR VILHENA PALHETA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0912504-16.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: PABLO COIMBRA DE ARAUJO OAB: 12809/PA Participação: ADVOGADO Nome: PABLO COIMBRA DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0912504-16.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0032676-82.2015.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES
Endereço: Alameda Oito, 15, (Cj Cordeiro de Farias), Tapanã (Icoaraci), BELéM - PA - CEP: 66833-095

Advogado do(a): PABLO COIMBRA DE ARAUJO - OAB/PA 12809-B

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 -

3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852494-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GEZIEL GOES DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: LOURDES DO SOCORRO MONTEIRO PINHEIRO Participação: ADVOGADO Nome: GEZIEL GOES DO NASCIMENTO OAB: 28960/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852494-69.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0855259-18.2021.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: LOURDES DO SOCORRO MONTEIRO PINHEIRO

Endereço: Estrada da Maracacuera, 402, bloco 58 apto 402, Maracacuera (Icoaraci), BELÉM - PA - CEP: 66815-140

ADVOGADO DO REQUERIDO: GEZIEL GOES DO NASCIMENTO - OAB/PA 28960

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: LOURDES DO SOCORRO MONTEIRO PINHEIRO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

SAMYR VILHENA PALHETA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899114-71.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO EDUARDO PIRES MARTINS Participação: REQUERIDO Nome: RENILCE CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Participação: ADVOGADO Nome: FABIO EDUARDO PIRES MARTINS OAB: 37745/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0899114-71.2026.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: 0845083-04.2026.8.14.0301

NOTIFICADO(A): Nome: RENILCE CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO.

Endereço: Travessa Angustura, 3041, Marco, Belém - PA - CEP: 66093-041.

ADVOGADO : FABIO EDUARDO PIRES MARTINS, OAB/PA 37.745.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: RENILCE CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

JANILDES VIDAL MIRANDA MUNHOZ

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0891924-57.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ GOMES GONCALVES Participação: REQUERIDO Nome: JOSE LUIZ ANTONIO GONCALVES Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ GOMES GONCALVES OAB: 26886/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,**

nos termos abaixo delineados:

PAC: 0891924-57.2026.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: 0891131-55.2025.8.14.0301

NOTIFICADO(A): JOSE LUIZ ANTONIO GONCALVES

ENDEREÇO: Travessa Chaco, 1389, COND T1 1905, Pedreira, BELéM - PA - CEP: 66085-451

ADVOGADO DO REQUERIDO: ANDRE LUIZ GOMES GONCALVES

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: JOSE LUIZ ANTONIO GONCALVES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

LEONARDO ANDREY AVELAR PEREIRA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0912317-71.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE REINALDO COMESANHA CHAVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0912317-71.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0829151-44.2024.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: JOSE REINALDO COMESANHA CHAVES
Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 2721, Ed. Lapis lazulis, Cremação, BELéM - PA - CEP: 66040-100

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: JOSE REINALDO COMESANHA CHAVES
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

LARISSA SILVA SANTOS

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899072-22.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAU UNIBANCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB: 29442/BA Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0899072-22.2026.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado do(a) REQUERIDO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ITAU UNIBANCO S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0865940-42.2024.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Gustavo Augusto Ferreira da Silva

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0852576-03.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE LUIZ DA SILVA MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: MYLENNA BEATRIZ LOBATO CARDOSO OAB: 37181/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852576-03.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0904346-69.2023.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: ANDRE LUIZ DA SILVA MONTEIRO

Endereço: LOMAS VALENTINAS, 716, E/MARQUES E P MIRANDA, PEDREIRA, BELÉM - PA - CEP: 66080-322

ADVOGADA DO REQUERIDO: MYLENNA BEATRIZ LOBATO CARDOSO - OAB/PA 37181

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: ANDRE LUIZ DA SILVA MONTEIRO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

SAMYR VILHENA PALHETA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895045-93.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IVANE MONTEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0895045-93.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: IVANE MONTEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO
Endereço: Alameda Vinte e Três, 62-A, (Cj Maguari), Coqueiro, BELéM - PA - CEP: 66823-089

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: IVANE MONTEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0889304-14.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento

no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0894286-37.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DAS GRACAS FERREIRA BORGES Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ ARTHUR PARACAMPOS RIBEIRO OAB: 32112/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0894286-37.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0851795-15.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MARIA DAS GRACAS FERREIRA BORGES
Endereço: Travessa Padre Eutíquio, 450, fundos, Condor, BELéM - PA - CEP: 66065-165

Advogado do(a): LUIZ ARTHUR PARACAMPOS RIBEIRO - OAB/PA 32112

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MARIA DAS GRACAS FERREIRA BORGES
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0882070-44.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO DE ADQUIRENTES E MORADORES ALPHAVILLE BELEM Participação: ADVOGADO Nome: PABLO EMERSON DA CRUZ BARROS OAB: 26877/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0882070-44.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0805825-89.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ASSOCIACAO DE ADQUIRENTES E MORADORES ALPHAVILLE BELEM
Endereço: Avenida Jader Barbalho, SN, Água Boa (Outeiro), BELéM - PA - CEP: 66843-650

Advogado do(a): PABLO EMERSON DA CRUZ BARROS - OAB/PA 26877

FINALIDADE:

NOTIFICAR: ASSOCIACAO DE ADQUIRENTES E MORADORES ALPHAVILLE BELEM
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0912550-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA Participação: REQUERIDO Nome: RAYANE NASCIMENTO COSTA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA OAB: 32028/GO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0912550-05.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0809051-05.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: RAYANE NASCIMENTO COSTA
Endereço: Passagem Eduardo Mendonça, 7, Fundos 3, Jurunas, BELéM - PA - CEP: 66063-430

Advogado do(a): GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - OAB/GO 32028

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): RAYANE NASCIMENTO COSTA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0856408-44.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA Participação: REQUERIDO Nome: CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A Participação: ADVOGADO Nome: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA OAB: 90461/MG Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA OAB: 91263/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0856408-44.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0022142-11.2017.8.14.0301]

Notificado(a) : CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560, Edifício Connext Office, sala 907, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66055-200

Advogados: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - MG90461,

HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - MG91263

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no

endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

Assistente de Arrecadação da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0853739-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANIEL GARCIA BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME GUSTAVO ALVES SOARES OAB: 322936/SP Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME GUSTAVO ALVES SOARES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0853739-18.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0864300-09.2021.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: DANIEL GARCIA BARBOSA
Endereço: Rua Cósimo Traficante, 475, Duque de Caxias, Prolongamento Vila Duque de Caxias, FRANCA - SP - CEP: 14401-018

Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME GUSTAVO ALVES SOARES - SP322936

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DANIEL GARCIA BARBOSA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA - ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO

UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0844640-24.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 44698/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei

Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0844640-24.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0870967-45.2020.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Nova Conceição, SãO PAULO - SP - CEP: 04543-011

Advogado do(a) REQUERIDO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - MG44698

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895052-85.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA M DE S RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0895052-85.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: ANA M DE S RODRIGUES
Endereço: CJ ANTONIO DIAS JUNIOR, 4, TV ITORORO 908, PEDREIRA, BELéM - PA - CEP: 66087-840

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANA M DE S RODRIGUES, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0812856-97.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0898771-17.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO registrado(a) civilmente como ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: 89774/SP Participação: ADVOGADO Nome: VAGNER SILVESTRE OAB: 275069/SP Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE DE OLIVEIRA FERREIRA OAB: 20399/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0898771-17.2022.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0038835-17.2010.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, - Andar 5, 6 e 7, Vila Nova Conceição, SãO PAULO - SP - CEP: 04543-000

Advogados: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - SP89774-A, VAGNER SILVESTRE - SP275069-A, MICHELLE DE OLIVEIRA FERREIRA - PA20399

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864491-49.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GEORGETE SALIM LESSA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS LOPES DA SILVA NETTO OAB: 9727/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS LOPES DA SILVA NETTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0864491-49.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0040311-85.2013.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: GEORGETE SALIM LESSA
Endereço: CJ. COSTA E SILVA, AV. B, Nº 394, CASTANHEIRA, 39, BLOCO 39, APTO C, Castanheira, BELéM - PA - CEP: 66613-015

Advogado do(a) REQUERIDO: MARCOS LOPES DA SILVA NETTO - PA9727

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GEORGETE SALIM LESSA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA - ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO

UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0807286-91.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,**

nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807286-91.2026.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0831319-87.2022.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: BANCO ITAÚCARD S.A.

Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, 100, Parque Jabaquara, SãO PAULO - SP - CEP: 04344-902.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: BANCO ITAÚCARD S.A,para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 13/10/2026.

JANILDES VIDAL MIRANDA MUNHOZ

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0911311-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALDOMARIO FERREIRA DE MELO Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES OAB: 018020/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar

CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0911311-63.2023.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: WALDOMARIO FERREIRA DE MELO
Endereço: AV dr Freitas-Passagem Virgílio, 723, Curió-Utinga, BELéM - PA - CEP: 66610-160

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WALDOMARIO FERREIRA DE MELO
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0019393-46.2002.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0881040-71.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SAN CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO VINICIOS SOARES OAB: 91132/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0881040-71.2023.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: SAN CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS LTDA
Endereço: RUA ADELIO CORREA, 434, OSASCO, COLOMBO - PR - CEP: 83403-230

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SAN CONSTRUCOES SUSTENTAVEIS LTDA
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0865141-67.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0908729-90.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA PAES TEODORO Participação: REQUERIDO Nome: REDINALDO DIAS DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA PAES TEODORO OAB: 22742/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0908729-90.2023.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: REDINALDO DIAS DOS SANTOS
Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 87, VILA SANTA MARIA, Cidade Velha, BELéM - PA - CEP: 66023-130

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: REDINALDO DIAS DOS SANTOS
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0850924-82.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0882344-08.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DAISE LENA LIMA PAES Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA FERNANDES BARRA OAB: 13443/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0882344-08.2023.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: DAISE LENA LIMA PAES
Endereço: Travessa Mauriti, 796, Telégrafo Sem Fio, BELéM - PA - CEP: 66083-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DAISE LENA LIMA PAES
, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0871166-96.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0852509-38.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELLO LEITE SERRUYA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DUARTE BRANDAO NETO OAB: 12101/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO OAB: 000646/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISTELA TORRES CALDAS OAB: 7840/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISTELA TORRES CALDAS Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DUARTE BRANDAO NETO Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852509-38.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0016323-98.2014.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: MARCELLO LEITE SERRUYA

Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco, 625, Apto 2801, Reduto, BELÉM - PA - CEP: 66053-000

ADVOGADO DO REQUERIDO: FRANCISTELA TORRES CALDAS - OAB/PA 7840-A, ANTONIO DUARTE BRANDAO NETO - OAB/PA 12101, ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO - OAB/PA 000646

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: MARCELLO LEITE SERRUYA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

SAMYR VILHENA PALHETA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895040-71.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALDECIR MELO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0895040-71.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: WALDECIR MELO
Endereço: R MARAVALHO BELO, 40, MARAMBAIA, BELéM - PA - CEP: 66623-240

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WALDECIR MELO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0859232-15.2020.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0898961-38.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CYLENE JARINA DE PAIVA FRANCA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0898961-38.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: CYLENE JARINA DE PAIVA FRANCA
Endereço: Vila Nossa Senhora de Nazaré, 10, Vila (Mosqueiro), BELÉM - PA - CEP: 66910-590

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CYLENE JARINA DE PAIVA FRANCA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0687712-26.2016.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Gustavo Augusto Ferreira da Silva

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0889364-50.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERUFPA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO JORGE SILVA PINTO OAB: 5100/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA OAB: 009605/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0889364-50.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0016890-37.2011.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: COOPERUFPA
Endereço: AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, N 514, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66055-240

Advogados do(a):

MARIO JORGE SILVA PINTO - OAB/PA5100

FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA - OAB/PA 009605

FINALIDADE:

NOTIFICAR: COOPERUFPA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895042-41.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NEUZA SILVA DE JESUS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0895042-41.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: NEUZA SILVA DE JESUS
Endereço: Avenida João Paulo II, 347, Marco, BELéM - PA - CEP: 66095-491

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: NEUZA SILVA DE JESUS, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0875641-61.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0892793-54.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0892793-54.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0876412-68.2025.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Endereço: Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1 Andar, Santo Amaro, SãO PAULO - SP - CEP: 04752-005

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO NEVES COSTA

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

ALEX DE LIMA BRAGA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0844637-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AQUALAND SUITES EMPRENDIMENTOS SPE LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR registrado(a) civilmente como MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR OAB: 23221/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR registrado(a) civilmente como MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0844637-69.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0835748-97.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: AQUALAND SUITES EMPRENDIMENTOS SPE LTDA - EPP
Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco, 5, 20 andar. Quadra Corporate, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66055-005

Advogado do(a) REQUERIDO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - PA23221

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) AQUALAND SUITES EMPRENDIMENTOS SPE LTDA - EPP, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0881251-39.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0881251-39.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: 0863714-30.2025.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ENDEREÇO: AV ALCINDO CACELA, 1264, 6 ANDAR, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66060-000

ADVOGADO DO REQUERIDO:

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

LEONARDO ANDREY AVELAR PEREIRA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0868537-81.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI Participação: REQUERIDO Nome: PROGRESSO INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI OAB: 21074-A/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0868537-81.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0071257-40.2013.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: PROGRESSO INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA JOAO BALBI, Nº 167, Nazaré, BELéM - PA - CEP: 66055-280

Advogado do(a): FABIO RIVELLI - OAB/PA 21074-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR: PROGRESSO INCORPORADORA LTDA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895051-03.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FERNANDO ARAUJO ABRUNHOSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0895051-03.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: FERNANDO ARAUJO ABRUNHOSA
Endereço: RDV AUGUSTO MONTENEGRO, 3377, AP 201 BL-2/2 VGS CD PORTO BELLO, TENONE, BELéM - PA - CEP: 66820-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FERNANDO ARAUJO ABRUNHOSA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0874221-21.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0908140-30.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GILBERTO KENGIRO YONEYZAWA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0908140-30.2025.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0035359-29.2014.8.14.0301]

Devedor(a): GILBERTO KENGIRO YONEYZAWA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **GILBERTO KENGIRO YONEYZAWA,** atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 14 de outubro de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864641-30.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIAÇAO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO OAB: 13503/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0864641-30.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0002444-58.2013.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ASSOCIAÇAO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Praça João Lisboa, 350, CONVENTO DO CARMO, Centro, SÃO LUíS - MA - CEP: 65010-310

Advogado: DR. DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - PA13503

FINALIDADE:

NOTIFICAR ASSOCIAÇAO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0909172-41.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAIS IMOVEIS URBANISMO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO AFONSO DA SILVA OAB: 206730/RJ Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO AFONSO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0909172-41.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0850104-34.2021.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: MAIS IMOVEIS URBANISMO LTDA
Endereço: Edifício Clube Juiz de Fora, 828, Rua Halfeld 828, sala 810, Centro, JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36010-903

Advogado do(a): LUCIANO AFONSO DA SILVA - OAB/RJ 206730

FINALIDADE:

NOTIFICAR: MAIS IMOVEIS URBANISMO LTDA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0912337-62.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0912337-62.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0814569-39.2024.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.
Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco, 5, ED QUADRA CORPORATE - LOJA 2, Reduto, BELéM - PA - CEP: 66053-000

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

LARISSA SILVA SANTOS

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0907702-72.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Aline Cristina Chene de Souza Participação: ADVOGADO Nome: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA OAB: 14319/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADELAIDE RHALIME CHENE PONTE OAB: 018436/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADELAIDE RHALIME CHENE PONTE Participação: ADVOGADO Nome: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0907702-72.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0006623-64.2015.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: Aline Cristina Chene de Souza
Endereço: AUGUSTO MONTENEGRO KM4, 4120, JATOBA APTO 705C, PARQUE VERDE, BELéM - PA - CEP: 66635-110

Advogados do(a) REQUERIDO: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA - PA14319, ADELAIDE RHALIME CHENE PONTE - PA018436

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALINE CRISTINA CHENE DE SOUZA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0861427-02.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE SOUZA OAB: 20438/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR OAB: 22451/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0861427-02.2022.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0880353-02.2020.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Endereço: Avenida Tavares Bastos, 1246, Alameda Jardim Toppino, casa n 02, Marambaia, BELéM - PA - CEP: 66615-005

Advogados: CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE SOUZA - PA20438, ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - PA22451

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0897141-23.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SOLTECH ENERGIA RENOVAVEL EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR OAB: 26917/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATA SORAYA SENA DA SILVA OAB: 32739/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0897141-23.2022.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0865321-83.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: SOLTECH ENERGIA RENOVAVEL EIRELI

Endereço: Alameda Vinte e Nove, 76, (Cj Maguari), Coqueiro, BELéM - PA - CEP: 66823-097

Advogados: LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR - PA26917-A, RENATA SORAYA SENA DA SILVA - PA32739

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SOLTECH ENERGIA RENOVAVEL EIRELI, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0868043-90.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: LINDALVA MARIA DA CRUZ FERREIRA OAB: 26301/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA OAB: 3967/AP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0868043-90.2022.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0851616-86.2020.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA

Endereço: Av. Visconde de Souza Franco (Ed. Village Moon), 625, Apto n 2101, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66055-906

Advogados: LINDALVA MARIA DA CRUZ FERREIRA - PA26301-A, JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA - AP3967

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0867759-82.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: LAYANI TAMIRIS GONCALVES DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 016703/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0867759-82.2022.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0863708-62.2021.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: LAYANI TAMIRIS GONCALVES DE OLIVEIRA

Endereço: Rodovia Mario Covas, 0, Bloco 53, Apartamento 4, Coqueiro, BELéM - PA - CEP: 66650-000

Advogado: DARTE DOS SANTOS VASQUES - PA016703

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LAYANI TAMIRIS GONCALVES DE OLIVEIRA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 -

3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0891167-34.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDNEE MARIA OLIVEIRA FONTES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0891167-34.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0870983-67.2018.8.14.0301]

Devedor(a): EDNEE MARIA OLIVEIRA FONTES

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a). **EDNEE MARIA OLIVEIRA FONTES,** atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC

indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 14 de outubro de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895047-63.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALDEMAR C DA C E CIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0895047-63.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: WALDEMAR C DA C E CIA LTDA
Endereço: Rua Doutor Assis, 281, ALTOS 103, Cidade Velha, BELéM - PA - CEP: 66020-290

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WALDEMAR C DA C E CIA LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0873723-90.2021.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0858037-53.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade de Cobrança Administrativa - RMB - 1º Grau - Belém, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º, do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da REsolução nº 20/2021-TJPA

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0858037-53.2024.8.14.0301

Processo Judicial Referência nº [0059769-54.2014.8.14.0301]

Devedor(a): PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, por este **NOTIFICO** o(a) Sr(a)**: PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA** , atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

O boleto podera ser emitido também através do atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Belém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 14 de outubro de 2026. Servidor(a) abaixo identificado(a) o confecciona e assina eletronicamente.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0890991-21.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO SILVA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA SILVA CAVALCANTE OAB: 19075/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA SILVA CAVALCANTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0890991-21.2025.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0813643-68.2018.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: FABIO SILVA DA SILVA
Endereço: Vila Joãozinho, 05, Avenida Visconde de Souza Franco, 996, Reduto, BELéM - PA - CEP: 66053-390

Advogado do(a) REQUERIDO: CAMILA SILVA CAVALCANTE - PA19075-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR: FABIO SILVA DA SILVA, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 13 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895039-86.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HORIZONS NORTH BRAZIL S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0895039-86.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: HORIZONS NORTH BRAZIL S.A.
Endereço: Avenida Duque de Caxias, 1538, Ap. 505, ALA EXEC COMP H HANGAR, MARCO, BELéM - PA - CEP: 66093-030

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: HORIZONS NORTH BRAZIL S.A., para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0890012-64.2022.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0868826-14.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DO MEL Participação: ADVOGADO Nome: LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ OAB: 15215/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0868826-14.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0021418-07.2017.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DO MEL
Endereço: Avenida João Paulo II, 780, Entre Vileta e Timbó, Marco, BELéM - PA - CEP: 66095-492

Advogado do(a): LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ - OAB/PA 15215

FINALIDADE:

NOTIFICAR: CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DO MEL
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895046-78.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRAZ MARTIAL JOSAPHAT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0895046-78.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO:

Nome: BRAZ MARTIAL JOSAPHAT
Endereço: RDV AUGUSTO MONTENEGRO, 4900, MONT BOULEVARD/R-05/Q-06/L-59, PARQUE VERDE, BELéM - PA - CEP: 66635-110

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BRAZ MARTIAL JOSAPHAT, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0860545-06.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205-3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto ao atendimento presencial localizado no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0864665-58.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HSBC BANK BRASIL S/A Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB: 91811/MG Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0864665-58.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA - MG91811-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) : HSBC BANK BRASIL S/A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0041827-14.2011.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida

ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

ILEIZA COHEN E SILVA

Servidor(a) da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0870606-52.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VERA LUCIA CARNEIRO SOARES Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE Participação: ADVOGADO Nome: VERA LUCIA CARNEIRO SOARES OAB: 5501/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0870606-52.2025.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0835497-21.2018.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 226, Campina, BELÉM - PA - CEP: 66013-060

ADVOGADO DO REQUERIDO: VERA LUCIA CARNEIRO SOARES-OAB/PA 5501

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0868526-52.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO OAB: 3312/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0868526-52.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0017262-44.2015.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - EPP
Endereço: Av. 16 de novembro, 07, Praça Coronel Fernandes Júnior, Cidade Velha, BELéM - PA - CEP: 66020-190

Advogado do(a): CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - OAB/PA 3312

FINALIDADE:

NOTIFICAR: LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - EPP , na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895049-33.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARELIO GOLACO MARACAJA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0895049-33.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: ARELIO GOLACO MARACAJA
Endereço: R ARISTIDES LOBO, 160, CAMPINA, BELéM - PA - CEP: 66017-010

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ARELIO GOLACO MARACAJA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0871521-72.2023.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0899174-44.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IBARRA PRIETO CURSO DE IDIOMAS LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0899174-44.2026.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0884809-87.2023.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: IBARRA PRIETO CURSO DE IDIOMAS LTDA - EPP.

Endereço: Avenida Serzedelo Corrêa, 707, Batista Campos, Belém - PA - CEP: 66033-770.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: IBARRA PRIETO CURSO DE IDIOMAS LTDA - EPP, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

JANILDES VIDAL MIRANDA MUNHOZ

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0912292-92.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA LUCIA PINHEIRO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO ALVES SOARES OAB: 1924-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO ALVES SOARES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0912292-92.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0020663-37.2004.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ANA LUCIA PINHEIRO
Endereço: Travessa Vileta, 2804, Marco, BELéM - PA - CEP: 66095-346

Advogado do(a): FERNANDO ALVES SOARES - PA1924-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ANA LUCIA PINHEIRO
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 -

3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0868142-89.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AREOLINO FEITOSA PINHO DE SOUZA E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO FEIO BOULHOSA OAB: 7320/PA Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO FEIO BOULHOSA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0868142-89.2024.8.14.0301 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): AREOLINO FEITOSA PINHO DE SOUZA E SILVA

Advogado do(a): HUMBERTO FEIO BOULHOSA - OAB/PA 7320-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a): AREOLINO FEITOSA PINHO DE SOUZA E SILVA
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0086132-10.2016.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0909234-81.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL PETROLA SABOYA Participação: REQUERIDO Nome: NORTE BRASIL REPRESENTACAO EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL PETROLA SABOYA OAB: 27333/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0909234-81.2023.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0836050-92.2023.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: NORTE BRASIL REPRESENTACAO EIRELI
Endereço: PRIMO JOSE MATTIONI, 526, BLOCO E APT 34, SANTA CRUZ, INDAIATUBA - SP - CEP: 13343-400

Advogado do(a): DANIEL PETROLA SABOYA - OAB/PA 27333-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR: NORTE BRASIL REPRESENTACAO EIRELI
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0895048-48.2026.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARA GEORGETE RAYOL FARAH

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM/PA - 1º GRAU

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0895048-48.2026.8.14.0301 **(PAC)**

NOTIFICADO(A) e ENDEREÇO

Nome: MARA GEORGETE RAYOL FARAH
Endereço: AV INTERNA, 24, CASTANHEIRA, BELéM - PA - CEP: 66645-590

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARA GEORGETE RAYOL FARAH, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0873128-91.2021.8.14.0301], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. Para imprimir o boleto para pagamento, o sacado deve utilizar o link https://apps.tjpa.jus.br/custas/, disponibilizado no Portal Externo deste Poder Judiciario e acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do processo e informar o CPF/CNPJ e/ou CEP para que o boleto seja registrado e consequentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria.

3. Caso a dúvida permaneça o boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

Alexandre Francisco de Lima

Assistente de Arrecadação

Número do processo: 0852799-53.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO Participação: REQUERIDO Nome: UNEMPE - UNIAO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDNELSON SILVA AMARAL OAB: 28447/PA Participação: ADVOGADO Nome: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO OAB: 18888/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDNELSON SILVA AMARAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852799-53.2024.8.14.0301

PROCESSO REFERÊNCIA: [0869678-43.2021.8.14.0301]

NOTIFICADO(A): Nome: UNEMPE - UNIAO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA

Endereço: Travessa Humaita, 2412, Entre Av. Almirante Barroso e Av. Rômulo Maiorana, Marco, BELéM - PA - CEP: 66093-047

ADVOGADO DO REQUERIDO: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO OAB/PA 18888, EDNELSON SILVA AMARAL - OAB/PA 28447-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: UNEMPE - UNIAO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

SAMYR VILHENA PALHETA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0898823-13.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO RODRIGUES JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO ALEX SILVA DE AQUINO OAB: 19735/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0898823-13.2022.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0698661-12.2016.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

Endereço: R. 10 de Maio (AL. Elcione Barbalho), 78, Mangueirão, BELéM - PA - CEP: 66640-365

Advogado: BRUNO ALEX SILVA DE AQUINO - PA19735

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no

endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0896945-53.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDUARDO HENRIQUE LOPES RENDEIRO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA OAB: 13926/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0896945-53.2022.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0819523-07.2019.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: EDUARDO HENRIQUE LOPES RENDEIRO

Endereço: Travessa José Pio, 725, apt 103, Umarizal, BELéM - PA - CEP: 66050-240

Advogado: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA - PA13926

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EDUARDO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0857150-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALADIR ASSUNCAO LOPES Participação: ADVOGADO Nome: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO OAB: 32329/PA Participação: REQUERENTE Nome: JOAO DA SILVA LOPES Participação: ADVOGADO Nome: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0857150-69.2024.8.14.0301 (**PAC**)

Processo Referência nº [0858108-26.2022.8.14.0301]

Notificado(a) e Endereço:

Nome: ALADIR ASSUNCAO LOPES
Endereço: Rua Nova, 1826, Pedreira, BELÉM - PA - CEP: 66083-444

Advogado: DR. CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - PA32329

FINALIDADE:

NOTIFICAR o Senhor ALADIR ASSUNCAO LOPES, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

FABIO COSTA E SILVA

Chefe da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

Poder JudiciárioTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ1ª Vara de Família de BelémPraça Felipe Patroni, S/N, Cidade Velha, BELéM - PA - CEP: 66015-260**Telefone: (91) 32052147**upjfamiliabelem@tjpa.jus.br

Número do Processo Digital: 0903363-02.2025.8.14.0301
Classe e Assunto: DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541) - Dissolução (7664)
REQUERENTE: MARCIA CRISTINA E. X
REQUERIDO: GLAIDSON SANTOS RODRIGUES, CPF 659.155.XXX-XX

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 60 DIAS
(Rito Comum Cível)

O Juízo faz saber a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara uma **ação cível de rito comum**, ajuizada por parte autora identificada nos autos, contra a parte ré mencionada no processo.Como as tentativas de citação pessoal da parte ré não tiveram sucesso e ela se encontra em local incerto ou não sabido, foi determinada sua **citação por edital**, nos termos dos artigos 246, §1º-A, IV, e 257, II, do Código de Processo Civil.A parte ré tem o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados após o fim do prazo deste edital (60 dias corridos), para:

- Apresentar **contestação** (defesa escrita);
- Ou buscar resolver o conflito, se desejar, por meio de conciliação ou acordo.

Se não houver manifestação no prazo indicado, o processo poderá continuar **à revelia**, ou seja, sem a participação da parte ré, podendo haver **julgamento com base apenas nas alegações da parte autora**.Caso a parte ré seja citada por edital e não tenha advogado constituído nos autos, será nomeado **curador especial** (alguém que a represente no processo), conforme determina o artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil.Este edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.**Local para afixação:**
Vara Cível – 1ª Vara de Família de Belém, Praça Felipe Patroni, S/N, Cidade Velha, BELéM - PA - CEP: 66015-260.

Documento assinado eletronicamente conforme certificação digital
LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT
1ª Vara de Família de Belém. BELéM/PA, 5 de outubro de 2026.

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

A Excelentíssima Senhora Doutora BLENDA NERY RIGON CARDOSO, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

PORTARIA Nª 85/2026- DFCri/Plantão

Considerando o disposto Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 71/2026-DFCri, de 10/02/26,

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de OUTUBRO/2026:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
19, 20, 21 e 22/10(2ª a 5ª) Portaria nº 85/2026-DFCri, 15/10/2026	Dias: 19 a 22/10 - 14h às 17h	9ª Vara Criminal da Capital Dr. Marcus Alan de Melo Gomes, Juiz de Direito Substituto Celular do Plantão: E-mail: 9crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor de Secretaria : Heliomar Mendes de Oliveira(19/10) Renata de Souza Amaral(20/10) Ocenilda Ferreira Carvalho(21/10) Dennis Pinheiro Silva(22/10) Oficiais de Justiça: Francinete Tobias Pinto(19/10) Francis Paula de Oliveira Silva(19/10) Gabriela Kalif Lima(19/10-sobreaviso) José Augusto de Melo Vieira(20/10) José Carlos da Silva Araújo(20/10) José Claudio Oliveira da Cunha(20/10-sobreaviso) Leonardo Reis Alves(21/10) Lorena de Nazaré M. de S. Normando(21/10) Ana Patricia Teixeira Coelho Lages(21/10-sobreaviso)-sei 0069620-46.2026.8.14.0900 Noélia Alves Nobre(22/10) Maria Rita da Costa Nunes(22/10) Marina Cristine Pantoja(22/10-sobreaviso) Operadores Sociais: Clélia Luiza Bernardes Esmael Kelly Glauce da Silva Rosário

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Belém, 31 de agosto de 2026.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

PORTARIA nº 085/2026-DFCri

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o expediente protocolado SEI n.º 0077283-46.2026.8.14.0900

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MARCIO SILVA CASTRO**, Analista Judiciário, matrícula, 34169, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Violência Domestica e Familiar contra a Mulher de Belém, no período de **13/10 a 01/11/2026**, em virtude de licença médica da titular LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Auxiliar Judiciário, matrícula 92908.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2026

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PORTARIA 009/2026

A Doutora **ADELINA LUÍZA MOREIRA SILVA E SILVA**, Juíza de Direito Titular da 1.ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, Distrito de Icoaraci, Comarca de Belém, Capital do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade dos Atos da Administração Pública e o princípio da eficiência organizacional;

CONSIDERANDO o período de afastamento do serviço para tratamento de saúde da Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, a Sra. CHRISTIANE BORGES BRUNO, Analista Judiciária, matrícula 172332, do dia 28/07/2026 ao dia 02/02/2027, e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

- Designar a servidora **VANIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO, Analista Judiciária, matrícula 143570**, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Secretaria em substituição à titular no período de **15/10/2026 a 17/11/2026**;

- Designar o servidor **SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula 46248**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Secretaria em substituição à titular no período de **18/11/2026 a 02/02/2027**.

Providências e comunicação de praxe junto ao Setor competente.

Icoaraci, Belém-PA, 14 de outubro de 2026.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci(PA)

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI

Número do processo: 0806500-56.2026.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SYDNEY SOUSA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO RCI BRASIL S.A Participação: ADVOGADO Nome: SYDNEY SOUSA SILVA OAB: 21573/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB - BELÉM - 1º GRAU

Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - RMB**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0806500-56.2026.8.14.0201 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): BANCO RCI BRASIL S.A

Advogado: SYDNEY SOUSA SILVA - PA21573

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a): BANCO RCI BRASIL S.A
, na pessoa de seu advogado, inclusive, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial nº [0800017-25.2017.8.14.0201], com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto a unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

3. O boleto também podera ser emitido junto a unidade de atendimento presencial no endereço: Fórum Cível - Daniel Coelho de Souza, Praça Felipe Patroni, SN, Bairro: Cidade Velha, 3º Andar CEP: 66.015-260.

Belém/PA, 14 de outubro de 2026.

(Assinatura Digital)

ILEIZA COHEN E SILVA

Servidor da UNCAD - Região Metropolitana de Belém

FÓRUM DE MOSQUEIRO

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOSQUEIRO

Número do processo: 0801779-34.2026.8.14.0501 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES OAB: 086415/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801779-34.2026.8.14.0501

PROCESSO REFERÊNCIA: [0800203-16.2020.8.14.0501]

NOTIFICADO(A): Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Endereço: Rua da Assembléia 100, 100, ANDAR 26, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-904

ADVOGADO DO REQUERIDO: Advogado(s) do reclamado: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

CARLA MAYARA BENTES FONSECA

UNAT - Região Metropolitana de Belém

FÓRUM DE ANANINDEUA

SECRETARIA DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

EDITAL DE LISTA GERAL DE JURADOS DO ANO DE 2027

A Exma Sra. Fabiola Urbinati Maroja Pinheiro, Juíza de Direito, titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos art. 425 e 426 do CPP, foram escolhidos para compor o alistamento geral (provisório) dos jurados da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua para servirem no ano de 2027, os nacionais abaixo nominados. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Tribunal do Júri desta Comarca e será publicado na Imprensa Oficial.

	NOME DO JURADO	CARGO	ÓRGÃO
1	ADELAIDE DOS SANTOS MOTA		Voluntário
2	ADRIANO DA SILVA CORDEIRO		Voluntário
3	ALICE BARBOSA GUERREIRO DOS SANTOS		Voluntário
4	AMANDA BOGEA DA SILVA DE OLIVEIRA		Voluntário
5	ALESSANDRA FREITAS NUNES		Voluntário
6	ANA CAROLINA RODRIGUES PANTOJA		Voluntário
7	ANA JULLIE COSTA RODRIGUES		Voluntário
8	ANA LUCIA COSTA RABELO		Voluntário
9	ANALIA ADRIANNE VINAGRE MACHADO		Voluntário
10	ANNA BEATRIZ CASEIRO GUEDES		Voluntário
11	ATILA SANTOS BRANDAO		Voluntário
12	AURISTELA NAZARE N. DE SAO MARCOS		Voluntário
13	BENILTON CARDOSO DA SILVA		Voluntário
14	BIANCA DOS SANTOS BORBA		Voluntário
15	BRENA MAUES DE SOUZA SANTOS		Voluntário
16	BRENDA LARYSSA LIMA GONÇALVES		Voluntário
17	BRUNA TAVARES DE OLIVEIRA		Voluntário
18	BRUNA TEREZA ALVES DOS REIS		Voluntário
19	CAMILLA AMARAL GUERREIRO		Voluntário
20	CARLOS EDUARDO COSTA DE FREITAS		Voluntário
21	CHARLENE RODRIGUES COSTA PASSOS		Voluntário
22	CLAUDIA MARIA LINS CAVALCANTI		Voluntário
23	DEIVISON MOTA DOS SANTOS		Voluntário
24	DEJANIRA DE BRITO RODRIGUES		Voluntário
25	DIONE BARBOSA DA SILVA		Voluntário
26	DOMINIQUE DA SILVA CASEIRO		Voluntário
27	EDUARDO ANTONIO SANTOS DA SILVA FILHO		Voluntário
28	ELAYNE PINTO DA LUZ		Voluntário
29	ELBE GABRIEL DA SILVA PATRIARCA		Voluntário
30	EMERSON DE SOUZA PEREIRA		Voluntário
31	EMERSON SOUZA SILVA		Voluntário
32	ESTER SILVA SALES		Voluntário
33	FELIPE DO ROSARIO BRITO		Voluntário
34	FELIPE TEIXEIRA FERREIRA		Voluntário
35	FERNANDA MARIA DA SILVA DUARTE		Voluntário
36	FLAVIA CECILIA FERREIRA PINTO		Voluntário

37	FRANCISCO LAGO DA SILVA		Voluntário
38	GABRIELY BEATRIZ GIL DA SILVA		Voluntário
39	IRLEN DA CONCEIÇÃO RAMALHO		Voluntário
40	ISABELA CRISTINA SILVA DA COSTA		Voluntário
41	IVANA DA FONSECA SANTOS		Voluntário
42	IZA CARLA REGINA DO ROSARIO BRITO		Voluntário
43	IZABEL DO SOCORRO VIEIRA BAENA		Voluntário
44	JANAINA SILVA MOREIRA		Voluntário
45	JHENET BRITO DA CONCEIÇÃO		Voluntário
46	JOÃO PEDRO DE SOUZA BRITO		Voluntário
47	JOÃO VICTOR GRANHEN DE CARVALHO		Voluntário
48	JOSELENE MACIEL DE MELO SOUZA		Voluntário
49	KAYK BARRETO MOURÃO		Voluntário
50	KAIO CESAR LIMA SILVA		Voluntário
51	KEILA ISADORA SILVA MARTINS		Voluntário
52	KELLEM PATRICIA SILVA COSTA		Voluntário
53	KLICIA DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO		Voluntário
54	LAIRES TEREZINHA MENDONÇA F. CORDEIRO		Voluntário
55	LAISE SOCORRO DA COSTA SALES		Voluntário
56	LAURO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR		Voluntário
57	LEIDIANE CABRAL MOREIRA		Voluntário
58	LORENA EMANUELE DA SILVA SANTOS		Voluntário
59	LUANA CAVALCANTE DE ALMEIDA ZEFERINO		Voluntário
60	LUCAS VINICIUS GONÇALVES C. OLIVEIRA		Voluntário
61	LUCIA VIVIANE LOBATO SILVA BATISTA		Voluntário
62	LUYZE DE FREITAS GONÇALVES		Voluntário
63	MARCIA CRISTINA ALMEIDA VAN SAMSON		Voluntário
64	MARIA DA GLORIA BASILIO DE QUEIROZ		Voluntário
65	MARIELLY VITORIA DA SILVA RODRIGUES		Voluntário
66	MARILIA MARQUES RIBEIRO VIEIRA		Voluntário
67	MATHEUS DOS SANTOS DE ALMEIDA		Voluntário
68	MAURO MARTINS MACIEL		Voluntário
69	MAYLANE FURTADO DIAS		Voluntário
70	MAYRA LUIZA PIRES DA SILVA BARRETO		Voluntário
71	MELISSA DE SOUZA NASCIMENTO		Voluntário
72	MICHAELE SOUZA DA SILVA		Voluntário
73	MICHEL CORREA SIQUEIRA		Voluntário
74	MICHELLE DE NAZARÉ SALGADO RAMOS		Voluntário
75	MONNIQUE SOARES PACHECO MONTEIRO		Voluntário
76	NILVIA MARILIA DE ANDRADE GAIA		Voluntário
77	PATRICIA KASSIA COSTA CARDOSO		Voluntário
78	PATRICIA REJANE SILVA		Voluntário
79	PAULO ROBERTO BRUNO		Voluntário
80	PAULO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO		Voluntário
81	PAULO VITOR SOUZA DAS NEVES		Voluntário
82	PRISCILA DE FREITAS BARRETO		Voluntário
83	RENATA DOS SANTOS BORBA		Voluntário
84	ROBSON CASTRO FURTADO		Voluntário
85	SARA PATRICIA DE MORAIS CORREA		Voluntário
86	VALDENISE BARROS DE MORAES		Voluntário
87	VERONICA DA SILVA CASEIRO		Voluntário

88	VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS		Voluntário
89	YANNE PEREIRA DE GOES		Voluntário
90	YASMIM PEREIRA CUNHA MESCOUTO		Voluntário
91	YNGRID MARIA LIMA COSTA		Voluntário
92	AURINO FLOR FREITAS JUNIOR	BANCÁRIO	BANPARÁ MT
93	DENILSON LEONARDO SERRAO SOARES	BANCÁRIO	BANPARÁ MT
94	LANA DOS SANTOS	SERV. GER.	BANPARÁ MT
95	JACQUELINE MOREIRA COSTA	GERENTE	BANPARÁ CN
96	JOSY OLIVEIRA PENICHE	CAIXA	BANPARÁ CN
97	LAUDECI DA COSTA REIS	COORD.	BANPARÁ CN
98	MARCOS DRELLER LIMA BRAGA	BANCÁRIO	BANPARÁ CN
99	VANESSA DAS CHAGAS LOBATO	BANCÁRIO	BANPARÁ CN
100	YEDA FERREIRA TEIXEIRA	CAIXA	BANPARÁ CN
101	ELIEL OLIVEIRA DA ROCHA	ESP. ATEND.	B. BRASIL
102	LUIZ CARLOS BERNARDINO TEIXEIRA JUNIOR	ESCRITUR.	B. BRASIL
103	MARCELO FONSECA MONTEIRO	ESCRITUR.	B. BRASIL
104	RAFAEL SILVA DE ANDRADE	ESCRITUR.	B. BRASIL
105	ROSANGELA MORAES RAMOS	ESCRITUR.	B. BRASIL
106	ABELARDO DE KASSIO LOBATO CORDEIRO	BANCÁRIO	CEF 1749
107	ALEX BARBOSA DA SILVA	GERENTE	CEF 1749
108	ANDRE CARNEIRO DA CONCEICAO	TESOUR.	CEF 1749
109	DIEGO FREITAS DOS SANTOS	BANCÁRIO	CEF 1749
110	FRANCISCO WAGNER COSTA ALVARENGA	CAIXA	CEF 1749
111	KATIA CRISTINA MELO TEIXEIRA	CAIXA	CEF 1749
112	MARCOS VENICIUS CAMPOS FERREIRA	AVALIADOR	CEF 1749
113	MARGARETH DO NASCIMENTO DIAS	ASSISTENTE	CEF 1749
114	WELLINGTON PESSOA OLIVEIRA	AVALIADOR	CEF 1749
115	ELIANA MARIA FERNANDES RIBEIRO	GERENTE	CEF 3229
116	GERSON TABOSA DOS REIS ALEIXO	AVALIADOR	CEF 3229
117	LUCIANO BASTOS ALVARES	AVALIADOR	CEF 3229
118	LUDMILA CARVALHO NOLETO SILVA		CEF 3229
119	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	CAIXA	CEF 3229
120	RAFAELLA ESPIRITO SANTO COSTA	GERENTE	CEF 3229
121	ÁLVARO SILVA RODRIGUES	BANCÁRIO	CEF 3261
122	ANA APARECIDA BEZERRA DE SOUZA	GERENTE	CEF 3261
123	ARI JOSE FERREIRA LOPES JUNIOR	BANCÁRIO	CEF 3261
124	CAROLINA RAIOL PEREIRA PINHEIRO	ASSISTENTE	CEF 3261
125	DAYSE ELAINE DE SOUSA MELO	BANCÁRIO	CEF 3261
126	ESTEVAM RIBEIRO DA SILVA NETO	BANCÁRIO	CEF 3261
127	JARDEL PEREIRA DIAS	CAIXA	CEF 3261
128	LUIZ ALEXANDRE DIAS ALVES	CAIXA	CEF 3261
129	MARIA IRENE BARBOSA SOUSA	TELEFON.	CEF 3261
130	MOISES DE SOUZA TRINDADE	ASSISTENTE	CEF 3261
131	ADENILSON MARTINS NASCIMENTO	AG. FISC.	DETRAN
132	ALMIR ALVES DO CARMO JÚNIOR	TEC. INF.	DETRAN
133	AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO	VISTORIAD.	DETRAN
134	ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA	AUX. TRÂNS.	DETRAN
135	ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO	AUX. SEG-R	DETRAN
136	CARLOS ERNESTO CORRÊA DA GAMA NETO	ASS. TRÂNS.	DETRAN
137	CHARLES SANTOS E CUNHA	AG. TRÂNS.	DETRAN
138	CILENE PEREIRA OLIVEIRA	ASS. TRÂNS.	DETRAN

139	CLÁUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO	AG. TRÂNS.	DETRAN
140	EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES	AG. TRÂNS.	DETRAN
141	ELY MORAES ANSELMO	AG. TRÂNS.	DETRAN
142	ENOQUE JACQUES RODRIGUES	ANALISTA	DETRAN
143	ESTER DO NASCIMENTO DE LIMA RIBEIRO	ASS. TRÂNS.	DETRAN
144	FÁBIO MÁXIMO DA SILVA	AG. TRÂNS.	DETRAN
145	FRANCINETE DA SILVA E SOUSA	AUX. TRÂNS.	DETRAN
146	GILVAN VELOSO CRUZ	AG. TRÂNS.	DETRAN
147	HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	AG. TRÂNS.	DETRAN
148	HERBETH LUIZ DO NASCIMENTO DIAS	AUX. TRÂNS.	DETRAN
149	INGRID RAQUEL ANSELMO LEITÃO MACEDO	ASS. TRÂNS.	DETRAN
150	IVALDO ROCHA DE SOUSA	AUX EDUC-R	DETRAN
151	JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA	AG. TRÂNS.	DETRAN
152	JOVENILA GOMES DE LIMA	ANALISTA	DETRAN
153	KELLY CHRISTINE MOTA PEREIRA MATTOS	ANALISTA	DETRAN
154	LAÉRCIO VINICIUS FEIO ARANHA SANTOS	ASS. TRÂNS.	DETRAN
155	LUIZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES	AG. TRÂNS.	DETRAN
156	MARCELO PEIXOTO MENDES	AUX. TRÂNS.	DETRAN
157	MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO	TEC. INF.	DETRAN
158	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR	TEC. INF.	DETRAN
159	MARIA REGINA DE ARAÚJO FIALHO	AUX. TRÂNS.	DETRAN
160	MAURO LUIZ DA SILVA COSTA	AG. TRÂNS.	DETRAN
161	PAULO SILVA DOS SANTOS	AUX. TRÂNS.	DETRAN
162	RODRIGO MORAES VIEIRA	AUX. TRÂNS.	DETRAN
163	ROSEMARY SOUSA ROCHA	ASS. TRÂNS.	DETRAN
164	SÉRGIO FONSECA DA COSTA	AUX. TRÂNS.	DETRAN
165	SILVANA OLIMPIA DE SOUZA	ASS. TRÂNS.	DETRAN
166	AMANDA CAMPOS DOS SANTOS	COORD.	F. MAGUARY
167	CASSIA GOMES DA COSTA	ASSESSOR	F. MAGUARY
168	CRISTIAN BRUNO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR	F. MAGUARY
169	EDUARDO PESSOA DA COSTA	ASSESSOR	F. MAGUARY
170	FABIO GOIABEIRA DE BARROS	ASSESSOR	F. MAGUARY
171	FABRICIO TAUA PANTOJA	ASSESSOR	F. MAGUARY
172	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS PRIMO	ASSESSOR	F. MAGUARY
173	IGOR FERNANDO GOMES PALHANO	COORD.	F. MAGUARY
174	ISAAC NIL MAGNO FERNANDES	ASSESSOR	F. MAGUARY
175	JOAO CAIQUE DE MORAES PINTO	COORD.	F. MAGUARY
176	JOAO VITOR TORRES DE SOUSA	ASSESSOR	F. MAGUARY
177	JUAN FABRICIO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR	F. MAGUARY
178	SAMILYS DE OLIVEIRA SARAIVA	ASSESSOR	F. MAGUARY
179	SAMIR ERNANI CARDEAL FLEXA DA SILVA	DIRETOR	F. MAGUARY
180	WALTER LUIZ DA ROCHA GESTA	ASSESSOR	F. MAGUARY
181	WALTER RICARDO CABRAL CRUZ	TÉC. MUN.	F. MAGUARY
182	ALBERTO PAULO MARTINS	ADMINIST.	SECDH
183	ANDREIA ROSICLEIDE LAGO DE MENDONÇA		SECDH
184	DÉBORA MARIA FARIAS BEZERRA	ADMINIST.	SECDH
185	EVELINY MAGALHAES GONÇALVES		SECDH
186	GABRIELA BARRETO PIMENTEL	ADMINIST.	SECDH
187	GLEYSON SILVA DE OLIVEIRA		SECDH
188	LUCIVALDO MESQUISTA RAMOS		SECDH
189	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS		SECDH

190	RISELI DE NAZARÉ MELO COSTA		SECDH
191	SORAIA CRISTIANE MARQUES NORONHA		SECDH
192	ALAN PABLO SOUZA BEZERRA	ADM.	SEDEC
193	ALBERTO JONATAS ROCHA PINTO	POSTURA	SEDEC
194	CRISTINA MARIA RIBEIRO BATISTA	COORD.	SEDEC
195	IBRAIM CARDOSO GURJAO JUNIOR	ADM.	SEDEC
196	LUCAS RODRIGO PASSARELI CAVALCANTE	ADM.	SEDEC
197	MARILDA DO S VIEIRA DA COSTA	ADM.	SEDEC
198	AFONSO PINHEIRO FERREIRA	ANALISTA	SEFA
199	ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR	SEFA
200	ARISTOTELES NATIVIDADE B. DE O. NETO	ANALISTA	SEFA
201	HAROLDO VILHENA FERREIRA	AUD. FISCAL	SEFA
202	ROSANGELA LOBATO DA SILVA	AUX. ADM.	SEFA
203	SILVIANE BRITO LOPES	ANALISTA	SEFA
204	SONIA CRISTINA MARQUES SILVA	ASSIST. ADM	SEFA
205	TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR	AUD. FISCAL	SEFA
206	ANGELA MARIA DA SILVA AQUINO	COORD.	SEHAB
207	DARLENE GONCALVES CORDOVIL	ASSESSOR	SEHAB
208	DAYSE DO SOCORRO NUNES CUNHA PACHECO	COORD.	SEHAB
209	FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA	ASSESSOR	SEHAB
210	FELIPE DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR	SEHAB
211	LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES	ASSESSOR	SEHAB
212	MARCIO ROGERIO CAVALCANTE BELTRAO	COORD	SEHAB
213	SIBELLE EVELYN OLIVEIRA CORDEIRO	ASSESSOR	SEHAB
214	SIMONE MARIA DAS NEVES SILVA	ASSESSOR	SEHAB
215	SONIA MARIA FERREIRA CANCIO	ASSESSOR	SEHAB
216	ADRIANA ELIAS BARROS	AUX. MUN.	SEMCAT
217	ADRIANA SARITA GUEDES VIEIRA	ASSESSOR	SEMCAT
218	AILTON MONTEIRO DE ARAUJO	ATE-01	SEMCAT
219	ALCILENE DE ASSUNCAO MELO	ASSESSOR	SEMCAT
220	ALESSANDRA RIBEIRO XAVIER	ATE-03	SEMCAT
221	ALICE ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR	SEMCAT
222	ALINE LOBATO COSTA	COORD	SEMCAT
223	ALINY PAULA SILVA DA SILVA COSTA	ANALISTA	SEMCAT
224	ALLAN KLINGER SANTOS GOMES	COORD	SEMCAT
225	ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR	SEMCAT
226	ALVARO DOS SANTOS LIMA	COORD	SEMCAT
227	CARLOS ALBERTO DE AMARAL OLIVEIRA	ATE-01	SEMCAT
228	CARLOS FABRICIO DA SILVA LUZ	AUXILIAR	SEMCAT
229	CAROLINE HELLEN DE OLIVEIRA DA SILVA	COORD	SEMCAT
230	CEZAR MACHADO GOMES	ASSESSOR	SEMCAT
231	CHARLES NACIF BRAGA	ATE-02	SEMCAT
232	CLAUDIO FREITAS RODRIGUES	AUXILIAR	SEMCAT
233	CLEIA DA SILVA MATOS	AUXILIAR	SEMCAT
234	ELISABETE PEREIRA DE OEIRAS	ASSESSOR	SEMCAT
235	ELISANGELA DA SILVA MIRANDA PARANHOS	COORD	SEMCAT
236	FRANCELINO LIMA CARNEIRO	COORD	SEMCAT
237	GILMARA MACHADO CASTRO	COORD	SEMCAT
238	GISELE NAZARE DE OLIVEIRA GONZAGA	ATE-01	SEMCAT
239	JOSIELE PIRES CARVALHO	COORD	SEMCAT
240	JOYCE MARIETH TEIXEIRA LIMA	ASSESSOR	SEMCAT

241	KLEBER CAMPOS DA SILVA	COORD	SEMCAT
242	MARIAH KANANDA COSTA DO CARMO	ASSESSOR	SEMCAT
243	MYLLA ISABELE MORAES DA GAMA	COORD	SEMCAT
244	NADIA JOANA DE SOUSA LIMA	ASSESSOR	SEMCAT
245	NATANAEL MENDES DOS SANTOS	COORD	SEMCAT
246	NAYAMY ALYNNE SANTOS DE SOUZA	COORD	SEMCAT
247	PAMELA ZATREPALEK DE ALMEIDA	ANALISTA	SEMCAT
248	PATRICIA DA COSTA ALVES	ASSESSOR	SEMCAT
249	PEDRO SANTANA DOS SANTOS	ATE-03	SEMCAT
250	RAIMUNDA SUELY BARATA RODRIGUES	AUXILIAR	SEMCAT
251	ROSALIA DO SOCORRO MARTINS SILVA	ATE-01	SEMCAT
252	ROSANA SILVA SOUZA	COORD	SEMCAT
253	ROSANGELA LEAL DOS SANTOS	ATE-01	SEMCAT
254	SANTIAGO DI PAULO JANAU GONCALVES	ATE-01	SEMCAT
255	SARA SOARES CELEIRO	AUXILIAR	SEMCAT
256	SILVANO CARDEAL DA SILVA NAZARE	ATE-03	SEMCAT
257	THALITA DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR	SEMCAT
258	TONI FERREIRA CAVALCANTE	ATE-02	SEMCAT
259	WELLINGTON BRUNO COELHO FRANCO	COORD	SEMCAT
260	WILLIAM ROGER DE ABREU PALHETA	AUXILIAR	SEMCAT
261	ANDREA CRISTINA GONÇALVES C. DE MIRANDA	ASSESSOR	SEMMU
262	ANDERSON SILVA DO VALE	DIRETOR	SEMMU
263	GIOVANA DE JESUS CARDOSO MAGALHÃES	ASSESSORA	SEMMU
264	LIVIA SANTOS FARIAS	AUXILIAR	SEMMU
265	GENILDO SERAPIÃO NASCIMENTO PINHEIRO	TECNICO	SEMMU
266	MARIA HILDA DOS SANTOS BARROSO	COORD.	SEMMU
267	WALDENEZA MELO DE ANDRADE	ASSESSOR	SEMMU
268	EDUARDO EMMANUEL SOUZA DA CRUZ	ASSESSOR	SEPOF
269	MARIA DE SOUZA MORAES	TÉCNICO	SEPOF
270	PATRICIA DO SOCORRO SOUZA LIMA	ATE - 01	SEPOF
271	ANA SAMILLE DA SILVA VASCONCELOS	ASSESSOR	SESAN
272	ANTÔNIO MARIA SILVA LIMA	COORD	SESAN
273	BEATRIZ ARAGÃO MARIA BRAGA	ASSESSOR	SESAN
274	EVANIZE ALBUQUERQUE DOS PASSOS	COORD	SESAN
275	FERNANDO SILVEIRA DA SILVA	ASSESSOR	SESAN
276	GABRYELLE DE SOUSA GOMES	ASSESSOR	SESAN
277	LUIZ BRUNO LIMA CARDOSO	ASSESSOR	SESAN
278	MARIA FERNANDA GONÇALVES BARROS	ASSESSOR	SESAN
279	MAURICIO CASANOVA GUIMARAES	AUXILIAR	SESAN
280	SUANY DE MELO MIRANDA	ASSESSOR	SESAN
281	ADA CHAVES DO NASCIMENTO	ASSIST. ADM.	SESI
282	ALANY FERREIRA	MONITOR	SESI
283	AMANDA PAIVA DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR	SESI
284	ANGELA DO SOCORRO ROCHA A. GALENO	AUX. ADM.	SESI
285	ANTONIA LAELIA DA SILVA	MONITOR	SESI
286	ANTONIO CARLOS GARCIA SILVA	AUX. ADM.	SESI
287	BRENA EUNICE MESQUITA DOS SANTOS	COORD.	SESI
288	CAMILO DOS SANTOS RAMOS	COORD.	SESI
289	CARLOS RENATO DAMASCENO DOS SANTOS	PROF.	SESI
290	CILEIDE TAVARES BORGES DO COUTO	ANALISTA	SESI
291	DALZIEL COSTA MODESTO	COORD.	SESI

292	DANUZIA RODRIGUES POMPEU	PROFESSOR	SESI
293	DAVI DE OLIVEIRA AZULINO JUNIOR	PROF. DE EF	SESI
294	DELCIO SANTOS DOS SANTOS	COORD.	SESI
295	DEYWELA THAYSSA XAVIER DA SILVA	PROFESSOR	SESI
296	ERIKA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	ANALISTA	SESI
297	FABYANNO ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR	SESI
298	FERNANDA LUCIA SOUZA BARROSO	MONITOR	SESI
299	FRANCISCO JOSE REIS AMADOR	PROF. DE EF	SESI
300	HELEN RANGELY LOPES DE PAULA	TÉC. ENF.	SESI
301	ILMA COSTA FONSECA	ANALISTA	SESI
302	IMILE SUZA COSTA ANDRADE	TÉC. ENF.	SESI
303	JANETE CARDOSO COSTA	PROFESSOR	SESI
304	JESSICA LAIS FRANCA CASTRO VAZ	COORD.	SESI
305	JOAO FLAVIO PEREIRA CAMPOS	AUX. ODONT.	SESI
306	JOAO PEDRO DOS SANTOS SILVA	AUX. ADM.	SESI
307	KRIZA TEREZA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	SESI
308	LANNA CAROLLINNE MOURA DIAS	PROF. DE EF	SESI
309	LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	FISIOTERAP.	SESI
310	LUCELIA FERREIRA CRUZ	PROFESSOR	SESI
311	MANOEL ERALDO SOARES LOBO	AUX. PROD.	SESI
312	MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA DIAS	AUX. ODONT.	SESI
313	MARTA REGINA GONCALVES DE MIRANDA	ASSESSOR II	SESI
314	RAYRA AMADOR DA SILVA	PROFESSOR	SESI
315	REGIANI CRISTINA CONCEICAO DA S. CORDOVIL	ASSIST. ADM.	SESI
316	REGINALDO TAVORA LIMA	PROFESSOR	SESI
317	ROZEMBURGO LIMA MONTEIRO DE SOUZA	ASSIST. TI	SESI
318	RYAN LUCAS SANTOS DOS SANTOS	TÉC. MANUT.	SESI
319	THAYANA FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	PROFESSOR	SESI
320	VANESSA LIMA PIMENTEL	TÉC. ENF.	SESI
321	ADREANNE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	UNAMA
322	BRUNO GONCALVES PINHEIRO	PROFESSOR	UNAMA
323	CINTHIA REIS ALHO	PROFESSOR	UNAMA
324	DIANA CLAUDIA PORTAL PEREIRA	PROFESSOR	UNAMA
325	EMILY ANA BARROS BARBOSA	ASSISTENTE	UNAMA
326	FELICIANO EPIFANIO DOS SANTOS NETO	SUPERVISOR	UNAMA
327	INGRID NAZARÉ DE SOUZA FRANCO MENDES	PROFESSOR	UNAMA
328	JACIARA DO SACRAMENTO MIRANDA	FISCAL	UNAMA
329	LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO	PROFESSOR	UNAMA
330	NATASHA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR	UNAMA
331	PAULO ANDREY LOREDO DE ASSUNÇÃO	ANALISTA	UNAMA
332	RAPHAEL D LUCCA SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR	UNAMA
333	ROSILEIDE PEREIRA ALMEIDA	TEC. LABOR.	UNAMA
334	SAMIA CORREA SANTOS	ASSISTENTE	UNAMA
335	THALES AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	UNAMA
336	ADELIA MATOS DA SILVA	ATE-01	SESAU
337	ADRIANA BARROS DA COSTA	ANALISTA	SESAU
338	ADRIANA STEFANY DA SILVA REIS	COOR. PROJ.	SESAU
339	ALCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	ATE-03	SESAU
340	CARMEN IOLANDA WANDERLEY RODRIGUES	ASSESSOR	SESAU
341	DANILO JOSE XAVIER DA ENCARNACAO	ASSESSOR	SESAU
342	DAYSEMARY RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR	SESAU

343	DENILSON PINHEIRO	ATE-01	SESAU
344	EDIVALDO BEZERRA DA SILVA	COOR. PROJ.	SESAU
345	FABRICIA SOARES DA SILVA	ASSESSOR	SESAU
346	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	TEC. ENFER.	SESAU
347	GILSON CARVALHO DOS SANTOS	AG. COMUN.	SESAU
348	HIGOR JOSE SANTANA DE SOUZA	TEC. ENFER.	SESAU
349	IRANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX. MUNIC.	SESAU
350	IVONEIDE LEAL FERREIRA	AUX. MUNIC.	SESAU
351	IZABELA ALINE ELIAS DA SILVA	COORDEN.	SESAU
352	JACILENE DA SILVA BRANDAO	AG. COMUN.	SESAU
353	KEILA MARIA PINTO DE SENA	TECNICO	SESAU
354	LEONILDO SILVA DA LUZ	AG. COMUN.	SESAU
355	LIA TAVARES DOS SANTOS	ASSESSOR	SESAU
356	LUCIANY ANDREIA LOPES E SILVA	ANALISTA	SESAU
357	MARCELO SILVA BARBOSA	AG. COMUNI.	SESAU
358	MATHEUS RUAN MENDES MENDES	TEC. RADIOL.	SESAU
359	NAYARA COSTA DA SILVA FARIAS	ASSESSOR	SESAU
360	PALOMA ARAUJO PINHEIRO	ASSESSOR	SESAU
361	PAULO VITOR FARO DA SILVA	AG. COMBAT.	SESAU
362	RAIMUNDA NONATA SANTOS ARANHA	AG. COMUN.	SESAU
363	REGIANE CLEIDE DEODATO DE OLIVEIRA	TEC. ENFER.	SESAU
364	SERGIO ANTONIO CARDOSO	ATE-01	SESAU
365	TEREZA CRISTINA CARRERA SOUZA TAVARES	AG. COMUN.	SESAU
366	ADRIEL BASTO CORREA	OPERADOR	COSANPA
367	ALESSANDRA SILVA ALVES	AGENTE	COSANPA
368	ANTONIO CARLOS FREITAS COSTA	MOTORISTA	COSANPA
369	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR	COSANPA
370	ARISVALDO PINHEIRO COSTA	OPERADOR	COSANPA
371	ARTHUR ARAUJO RIBEIRO	TEC. INDUST.	COSANPA
372	CLEONALDO REIS DOS SANTOS	CONTINUO	COSANPA
373	DANIEL CARVALHO MENEZES	MOTORISTA	COSANPA
374	EDILSON REIS RODRIGUES	AUXILIAR	COSANPA
375	ELIEZER SOUZA DE MORAES	AG. ADMIN.	COSANPA
376	ENEAS CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA	COSANPA
377	FRANKLIN PEREIRA ROCHA	OPERADOR	COSANPA
378	JACIEL TAVARES COSTA	OPERADOR	COSANPA
379	JACQUES RODRIGUES MARTINS	ENGEN.	COSANPA
380	JHONATAN ROGERIO C DE FREITAS	OPERADOR	COSANPA
381	MURILO LOBATO MELO	ASSIST. ADM.	COSANPA
382	OZIEL SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA	COSANPA
383	PATRICIA MARCIA C CARNEIRO	OPERADOR	COSANPA
384	PAULO ROBERTO LIMA PALHETA	AUXILIAR	COSANPA
385	PEDRO PAULO LOPES JUNIOR	OPERADOR	COSANPA
386	PEDRO RIBEIRO DA CUNHA	OPERADOR	COSANPA
387	RAMON MELO XAVIER	ASSISTENTE	COSANPA
	RAY DAYVD SOARES MATOS	ENGEN.	COSANPA

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Ananindeua, 08 de outubro de 2026.

FABIOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO

Juíza de Direito titular da Vara do Tribunal do Júri

Comarca de Ananindeua/PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

Número do processo: 0824811-98.2026.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WELINGTON GOMES DE LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824811-98.2026.8.14.0006

PROCESSO REFERÊNCIA: 0801650-59.2026.8.14.0006

NOTIFICADO(A): Nome: WELINGTON GOMES DE LIMA.

Endereço: Travessa WE-63, 962-B, (Cidade Nova V), Cidade Nova, ANANINDEUA - PA - CEP: 67140-040.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: WELINGTON GOMES DE LIMA,para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

JANILDES VIDAL MIRANDA MUNHOZ

UNAT - Região Metropolitana de Belém

Número do processo: 0824815-38.2026.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EWERTON WANZELLER DO ROSARIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824815-38.2026.8.14.0006

PROCESSO REFERÊNCIA: [0822968-35.2025.8.14.0006]

NOTIFICADO(A): Nome: EWERTON WANZELLER DO ROSARIO.
Endereço: Conjunto Maguari, Alameda 22, Casa 73, telefone (91)99265-4559., Coqueiro, Belém - PA - CEP: 66823-088.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: EWERTON WANZELLER DO ROSARIO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

JANILDES VIDAL MIRANDA MUNHOZ

UNAT - Região Metropolitana de Belém

EDITAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
20 (VINTE) DIAS

A Excelentíssima Sra. Dra. ADELINA LUÍZA MOREIRA SILVA E SILVA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que virem ou tomarem conhecimento do presente EDITAL, expedido nos autos da **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** n° **0015998-21.2017.8.14.0301**, proposta por **LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, da **CITAÇÃO** da requerida **EDNA DA SILVA COSTA**, CPF n.º 033.979.607-38, que se encontra em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, para que compareça ao processo, a fim de apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL, que é de 20 (vinte) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)(s) requerido(a)(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) requerente(s) na petição inicial, podendo, se for o caso, ser-lhe nomeado(a) como curador especial a Defensoria Pública. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de outubro de 2026. Eu, SERGIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA, servidor da 1.º Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci-Belém-PA, digitei e assino nos termos do Provimento n.º 006/2006-CJRMB.

PROCESSO: **0860212-49.2026.8.14.0301**

AÇÃO: **INTERDIÇÃO**

REQUERENTE: **RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 765.656.022-04**

ADVOGADA: **IONE MENEZES VAZONE - OAB PA21.910**

INTERDITANDO: **MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA**

MINISTERIO PUBLICO: **RODRIGO SILVA VASCONCELOS**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 13 de outubro de 2026, às 09h, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA.**

Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, registrou-se a presença da requerente **RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA,** acompanhada da advogada **IONE MENEZES VAZONE**. Presente o interditando **MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA.**

O interditando **MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA**, não conseguiu se expressar devido sua condição, conforme mídia anexa.

O Ministério Público se manifestou favorável ao pedido, conforme mídia em anexo.

Após, a magistrada proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

RITA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA propôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA em favor de seu filho, MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA, em razão de ser portador de déficit cognitivo significativo, d\entre outras patologias enquadradas nos CIDs G91/H91/F72/163/169.3/G40.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva do interditando e da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *"às necessidades e às circunstâncias de cada caso"* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei n° 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

"Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o curatelando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, posto ser portador de déficit cognitivo significativo, dentre outras patologias enquadradas nos CIDs G91/H91/F72/163/169.3/G40

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o curatelando é incapaz de gerir sua vida, bens e atos da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

A requerente comprovou que é mãe do curatelando.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA (CPF 531.381.202-53), por ser portador de patologia que **o** torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio RITA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA (CPF 765.656.022-04), mãe do curatelando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispenso a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Érika Lorenna Santos, assessora, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

COMARCA DE MARABÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ

Número do processo: 0819465-03.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA RAMOS DOS SANTOS OAB: 111991/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA RAMOS DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819465-03.2026.8.14.0028
NOTIFICADO(A): AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS

Endereço: Rua Funchal, 538, 16 Andar, Vila Olímpia, SãO PAULO - SP - CEP: 04551-060

ADVOGADO(A): MARCIA RAMOS DOS SANTOS - SP111991

FINALIDADE: NOTIFICAR : AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **MARCIA RAMOS DOS SANTOS - SP111991** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0813277-62.2024.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813277-62.2024.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818753-13.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º

GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818753-13.2026.8.14.0028
NOTIFICADO(A): AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ENDEREÇO: AV. DR MARCOS PENTEADO DE UCHÔA RODRIGUES 939-BARUERI-06460-040

ADVOGADO(A): LUCIANA GOULART PENTEADO - SP167884-A

FINALIDADE: NOTIFICAR : AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **LUCIANA GOULART PENTEADO - SP167884-A**
, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818751-43.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VALE Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE DA ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VALE OAB: 23777/MA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818751-43.2026.8.14.0028
NOTIFICADO(A): MARIA JOSE DA ROCHA

Endereço: Rua Ano Dois Mil, 380, Morada Nova, MORADA NOVA (MARABÁ) - PA - CEP: 68514-300

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VALE - MA23777

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE DA ROCHA**
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VALE - MA23777**
, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0813257-71.2024.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BELICH

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813257-71.2024.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BELICH**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0813268-03.2024.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: E. SILVA PINTO COMERCIO - ME

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813268-03.2024.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **E. SILVA PINTO COMERCIO - ME**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0809740-87.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AGNALDO PEREIRA BRAGA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0809740-87.2026.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **AGNALDO PEREIRA BRAGA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0810921-31.2023.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CERAMICA ZUCATELLI LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810921-31.2023.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **CERAMICA ZUCATELLI LTDA - ME**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0822498-69.2024.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ILTAMAR ALTINO BARRETO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0822498-69.2024.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ILTAMAR ALTINO BARRETO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **MARTA DA SILVA FREIRE**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818937-66.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA Participação: REQUERIDO Nome: PRIME REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA OAB: 51657/GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818937-66.2026.8.14.0028
NOTIFICADO(A): PRIME REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: Quadra Vinte e Oito, 31, (Fl.16), Nova Maraba, MARABa - PA - CEP: 68511-250

ADVOGADO(A): MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA - GO51657

FINALIDADE: NOTIFICAR : PRIME REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA - GO51657**
, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818752-28.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PROASP - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS SERV.PUB.DO BRASIL Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANA PINHO MARTINS OAB: 9328/PA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANA PINHO MARTINS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818752-28.2026.8.14.0028
NOTIFICADO(A): PROASP - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS SERV.PUB.DO BRASIL

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 226, Ed. Francisco Chamié, Sala 505, Campina, BELéM - PA - CEP: 66013-060

ADVOGADO(A): CRISTIANA PINHO MARTINS - PA9328

FINALIDADE: NOTIFICAR: PROASP - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOS SERV.PUB.DO BRASIL , pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **CRISTIANA PINHO MARTINS - PA9328** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0809736-50.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEOLAR HOLDING S/A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0809736-50.2026.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **LEOLAR HOLDING S/A**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e

consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0809855-11.2026.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEIDIANNE DA SILVA DE SOUZA LEITE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0809855-11.2026.8.14.0028**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **LEIDIANNE DA SILVA DE SOUZA LEITE**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SANTARÉM

UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM

Autos nº. 2000541-68.2026.8.14.0051 EXECUÇÃO DE PENAS NOME:GENILSON JOSE DA SILVA, CPF 942.609.072-04, Nome do Pai: Não Informado, Nome da Mãe: Maria Higina da Silva, nascido em 03/09/1985 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado (a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). GENILSON JOSE DA SILVA, CPF 942.609.072-04, Nome do Pai: Não Informado, Nome da Mãe: Maria Higina da Silva, nascido em 03/09/1985, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 14 de outubro de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi. Santarém, 14 de outubro de 2026. PRISCILLA SONSIN NONATO Analista Judiciária

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM

Número do processo: 0811465-42.2026.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS EDUARDO AIRES DE MENDONCA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811465-42.2026.8.14.0051**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **CARLOS EDUARDO AIRES DE MENDONCA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE ALTAMIRA

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0807722-02.2025.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: ALAIDE OLIVEIRA LISBOA e REQUERIDO: REQUERIDO: FRANCISCA DE NAZARE DO NASCIMENTO OLIVEIRA " SENTENÇA Vistos etc. 1. RELATÓRIO: ALAIDE OLIVEIRA LISBOA, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de FRANCISCA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, genitora da requerente, alegando que este é acometido de ""Doença Alzheimer" (CID 10 G30)" estando incapaz para os atos da vida civil, conforme Laudo Médico, estando incapaz para os atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à parte autora (ID 160694443). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e assinado pela autora nos autos (id 161684831). A requerida foi citada. Após, realizada audiência, passou-se a oitiva da curatelanda e, em seguida, da parte autora, tudo conforme mídia anexa (id 183013450). Ademais, a Defensoria Pública nomeada pelo Juízo, em sede de curadoria especial do(a) curatelando(a), apresentou contestação (ID 186049973). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 190564312). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. 2. FUNDAMENTAÇÃO: Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) curatelando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. A parte autora pediu a palavra para manifestar: "informou ser filha da interditanda; que cuida de sua mãe e presta todos os cuidados; informou ainda que a mãe sofre de mal de Alzheimer". Diante da oitiva das partes em audiência e documentos acostados, notadamente laudos médicos, justifica a procedência do pedido, especialmente com o depoimento do requerido que demonstrou a confusão mental, dentre outros aspectos, a necessidade contínua do réu em atividades básicas do cotidiano, a saber, gerir benefícios, o que foi ratificado pela autora. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) curatelando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectiva e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. 3. DISPOSITIVO: Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de FRANCISCA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de FRANCISCA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA e nomeio ALAIDE OLIVEIRA LISBOA curadora do(a) curatelado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015.O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis

ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter.Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. LUIS FELIPE DE SOUSA DIAS, Juiz de Direito Titular ". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 30 de setembro de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0808347-36.2025.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: AUTOR: RITA DE CASSIA DANTAS DOS SANTOS NERES e REQUERIDO: REU: ANTONIA MONTEIRO DANTAS " SENTENÇA Vistos etc. 1. RELATÓRIO. Trata-se de Ação de Interdição/Curatela com Pedido de Tutela de Urgência ajuizada por RITA DE CÁSSIA DANTAS DOS SANTOS NERES em favor de sua genitora, ANTONIA MONTEIRO DANTAS, ambas devidamente qualificadas nos autos. A requerente alegou, em síntese, que a sua genitora, pessoa idosa, é acometida de grave quadro de déficit cognitivo (CID 10: F06.7) e síndrome demencial (CID 10: F03), encontrando-se em estado de incapacidade funcional permanente, sem verbalizar, sem deambular e necessitando de auxílio integral de terceiros para as atividades mais singelas da vida diária, como alimentação, higiene pessoal, vestuário e locomoção. Registrou que a curatelanda é beneficiária do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e que necessita do instituto da curatela para viabilizar a representação civil e a administração bancária do referido benefício assistencial. Pugnou pela concessão da tutela de urgência para nomeação como curadora provisória e, ao final, pela procedência do pedido com a decretação da curatela definitiva. Instruiu o feito com documentos pessoais, laudos médicos, registros fotográficos, carta de concessão do benefício previdenciário, entre outros. O Ministério Público apresentou manifestação prévia no ID 176171364, opinando favoravelmente ao deferimento da tutela provisória de urgência. Em decisão interlocutória de ID 177902188 foi concedida a curatela provisória de Antonia Monteiro Dantas em favor de Rita de Cássia Dantas dos Santos Neres. O Termo de Compromisso de Curatela Provisória foi assinado e encartado aos autos (ID 178068324). Realizada Audiência de Entrevista, em 16/07/26, constatou-se que a curatelanda não possui capacidade de comunicação, sendo colhido o depoimento da parte autora, conforme termo de audiência de ID 183362514. Decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnação direta pela requerida, nomeou-se a Defensoria Pública do Estado do Pará para o encargo de Curadora Especial (ID 183362514). A Defensoria Pública do Estado do Pará, no exercício da Curadoria Especial, ofertou contestação por negativa geral (ID 186570053). Instado a se manifestar, o Ministério Público do Estado do Pará lavrou parecer final no ID 188849201, opinando pela total procedência do pedido de curatela, confirmando-se a medida liminar para decretar a interdição/curatela definitiva de Antonia Monteiro Dantas e nomear Rita de

Cássia Dantas dos Santos Neres como sua curadora definitiva. Vieram os autos conclusos para sentença. É o relatório. Decido. 2. FUNDAMENTAÇÃO. O feito transcorreu com estrita observância do devido processo legal, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa mediante a atuação da Curadoria Especial e a intervenção obrigatória do Ministério Público na condição de fiscal da ordem jurídica (arts. 178, II, e 752, § 1º, do CPC). A pretensão autoral encontra amparo direto no ordenamento jurídico pátrio, notadamente nos artigos 1.767, inciso I, e 1.775 do Código Civil, em consonância com o regramento processual fixado nos artigos 747 a 758 do Código de Processo Civil e com as diretrizes protetivas da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Com o advento da Lei nº 13.146/2015, o instituto da curatela passou a ser concebido estritamente como uma medida de proteção e apoio, de caráter extraordinário e proporcional, voltada ao resguardo dos direitos patrimoniais e negociais daqueles que não possuem condições de exprimir voluntariamente a sua vontade e gerir os atos da vida civil autónoma. No caso em apreço, o suporte probatório documental e oral constante dos autos consubstancia certeza estreme de dúvidas quanto à total incapacidade da promovida para os atos da vida civil. O laudo médico emitido pelo médico especialista (ID 161943074 - Pág. 9) atesta expressamente que a Sra. Antonia Monteiro Dantas é portadora de déficit cognitivo (CID 10: F06.7) e síndrome demencial (CID 10: F03). A impossibilidade de comunicação e interação verificada por este juízo durante a audiência de entrevista corrobora na convicção de que o curatelando não possui o discernimento necessário para expressar qualquer tipo de vontade consciente. Ademais, resta inconteste que a curatelanda é beneficiária de amparo assistencial previdenciário (BPC/LOAS), ID 161943074, necessitando de representação legal e bancária formal para o recebimento e destinação dos proventos à sua própria manutenção, saúde e bem-estar. No tocante à escolha do curador, prevê o artigo 1.775, § 1º, do Código Civil que os descendentes mais próximos têm preferência para o exercício do encargo. Nos autos, restou comprovado que a autora Rita de Cássia Dantas dos Santos Neres é filha da interditanda e a pessoa que de fato assume a responsabilidade cotidiana por seus cuidados materiais, médicos e afetivos no âmbito doméstico. Sendo assim, imperiosa é a procedência do pedido para decretar a curatela definitiva e nomear a promovente como curadora legal de sua genitora. 3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de ANTONIA MONTEIRO DANTAS, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico, negocial e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a curatela definitiva de ANTONIA MONTEIRO DANTAS e nomeio a sua filha, RITA DE CÁSSIA DANTAS DOS SANTOS NERES, observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, porventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a), conforme o caso. Expeça-se o termo de Curatela. Em cumprimento ao disposto no art. 755, §3º, do CPC e no artigo 9º, III, do Código Civil, publique-se esta sentença no órgão oficial e na rede mundial de computadores por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e expeça-se mandado para averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Sem custas e honorários, em razão da gratuidade da justiça deferida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira (PA), data e hora conforme sistema. LUIS FELIPE DE SOUSA DIAS, Juiz de Direito Titular ". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 30 de setembro de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0802844-68.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, ELIAS PEREIRA DA SILVA e REQUERIDO: REQUERIDO: ANDRE LUIS VIANA DE SOUZA " SENTENÇA Vistos etc. O Ministério Público do Estado do Pará, promoveu a presente Ação de Substituição de Curador requerendo, ao final, a transferência do encargo de curador de ELIAS PEREIRA DA SILVA (curatelado), substituindo, assim, o curador anterior ANDRÉ LUIS VIANA DE SOUZA (substituído), por TÂNIA SOUZA DA SILVA (substituta). Realizada audiência, foram ouvidas as partes. O curatelado não é capaz de se expressar, o que foi demonstrado em audiência. Na ocasião, verificou-se que o antigo curador era coordenador da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Altamira, cargo atualmente ocupado pela Sra. TÂNIA SOUZA DA SILVA. Por fim, o MPPA manifestou parecer favorável ao pedido (vide íntegra em mídia). É o breve relatório. Decido. Trata-se de ação de substituição de curador, sendo que a autora pretende ser nomeada curadora do já interditado, a quem já realiza os devidos cuidados. Todos os documentos juntados aos autos e manifestação das partes em juízo revelam que a requerente é coordenadora da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Altamira, e que presta assistência e cuidados ao curatelado, razão pela qual entendo pertinente deferir o pedido, no sentido de remover definitivamente a curatela do curador anterior em favor da parte requerente. Ante o exposto, julgo procedente o pedido autoral de SUBSTITUIÇÃO de curador, pelo que nomeio TÂNIA SOUZA DA SILVA (substituta) como curadora de ELIAS PEREIRA DA SILVA (curatelado), cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, eventualmente, vier a ter (art. 1.778 do CC), com foco principal a proteção dos aspectos patrimoniais e negociais da pessoa (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015). Sem custas nem honorários advocatícios, ante à gratuidade processual. Publique-se o edital na forma prescrita no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado.1. expeça-se Termo de Curatela Definitivo. 2. As partes expressamente manifestam renúncia quanto ao prazo recursal. 3. Expeça-se mandado dirigido ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil, onde o(a) interditado(a) foi registrado(a), para anotação da substituição da curatela, referente ao processo originário. 4. Oficie-se ao INSS informando o teor da sentença e encaminhando cópia do Termo de Curatela Definitivo. Dê-se ciência ao MPPA. Intimados todos os presentes. Expeça-se o necessário. Por fim, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira/PA, 23 de julho de 2026. Desnecessária a assinatura física do presente termo, tendo em vista que se trata de audiência virtual, sendo as declarações transcritas com juntada de mídia com áudio e vídeo do narrado em audiência dos participantes. LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Titular ". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 29 de julho de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Crimes contra Criança e Adolescente, Crimes Dolosos contra a Vida e Execução Penal EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2027 O Excelentíssimo Senhor LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos abaixo relacionados integram a Lista Geral de Jurados para o ano de 2027, destinada ao sorteio dos jurados que servirão nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Altamira, Estado do Para, na forma da legislação aplicavel. NOME LOTAÇÃO 1. ADELSON PELAIS DOS SANTOS FILHO 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 2. ADEMILDA RODRIGUES NASCIMENTO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 3. ADIMA SANTOS OLIVEIRA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 4. ADRIANA ALVES DA SILVA SEGMUC 5. ADRIANA CAETANO LEITE 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 6. ADRIANA OLIVEIRA PINOTTI 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 7. ADRIANE DE JESUS MARTINS GONÇALVES NUCLEO SEMED 8. AELME MENEZES DE ARAUJO NUCLEO SEMED 9. AILSON DO O DOS SANTOS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 10. ALDEIZA VERAS RIBEIRO SA 092-MELHOR EM CASA - EMAD 11. ALDEMBERG MEIRELES SOARES EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 12. ALDILEIA CONCEICAO DA SILVA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 13. ALDINEIA SILVA DOS SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 14. ALESSANDRA BARROS BEZERRA DE OLIVEIRA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 15. ALESSANDRA SANTOS MOTA SEMMA 16. ALEX GONCALVES LOPES SEMOVI 17. ALEXANDRA BENTO MACIEL 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 18. ALEXSANDRA SILVA DO NASCIMENTO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 19. ALINE BEZERRA DA SILVA SEMAF 20. ALINE DE JESUS DA CRUZ NUCLEO SEMED 21. ALINE MARCELA LIMA DOS SANTOS SECULT 22. ALINE SANTOS DE OLIVEIRA DIAS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 23. ALLANA ATAIDE DE AZEVEDO SEMOVI 24. ALOIDE FRANCA DA SILVA SÁ EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 25. ALTAMIRA SOUZA TELES NUCLEO SEMED 26. ALZENIRA DIAS SOARES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 27. AMANDA LETICIA DE OLIVEIRA MENDES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 28. AMANDA RAYSSA OLIVEIRA GONCALVES DE BRITO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 29. AMANDA SANTOS DE SOUSA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 30. ANA BEATRIZ DA SILVA ALVES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 31. ANA CAROLINE DA SILVA PORTO NUCLEO SEMED 32. ANA CLAUDIA ARAUJO LIMA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 33. ANA CLAUDIA MENEZES DE OLIVEIRA EMEIF GETULIO VARGAS 34. ANA CONCEBIDA CARNEIRO CAMPOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 35. ANA CRISTINA FREITAS DA SILVA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 36. ANA KAROLAYNNE SOARES CORDEIRO 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 37. ANA LUCIA NUNES NOGUEIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 38. ANA LUYZE DE LIMA SOUSA 123-SAUDE BUCAL 39. ANA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 40. ANA PATRICIA COELHO CAPUCHO EMEF GERALDO EMIDIO 41. ANDRE JUNIOR DA SILVA CASTRO 122-VIGILANCIA EM SAUDE 42. ANDREA BEZERRA SILVA SAINT CLAIR PASSARINHO 43. ANDREA DE ARAUJO GOES 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 44. ANDREA PONTES NUCLEO SEMED 45. ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUSA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 46. ANGELA DA COSTA SPANHOL BORGES 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 47. ANGELA MARIA ALVES DA COSTA EMEIF FLORENCIO FILHO 48. ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE EMEIF RUI BARBOSA 49. ANNA GABRIELLA BARBOSA DE SOUSA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 50. ANNE KAROLINE GOMES DOS SANTOS FALLER SEPLAN 51. ANTELMA PEREIRA SOUSA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 52. ANTONCIEBRA DARWICH DA SILVA EMEIF GETULIO VARGAS 53. ANTONIO DANIEL DOS SANTOS LIMA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 54. ANTONIO PAULO BRAGA PEREIRA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 55. ARIANE SANTOS BEZERRA 100-TFD 56. ARTENISA DE OLIVEIRA SANTOS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 57. ARYELLA STEPHANY DO NASCIMENTO JANUARIO 082-SAMU 58. AUGUSTO JOSÉ GOMES DA SILVA MATIAS SEMAPS 59. AURIANE SOARES DOS SANTOS NUCLEO SEMED 60. AUXILIADOR JAIRO DE SOUSA EMEF GONDIM LINS 61. AYLANE ALERIANO TEIXEIRA 092-MELHOR EM CASA - EMAD 62. BARBARA CIBELE SOUSA ARAUJO 123-SAUDE BUCAL 63. BEATRIZ DE SOUSA GOIS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 64. BRENDA WEIL DA SILVA NUCLEO SEMED 65. BRUNA MAIARA GOMES DE SOUSA 228-TELE MEDICINA 66. BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA SEMOVI 67. BRUNA VANESSA SANTOS OLIVEIRA NUCLEO SEMED 68. CAIO VITOR PINA VAREJÃO NUCLEO SEMED 69. CAMILA NASCIMENTO GONDIM 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 70. CAMILA VEIGA PEREIRA 019-

HOSPITAL MUNICIPA DE ALTAMIRA - UCI 71. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS 092-MELHOR EM CASA - EMAD 72. CARLOS DIEGO ALMEIDA MONTEIRO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 73. CAROLINE DA COSTA VEIGA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 74. CATARINA DA SILVA MENEZES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 75. CIANA AZEVEDO DA SILVA MENEZES EMEF ESTHER FERRAZ 76. CICERA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 77. CICERA CLARISSE DOS SANTOS SERURB 78. CLARA LAIS DA SILVA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 79. CLAUDIA JACKELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 80. CLAUDIA RITA MARTINS FILOMENO NUCLEO SEMED 81. CLAUDIANE COELHO FEITOSA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 82. CLAUDIO CARDOSO DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 83. CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA SAINT CLAIR PASSARINHO 84. CLAUDIO DO SOCORRO FARIAS NUCLEO SEMED 85. CLECIA ROSIANE BARROS EMEF GONDIM LINS 86. CLEIA FERREIRA DOS SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 87. CLEICE FIGUEREDO SILVA 123-SAUDE BUCAL 88. CLEITON CONCEICAO DE OLIVEIRA NUCLEO SEMED 89. CLEUDIVALDO PANTOJA DIAS REIS SEGMUC 90. CLEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO 100-TFD 91. CLOVES LOURENÇO MACHADO SEGMUC 92. CRISTIANE DE OLIVEIRA MEIRELES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 93. CRISTIANE FARIAS ACACIO EMEIF JOÃO E MARIA 94. CRISTIANE MARTINS TIMBO EMEF ARTUR TEIXEIRA 95. CRISTIANE PRISCILA SILVA LISBOA GABINETE 96. CRISTIANE SOARES DE PAIVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 97. CRISTIELE VICENTE MELO CARVALHO 100-TFD 98. DANIEL BELTRANO DA SILVA NUCLEO SEMED 99. DANIELLY DOS SANTOS ARAUJO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 100. DANIELLY KARITA GOMES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 101. DANILA ARAUJO DE SOUZA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 102. DARILENE SILVA DA SILVA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 103. DAYANE DA COSTA BRAGA 027-CENTRO DIAGNOSTICO 104. DAYANE KELLY SILVA ALVES 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 105. DAYANE LOPES VIANA SEPLAN 106. DEIBE DE SOUSA BOLSANELLO NUCLEO SEMED 107. DEICI DA SILVA FERREIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 108. DEIZIANE BARBOSA DA SILVA DO NASCIMENTO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 109. DELCIRENE ALVES DA SILVA EMEF ESTHER FERRAZ 110. DENISE ALMEIDA REIS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 111. DENIZE CHAGAS DE FRANCA LOPES 010-CENTRAL DE REGULAÇÃO 112. DIANA GABRIELA SOARES DE FARIAS BOTO NUCLEO SEMED 113. DILCENILDO GONÇALVES PEREIRA SEGMUC 114. Dilcineire Gonçalves Pereira EMEIF JOÃO E MARIA 115. DILCIRLEI GONCALVES PEREIRA CEI ADEMAR TEIXEIRA 116. DINIS GOMES FERREIRA SEMOVI 117. DIOGO NUNES ALVES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 118. DJALMA SALES FIMA 135-VIGILANCIA SANITARIA 119. EDILAINE FERREIRA KORCHOVEI 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 120. EDILANE DA SILVA MOURA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 121. EDILON VICENTE DE SOUSA EMEF SANTA BENEDITA 122. EDIR SILVA DE SOUZA EMEF RILZA ACACIO 123. EDISON DE BARROS MORAIS 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 124. EDIVALDA ARAUJO DE MEDEIROS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 125. EDNEIA VERICIO DOS SANTOS OLIVEIRA NUCLEO SEMED 126. EDSON DA ROCHA SÁ SEMMA 127. EDUARDA KEILA RAMOS SERAFIM 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 128. EDUARDO BATISTA PEDROSA SEGMUC 129. EDVAN PEREIRA DA ABADIA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 130. EDVANA NERES CARDOSO BAIA NUCLEO SEMED 131. ELAINE CRISTINA SILVA DE MELO NUCLEO SEMED 132. ELANE DIAS PEREIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 133. ELETICIA DA SILVA ALMEIDA 100-TFD 134. ELIANE DA SILVA SOUZA CARNEIRO 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 135. ELIDA ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO EMEF GONDIM LINS 136. ELIELMA VIVIANE LOPES ROCHA SEMAPS 137. ELILDA SILVA LIMA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 138. ELIONAI HONORIO DOS SANTOS EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 139. ELISANGELA GAMA FIGUEREIRO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 140. ELISIANE PEREIRA DA SILVA SEGMUC 141. ELISVANDO SILVA FIGUEIREDO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 142. ELIZABETH MONTELLO CEI SANTA ANA 143. ELIZANE SOUZA SERODIO 007-CEO 144. ELIZEU RAMOS DA SILVA SEMAGRI 145. ELOISIA DELGADO SOUZA NUCLEO SEMED 146. EMANUELLE DE MELO BATISTA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 147. EMILENE ALVES DA SILVA 007-CEO 148. EMILLY LEITE SIQUEIRA DE OLIVEIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 149. ENEODETE SANTOS DE SOUSA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 150. ERASMO ARAÚJO DE MELO FILHO SEMAF 151. ERIC DEIJAIR DA SILVA BRITO SEGMUC 152. ERICA DOS SANTOS RAMOS EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 153. ERICK MURILO SOUZA VIANA 153-ALMOXARIFADO 154. ERIKA COSTA MELO NUCLEO SEMED 155. ERIKA NADYNY DA SILVA

CARDOSO 019-HOSPITAL MUNICIPA DE ALTAMIRA - UCI 156. ERNANDES MARQUES DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 157. EURLIR BATISTA TEIXEIRA NUCLEO SEMED 158. EVANDA MENEZES DA SILVA BOTELHO EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA 159. EVANIR RODRIGUES RIBEIRO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 160. EVERALDO SOUSA DE OLIVEIRA NUCLEO SEMED 161. FABIANA BARBOSA DOS SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 162. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES NUCLEO SEMED 163. FABIANO DE OLIVEIRA VITORIANO NUCLEO SEMED 164. FABÍOLA DE FIGUEIREDO UCHÔA ASCOM 165. FABRICIO MALVEIRA DA SILVA NUCLEO SEMED 166. FELIPE CAMPOS ROCHA SEMOVI 167. FELIPE DOS SANTOS LEMOS SEGMUC 168. FELIPE RIBEIRO DE SOUZA SEGMUC 169. FERNANDA BERNARDES DOS SANTOS EMEF JOSE DE ALENCAR 170. FLAVIA KRISTINA RODRIGUES DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 171. FLAVIA LEIROZA PENNA DE OLIVEIRA NUCLEO SEMED 172. FRANCIELE GOMES DA SILVA NUCLEO SEMED 173. FRANCILENE DE SOUSA COSTA 100-TFD 174. FRANCIMAR ROSAS SANTANA SEMOVI 175. FRANCINALVA DA SILVA SOUZA EMEIF GETULIO VARGAS 176. FRANCINETE MENEZES FERREIRA CEI NAIR LEMOS 177. FRANCISCO ACACIO DA SILVA EMEF ULYSSES GUIMARÃES 178. FRANCISCO DIAS LOIOLA FILHO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 179. GABRIEL JOEL MENEZES PEREIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 180. GABRIELLA MENEZES REBOUCAS REGIS 123-SAUDE BUCAL 181. GABRIELLE SILVA DO NASCIMENTO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 182. GARDENE RODRIGUES DA SILVA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 183. GEICIANE DA SILVA LIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 184. GENY KELLY SOUZA RODRIGUES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 185. GEUZIANE NASCIMENTO GONCALVES 007-CEO 186. GILCIVALDO DUARTE GAMA EMEF ULYSSES GUIMARÃES 187. GILVANE AURELIANO AZEVEDO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 188. GIOCLEZIA MIRANDA ALVES EMEF GERALDO EMIDIO 189. GIOVANA NASCIMENTO DE SOUZA 123-SAUDE BUCAL 190. GIOVANNA UCHOA DE MELO 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 191. GIRLANA CARDOSO DE BARROS SEGMUC 192. GISELE DE ALMEIDA BEZERRA EMEIF GETULIO VARGAS 193. GISLANNY SOUSA DA SILVA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 194. GIVALDO DELFINO DA SILVA EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 195. GLACIENE DOS SANTOS BRITO CEI ADEMAR TEIXEIRA 196. GLAUCILENE FERREIRA DA SILVA EMEF MARIA LUIZA HOLANDA 197. GLAUQUIA VERONICA SILVA MOTA 123-SAUDE BUCAL 198. GLECIA CILENE ARANHA DIAS DE EMEF RAIMUNDA MOTA 199. GLEICE LOPES DA SILVA CORDOVIL 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 200. GLEYCANE CRUZ BRANDÃO SEMMA 201. GLÓRIA SUELY ROSA OLIVEIRA SEMAPS 202. GUILHERME SOUSA DA SILVA 135-VIGILANCIA SANITARIA 203. GUILHERME SOUSA DA SILVA LOPES SEMAPS 204. GUSTAVO ALVES CAVALCANTE 010-CENTRAL DE REGULAÇÃO 205. GUSTAVO GAZOLA PINHEIRO EMEF ARTUR TEIXEIRA 206. GUSTAVO MARINHO LORENZONI SEMOVI 207. HEITOR DE AQUINO LOPES SEMOVI 208. HENDREW GUSTAVO DOS SANTOS SERURB 209. HERICA COUTINHO DE ARAUJO EMEF GONDIM LINS 210. HERLEN CARVALHO DA SILVA SECULT 211. HILDA PEREIRA DE SOUZA DE CASTRO EMEF PAULO BENICIO 212. HUGO ALESSANDRO MEIRELES CRUZ SEPLAN 213. HUGO DOS SANTOS SILVA 100-TFD 214. IARA FERNANDA VIEIRA PORTO 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 215. IGLEICIANE SOUSA SILVA 153-ALMOXARIFADO 216. ILDILENE ARANHA SOARES EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 217. ILZA RODRIGUES DOS ANJOS SENA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 218. INGRID KAROLINE FRANCA NORMANDES NUCLEO SEMED 219. IRACEMA SILVA DOS SANTOS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 220. IRACIARA DA COSTA XAVIER 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 221. IRENE SILVA DE BARROS EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 222. ISABEL DO SOCORRO DE SOUSA LINO SEMAF 223. ISABELA CERQUEIRA BONFIM DE OLANDA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 224. ISADORA FERREIRA BARBOSA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 225. ISADORA GUEDES DE SOUSA NUCLEO SEMED 226. ISMAEL ANERIO DA SILVA VIDAL NUCLEO SEMED 227. IZABELLA CRISTINA LIMA NOGUEIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 228. IZANEIDE RODRIGUES ROSA NUCLEO SEMED 229. IZOCLEIA FERREIRA DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 230. JACKELINE DA SILVA CAMPOS EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA 231. JADER SANTANA BARROS BRAGA EMEF JOSE DE ALENCAR 232. JAINE NASCIMENTO NÉ SEMAPS 233. JAMILE DE OLIVEIRA CUNHA EMEF ULYSSES GUIMARÃES 234. JANDERLEY LOPES PEREIRA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 235. JANE DEYBE DE SOUSA VIDA REGES SEMAF 236. JANIA DE JESUS MIRANDA SEMOVI 237. JANILCE GUEDES DE SOUSA SEMAPS 238. JAQUELINE ALBUQUERQUE CORREIA NUCLEO SEMED 239. JAQUELINE SILVA DOS SANTOS 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 240. JASON BATISTA DO COUTO 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 241. JAYLSON EDUARDO DA SILVA COSTA 128-

UNIDADES BASICAS DE SAUDE 242. JEFFERSON BONIFACIO ALBUQUERQUE EMEF RILZA ACACIO 243. JENIFFER BEATRIZ BRAGA BEZERRA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 244. JESSIANE RODRIGUES DA ROCHA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 245. JESSICA ACACIO BATISTA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 246. JESSICA MOURA FRANCA MARTINS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 247. JESSIKA OLIVEIRA ANDRADE MACHADO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 248. JOANA DA SILVA E SILVA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 249. JOANA SOUSA DE OLIVEIRA VIEIRA SECULT 250. JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS SAINT CLAIR PASSARINHO 251. JOAO MARTINS ARTUR EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 252. JOÃO ROQUE MOURA DE FREITAS SEMAPS 253. JOAO VICTOR AZEVEDO MACIEL 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 254. JOAO VITHOR SILVA SOARES 123-SAUDE BUCAL 255. JOAO VITOR DA SILVA ALVES 059-CAPS INFANTIL 256. JODEMIR SILVA E SILVA 122-VIGILANCIA EM SAUDE 257. JOELMA FERREIRA BARROS NUCLEO SEMED 258. JOELMIR SILVA E SILVA NUCLEO SEMED 259. JONATAS DOS SANTOS SOUSA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 260. JORGE PEDRO DUARTE DE SOUSA ALVES 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 261. JOSE AILTON GOMES DE OLIVEIRA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA 262. JOSE FERNANDO MACIEL DA COSTA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 263. JOSE FERREIRA DIAS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 264. JOSÉ JANUÁRIO DE SOUSA SEMAGRI 265. JOSE LAZARO MARQUES DOS ANJOS 135-VIGILANCIA SANITARIA 266. JOSE RAIMUNDO SIMAS NETO EMEF GERALDO EMIDIO 267. JOSE WALDEMIR BRAGANÇA DOS NUCLEO SEMED 268. JOSE WALDEMIR BRAGANÇA DOS SANTOS NUCLEO SEMED 269. JOSEANE SANTOS DA SILVA NUCLEO SEMED 270. JOSEILDA SILVA AMARAL NUCLEO SEMED 271. JOSIVAL FERREIRA LIMA CEI SANTA ANA 272. JOZELMA FERNANDES DO NASCIMENTO NUCLEO SEMED 273. JOZIVANIA DE OLIVEIRA SILVA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 274. JUCIELI TEIXEIRA DA SILVA 123-SAUDE BUCAL 275. JUCIMARA SOUZA DE ALMEIDA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 276. JULIA ACÁCIO SILVA SEMAPS 277. JULIANA SILVA DE SOUZA 027-CENTRO DIAGNOSTICO 278. JULIANA VITORIA SOARES ARAUJO 153-ALMOXARIFADO 279. KAIQUE ALVARO DE MELO BARROS SEMOVI 280. KALIL ROMULO SOUZA EUZEBIO 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 281. KAREN MENDES DE OLIVEIRA NUCLEO SEMED 282. KARINE COUTINHO REIS NUCLEO SEMED 283. KARINE OLIVEIRA DA SILVA SEMEL 284. KARLA SANTOS IGINO 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 285. KAROLINE SOUSA BESSA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 286. KAROLYNA RODRIGUES LIMA 228-TELE MEDICINA 287. KATIA SORAYA MATTOS DE SOUZA NUCLEO SEMED 288. KAUÃ RODRIGO DA SILVA E SILVA GABINETE 289. KAYO BRENNO DOS SANTOS MOREIRA SEMOVI 290. KEILA SIMONE DOS ANJOS EMEF GERALDO EMIDIO 291. KELSON WAGNE VIEIRA GOMES NUCLEO SEMED 292. KESIA SILVA DE LIMA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 293. KETLEM HELLEM BEZERRA SOUSA SEMOVI 294. KEVEM PEREIRA BARROS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 295. KIANNY DE SOUZA SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 296. LAIRE UCHOA DA ROCHA FLEURY TEIXEIRA SEMAF 297. LARISSA ERVELYN ASSIS SOUZA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 298. LARISSA FEITOSA DA SILVA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 299. LARISSA ROSA ALTIERI SEMOVI 300. LAUANE DA COSTA ALMEIDA LEMOS GABINETE 301. LAURICEIA PEREIRA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 302. LAZIANE DOS SANTOS VAZ 123-SAUDE BUCAL 303. LEA CRISTINA SOUSA DUARTE EMEF ULYSSES GUIMARÃES 304. LEILA MARIA PEDROSA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 305. LEILA MARIA VASCONCELOS EMEF GONDIM LINS 306. LEILE SANDRA GUEDES PEREIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 307. LEONARDO MOREIRA QUEIROZ 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 308. LETICIA DE SOUSA ARRUDA NUCLEO SEMED 309. LETICIA LIMA SOUSA SEMOVI 310. LETICIA PAIS DE ANDRADE NUCLEO SEMED 311. LILIANE DA CUNHA CHIPAIA NUCLEO SEMED 312. LINDOMAR ANDRADE DA SILVA SEMMA 313. LOIS EDUARDA FEITOSA MARTOS 010-CENTRAL DE REGULAÇÃO 314. LORENA MARCELA DE SOUSA COSTA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 315. LORENNA SILVA CORDEIRO 010-CENTRAL DE REGULAÇÃO 316. LOUDMILA DE SOUSA AGUIAR GOMES 059-CAPS INFANTIL 317. LUANA ALBUQUERQUE DE SOUZA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 318. LUANA CAROLINE LOPES GONCALVES 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 319. LUCAS BARROS DE JESUS SERURB 320. LUCAS PEREIRA ARAUJO SEMOVI 321. LUCIANA DE BARROS SAINT CLAIR PASSARINHO 322. LUCIANA SOARES DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 323. LUCIMAR DA SILVA FEITOSA CEI IRMA SERAFINA 324. LUCINETE SILVA PIMENTA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 325. LUCIVAN GONÇALVES EMEIF GETULIO VARGAS 326. LUISI DAYANNE DA SILVA PINTO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 327. LUZIA SILVA DOS SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 328. LUZILANE DA SILVA CAMPOS PORTELA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE

329. MAELLE CRISTINA BATISTA BALDOINO EMEF PAULO BENICIO 330. MAGHAIVER RODRIGUES AMORIM DE BARROS GABINETE 331. MAGNO PEREIRA ARAUJO SEPLAN 332. MAICON WELLETON PAIVA DE OLIVEIRA SEGMUC 333. MAISE DE BRITO MOREIRA SOUZA EMEF ESTHER FERRAZ 334. MAIZAIME PORTUGAL EMEF MARIA LUIZA HOLANDA 335. MAKELLY MAYARA ULIAN DE SOUSA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 336. MARCIA AUDIELEN FERREIRA RODRIGUES 123-SAUDE BUCAL 337. MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA NUCLEO SEMED 338. MARCIANE SILVA SANTOS MACENO EMEIF RUI BARBOSA 339. MARCILENE PEREIRA DE MENESES 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 340. MARCILENE TAVARES DOS SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 341. MÁRCIO ANSELMO DE MELO SEGMUC 342. MARCIO FORTUNATO DA SILVA SEGMUC 343. MARCIO JOSE VIANA SANTANA JUNIOR 123-SAUDE BUCAL 344. MARCIO MARCELO DO NASCIMENTO SEMAPS 345. MARCOS FILIPE FARIAS DE OLIVEIRA SEMOVI 346. MARCOS VINICIUS SILVA DE ARCANJ SEMAF 347. MARIA AMELIA DE SOUZA FIMA SEMAPS 348. MARIA ANDREA FRANCA DA SILVA EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 349. MARIA APARECIDA FERREIRA GUEDES 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 350. MARIA BARBARA NASCIMENTO FERREIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 351. MARIA DAS GRACAS SANTOS BARROS NUCLEO SEMED 352. MARIA HELIANA ALMEIDA DE SOUZA EMEF MARIA LUIZA HOLANDA 353. MARIA ILZA ALMEIDA MAIA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 354. MARIA IVONE DE MENDONÇA BOTO NUCLEO SEMED 355. MARIA JOSIBENY NE DA ROCHA EMEF ESTHER FERRAZ 356. MARIA LEDA COSTA DOS SANTOS NUCLEO SEMED 357. MARIA LUARA RODRIGUES DA COSTA SEMAGRI 358. MARIA MARCILENE DA SILVA BALÃO EMEIF IDEAL 359. MARIA MÔNICA DO SOCORRO ROCHA EMEF JOSE DE ALENCAR 360. MARIA ROSA DE OLIVEIRA COSTA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 361. MARIA SHIRLENE MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 362. MARIA VANDERLANIA SALES FONTINELE NUCLEO SEMED 363. MARIA VANIA RODRIGUES DO CARMO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 364. MARICARLA DOS SANTOS ROCHA TEIXEIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 365. MARIELE PINHO GRAÇA NUCLEO SEMED 366. MARILENE OLIVEIRA DA SILVA 019-HOSPITAL MUNICIPA DE ALTAMIRA - UCI 367. MARILIA ALICE VIANA MENEZES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 368. MARILSA SANTOS DE SANTANA EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 369. MARINES TEIXEIRA BARRADAS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 370. MARINEZ GOMES LIMA SOARES EMEIF IDEAL 371. MARLEIDE DE SOUZA JORGE DAMASCENO 122-VIGILANCIA EM SAUDE 372. MARLEY TALITA DE SOUSA BALIEIRO NUCLEO SEMED 373. MARLI CASTRO DE OLIVEIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 374. MARLUCIA SANTOS ALVES EMEIF FLORENCIO FILHO 375. MARTA DE SOUZA GUERRA 123-SAUDE BUCAL 376. MATIAS DARONCH EMEF ESTHER FERRAZ 377. MAYANE KAROLINE VIDAL DA SILVA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 378. MAYARA DA SILVA LIMEIRA EMEIF RUI BARBOSA 379. MAYKON CARDOSO DA SILVA SAINT CLAIR PASSARINHO 380. MELQUIDES HUELIGTON FREIRE DE ANDRADE 175-MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS 381. MICHELE DE OLIVEIRA CARNEIRO 027-CENTRO DIAGNOSTICO 382. MIRIAN RIOS DA SILVA EMEF ESTHER FERRAZ 383. MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA SEPLAN 384. MIRLANDIA DE FRANCA MARTINS NUCLEO SEMED 385. MIRNA MARIA DE SOUZA GUARA EMEF ULYSSES GUIMARÃES 386. MONICA RAMOS CAVALCANTE 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 387. NAGILA RODRIGUES DA SILVA EMEIF RUI BARBOSA 388. NATHALIA DE CASTRO REIS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 389. NATHANAEL SOUZA LIMA SEMOVI 390. NAYARA KAROLINE GOMES SIQUEIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 391. NAZARE PEREIRA TRINDADE EMEF ESTHER FERRAZ 392. NICKOLE KETHELE DE SOUSA ROSA RIBAS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 393. NIVIA DA SILVA MODESTO GALVAO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 394. ODAIR FLORENCIO DE SOUZA NUCLEO SEMED 395. OLIVIA SILVIA FERREIRA BARBOSA NUCLEO SEMED 396. OSVALDO SILVA DE MATOS EMEF RILZA ACACIO 397. OZEANE PENA DA SILVA SEGMUC 398. PALOMA SANTOS DA COSTA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 399. PALOMA SOARES PIMENTA 092-MELHOR EM CASA - EMAD 400. PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO SEMAGRI 401. PAULA CRISTINA MACIEL CARDOSO 123-SAUDE BUCAL 402. PAULA MARIA GOMES PINHEIRO MACHADO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 403. PAULA TAIRINI DE FREITAS DOS SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 404. PAULA VARGENS MENDES DA COSTA NUCLEO SEMED 405. PAULO DA COSTA SILVA SEMOVI 406. PAULO VITURINO DOS ANJOS OLIVEIRA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 407. PEDRO ADRIANO DA SILVA EMEIF JOÃO E MARIA 408. POLYANA MOREIRA DA SILVA EMEF MARIA LUIZA HOLANDA 409. POLYANNA DE ALMEIDA TEIXEIRA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 410. PRISCILA APARECIDA DA SILVA ALVES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 411. PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA SEMTUR 412. PRISCILA OLIVEIRA ARANHA

EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA 413. RAFAELA SANTOS COELHO SEMOVI 414. RAFAL MALECKI SAINT CLAIR PASSARINHO 415. RAIMUNDA LINETE GALUCIO DA SILVA CEI IRMA SERAFINA 416. RAINY DA SILVA ROGERIO 092-MELHOR EM CASA - EMAD 417. RAISSA CARVALHO DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 418. RARIELI VIEIRA GABINETE 419. RAWNAN RODRIGUES SOUZA SEMEL 420. RAYANA PAULA ANJOS DE OLIVEIRA EMEF GONDIM LINS 421. RAYANE PEREIRA SODRÉ SEMMA 422. RAYANE RODRIGUES DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 423. REGIANE DOS SANTOS REIS 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 424. REGINILDA OLIVEIRA SANTANA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 425. RENILDA ROSA DO NASCIMENTO 123-SAUDE BUCAL 426. RICHARDY DE ARAUJO PEREIRA EMEF ARTUR TEIXEIRA 427. RILDY UANA ACACIO QUEIROZ 100-TFD 428. ROBERTO DOS SANTOS SILVA NUCLEO SEMED 429. ROBSON DA CRUZ SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 430. RODRIGO JOSE SANTOS DE AZEVEDO SEMOVI 431. ROGERIO BARBOSA GONDIM SAINT CLAIR PASSARINHO 432. RONALDO DOS SANTOS LEONEL EMEIF JOÃO E MARIA 433. RONIELLE CRUZ E SILVA SEMOVI 434. RONIVAN ALVES KULL 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 435. ROSA SANTOS DA SILVA EMEF PAULO BENICIO 436. ROSANGELA SOUSA SENA SEMAGRI 437. ROSENY BONFIM EMEIF JOÃO E MARIA 438. ROSIANE CHIPAIA RIBEIRO NUCLEO SEMED 439. ROSIANE CORREA DE SOUSA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 440. ROSIELNA DO SOCORRO RODRIGUES ANDRADE SEMAPS 441. ROSILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA EMEF SANTA BENEDITA 442. ROSILENE ALBUQUERQUE MATOS 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 443. ROSIMAR DA SILVA VEIGA SEMOVI 444. ROZANA TEIXEIRA DA ROCHA CUNHA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 445. RUANDERSON GOMES BARROS SEGMUC 446. RUTE SILVA DE SOUSA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 447. RUTH MARIA SANTOS DOS SANTOS 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 448. SAMILA DA SILVA QUEIROZ 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 449. SAMYA SILVA COSTA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 450. SANDERSON PEREIRA DA SILVA SEMMA 451. SANDRA GOMES DA SILVA ALVES 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 452. SANDYELLY ESTEVAO BATISTA SEMOVI 453. SARAH OLIVEIRA BARBOSA 100-TFD 454. SEBASTIÃO GONÇALVES ALHO SECULT 455. SHEYLA APARECIDA DE SOUZA SILVA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 456. SHIRLENE BATISTA DE LIMA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 457. SIDNEY DE SIQUEIRA SANTOS NUCLEO SEMED 458. SILVANA FREITAS DE AGUIAR 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 459. SILVANE DOS PASSOS BARBOSA SAINT CLAIR PASSARINHO 460. SIRLEIA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR SEMAPS 461. SOCORRO CLAUDIA DOS SANTOS EMEF JOSE DE ALENCAR 462. SOCRATES DA COSTA RODRIGUES SEMOVI 463. SOLANGE NASCIMENTO DIAS BRAGA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 464. STEPHANE CUNHA HALUM FONSECA 007-CEO 465. STEYLA BRUNA GOMES FONTENELE 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 466. SUELY SILVA RODRIGUES NUCLEO SEMED 467. SUERLANE DOS SANTOS EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA 468. SUZANA LOPES CRUZ NUCLEO SEMED 469. SUZANE ANDRADE VELOSO NUCLEO SEMED 470. TAIANE OLIVEIRA DELGADO EMEIF IDEAL 471. TAINA VIANA DE OLIVEIRA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 472. TALES MENDES DE OLIVEIRA 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 473. TAMI HONORATO DA SILVA SEMOVI 474. TANIA MARQUES DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 475. TANIA REGINA GENEROSO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 476. TAYANA RAQUEL DE OLIVEIRA SENA SEMOVI 477. TAYNARA ROSA DA SILVA 123-SAUDE BUCAL 478. THAIS OLIVEIRA DA SILVA NUCLEO SEMED 479. THAMARA LOPES DE MENEZES 128-UNIDADES BASICAS DE SAUDE 480. THAMIRES CAMARGO 122-VIGILANCIA EM SAUDE 481. THAYS RANIELY DOS SANTOS FELIX 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 482. THIAGO DA SILVA ROGERIO SEMOVI 483. THIAGO DE ANDRADE SOUSA SEMAPS 484. THIAGO HENRIQUE FAVACHO PEREIRA SEMOVI 485. TIELLY NASCIMENTO DA SILVA FONTINELES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 486. UKESILEIDE MATIAS ALVES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 487. VAGNER DA SILVA LOPES EMEF GONDIM LINS 488. VALCEIR SOUSA LOPES SEMOVI 489. VALDEMAR ROBERTO FILHO 123-SAUDE BUCAL 490. VALDIR CONCEICAO LIMA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 491. VALDIR GOMES DAS MERCES SAINT CLAIR PASSARINHO 492. VANDA DO SOCORRO PACHECO NUCLEO SEMED 493. VANDO SANTOS CAETANO 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 494. VANESA PRESTES DOS SANTOS PINTO 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 495. VANESSA GUIMARÃES SENA SEGMUC 496. VANESSA SOUSA E SOUSA 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 497. VANIELLY RABELO DA SILVA 123-SAUDE BUCAL 498. VICTOR DIAS DA ANUNCIACAO EMEF MARIA LUIZA HOLANDA 499. VITOR GUSTAVO BIRO E SOUSA NUCLEO SEMED 500. VITORIA CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA 059-CAPS INFANTIL 501. VITORIA MARIA

BRITO GABINETE 502. WALDINEIA DO SOCORRO BRAGANÇA EMEF ARTUR TEIXEIRA 503. WANDERSON VIEIRA DA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 504. WANNY DE FATIMA LISBOA POMPEU NUCLEO SEMED 505. WENDELL ROBERIO DAMASCENO EMEIF FLORENCIO FILHO 506. WERLINE IBIAPINO DOS SANTOS 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 507. WESLEI SOUZA DOS SANTOS 129-UPA UNID PRONTO ATENDIMENTO 508. WESLEY SANTOS LAMBERT NUCLEO SEMED 509. WIGOR CUNHA SILVA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 510. WILLAS FRANCISCO DE SOUSA SEMAF 511. WILLIAN FATI DA COSTA 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 512. WILZA CARNEIRO DE LEMOS SEGMUC 513. YASMIM LUANA ANDRADE RODRIGUES 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 514. YASMIN NASCIMENTO NE PROGER 515. ZENILDA GOMES DA SILVA FONTENELE 008-HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA - HGA 516. ZENNADIA MAIA PIMENTEL 092-MELHOR EM CASA - EMAD Dispõe o Código de Processo Penal: Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, sera publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1o A lista podera ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2o Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446 deste Código. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 3o Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 4o O jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 (doze) meses que antecederem à publicação da lista geral fica dela excluído. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 5o Anualmente, a lista geral de jurados sera, obrigatoriamente, completada. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreendera os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1o Nenhum cidadão podera ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretara multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salarios mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) II - os Governadores e seus respectivos Secretarios; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IV - os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VI - os servidores do Poder Judiciario, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VIII - os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importara no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de carater administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciario, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2º O juiz fixara o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituira serviço público relevante e estabelecera presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntaria. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 441. Nenhum desconto sera feito nos vencimentos ou salario do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente sera aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salarios mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 443. Somente sera aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior,

até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 444. O jurado somente sera dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, sera responsavel criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 446 Aos suplentes, quando convocados, serão aplicaveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que sera publicado e afixado no local de costume, no Fórum desta Comarca. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Para, aos ____ dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Elizane Ellen Chiarini de Moura, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi. LUIS FELIPE DE SOUZA DIAS Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira/PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0804622-05.2026.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE GUILHERME SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0804622-05.2026.8.14.0005**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JOSE GUILHERME SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE TUCURUÍ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ

Número do processo: 0805867-77.2026.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SIQUEIRA LOCACOES LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805867-77.2026.8.14.0061
NOTIFICADO(A): SIQUEIRA LOCACOES LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV. VERIDIDIANO CAARDOSO, 896, 896, Cohab, TUCURUí - PA - CEP: 68459-606.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **SIQUEIRA LOCACOES LTDA - EPP,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802588-83.2026.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JORCELLE MORAES FELIX Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO OAB: 27271/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802588-83.2026.8.14.0061
NOTIFICADO(A): JORCELLE MORAES FELIX

ENDEREÇO: Rua Fernando Guilhon, 78, (Jardim Colorado), Nova Tucuruí, TUCURUí - PA - CEP: 68456-350

ADVOGADO(A): JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO - PA27271

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JORCELLE MORAES FELIX**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) Dr(a). **JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO - PA27271**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802635-57.2026.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEANDRO DA COSTA MACHADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802635-57.2026.8.14.0061**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **LEANDRO DA COSTA MACHADO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE CASTANHAL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL

Número do processo: 0811637-92.2026.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CASA DA CONSTRUCAO CASTANHAL LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ATENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - 1° GRAU

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ATENDIMENTO - RMB,** unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu(ua) subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46° da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO,** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811637-92.2026.8.14.0015

PROCESSO REFERÊNCIA: [0807351-08.2025.8.14.0015]

NOTIFICADO(A): Nome: CASA DA CONSTRUCAO CASTANHAL LTDA.

Endereço: RUA KAZUMA OYAMA, 2433, telefones ns. 91 99618-4488 e 91 98211-9793, ESTRELA, CASTANHAL - PA - CEP: 68743-250.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) REQUERIDO: CASA DA CONSTRUCAO CASTANHAL LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado junto à unidade de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/custas-metropolitana/. O boleto também podera ser solicitado através do e-mail: atendimentocustasrmb@tjpa.jus.br e pelo número (91) 3205 - 3024.

Belém/Pa, 14/10/2026.

JANILDES VIDAL MIRANDA MUNHOZ

UNAT - Região Metropolitana de Belém

COMARCA DE PARAUAPEBAS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS

Número do processo: 0818257-45.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HYDRO CARAJAS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE OAB: 11122/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818257-45.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): HYDRO CARAJAS LTDA - EPP

ENDEREÇO: ROD. PA 16 QD 123 LT 22-A- CIDADE JARDIM-68315-001-PARAUAPEBAS-PARÁ

ADVOGADO(A): LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE - PA11122-A

FINALIDADE: NOTIFICAR : HYDRO CARAJAS LTDA - EPP
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE - PA11122-A**
, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818262-67.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TALISON PEREIRA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: FARIA E SENA COMERCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: TALISON PEREIRA DA SILVA OAB: 33534/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818262-67.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): FARIA E SENA COMERCIO LTDA

Endereço: Avenida dos Ipês Quadra 78, Lote 06, Cidade Jardim, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): TALISON PEREIRA DA SILVA - PA33534

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FARIA E SENA COMERCIO LTDA** , pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **TALISON PEREIRA DA SILVA - PA33534** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0810325-06.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIONATAN DE SOUSA SA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810325-06.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): DIONATAN DE SOUSA SÁ
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 311, Bairro Guanabara, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DIONATAN DE SOUSA SÁ** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818284-96.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FAGNER NASCIMENTO MAIA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR OAB: 14525PA/PA

Participação: ADVOGADO Nome: JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818284-96.2024.8.14.0040
NOTIFICADO(A): FAGNER NASCIMENTO MAIA

ADVOGADO(A): DR. Advogado do(a) JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB/PA n°14525PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FAGNER NASCIMENTO MAIA**, na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **Advogado do(a) REQUERIDO: JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB/PA n°14525PA**para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818394-27.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA CRISTINA GALZO Participação: REQUERIDO Nome: ELIZANGELA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA CRISTINA GALZO OAB: 524585/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818394-27.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): ELIZANGELA LIMA

ENDEREÇO: Rua Tim Lopes, S/N, QD 06, LT 11, Jardim América, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): DR. JULIANA CRISTINA GALZO - SP524585

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ELIZANGELA LIMA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **JULIANA CRISTINA GALZO - SP524585**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

WALDILEIA TEIXEIRA LIMA DE FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0804697-70.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NANA ISSA VICTOR WENDMANGDE Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO EDUARDO LOBATO PICANCO Participação: ADVOGADO Nome: NANA ISSA VICTOR WENDMANGDE OAB: 66691/DF

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804697-70.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): FRANCISCO EDUARDO LOBATO PICANCO

ADVOGADO(A): DR. Advogado do(a) NANA ISSA VICTOR WENDMANGDE - OAB/DF n°66691

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDUARDO LOBATO PICANCO**, na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **NANA ISSA VICTOR WENDMANGDE - DF66691** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818265-22.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818265-22.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO- 474 BL C 1 ANDAR- CEP04752-901

ADVOGADO(A): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - PA18335-A

FINALIDADE: NOTIFICAR : SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - PA18335-A**
, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814478-82.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RONDINELI DA SILVA ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0814478-82.2026.8.14.0040**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RONDINELI DA SILVA ARAUJO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0813556-80.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813556-80.2022.8.14.0040**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818580-50.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III - NAO PADRONIZADO Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON DOS SANTOS OAB: 336353/SP Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818580-50.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III - NAO PADRONIZADO

ENDEREÇO: Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, SÃO PAULO - SP - CEP: 05410-002

ADVOGADO(A): PETERSON DOS SANTOS - SP336353

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III - NAO PADRONIZADO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **PETERSON DOS SANTOS - SP336353**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806372-34.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALDAI JOSE DE FREITAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806372-34.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): ALDAI JOSE DE FREITAS
ENDEREÇO: Rua Turquesa, Lote 07, Quadra 29, Bairro Morada Nova, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ALDAI JOSE DE FREITAS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0812220-36.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GABRIELE FERNANDES DE SOUSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812220-36.2025.8.14.0040
NOTIFICADO(A): GABRIELE FERNANDES DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua Apostolo Pedro, 681, BETÂNIA, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR **GABRIELE FERNANDES DE SOUSA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

GABRIEL SOUZA DOS SANTOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0807702-66.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ISMAEL DA CONCEICAO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO LUZ DA SILVA OAB: 10.731/TO Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO LUZ DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807702-66.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): ISMAEL DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Avenida Carajas, Lote 24, Quadra 435, Nova Carajas, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): LEONARDO LUZ DA SILVA - TO10.731

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ISMAEL DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **LEONARDO LUZ DA SILVA - TO10.731**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818258-30.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO AZEVEDO NETO Participação: REQUERIDO Nome: SOFTWARE START DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE AUTOMACAO EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO AZEVEDO NETO OAB: 285467/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818258-30.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): SOFTWARE START DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE AUTOMACAO EIRELI

Endereço: ADRIANO AUGUSTO, 387, CASA 02, JARDIM TIMBAUHY, BARUERI - SP - CEP: 06440-040

ADVOGADO(A): RICARDO AZEVEDO NETO - SP285467

FINALIDADE: NOTIFICAR: SOFTWARE START DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE AUTOMACAO EIRELI
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **RICARDO AZEVEDO NETO - SP285467**
, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818260-97.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA SLEIMAN MURDIGA Participação: REQUERIDO Nome: KESLEY PEREIRA MORAES COSTA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA SLEIMAN MURDIGA OAB: 300114/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818260-97.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): KESLEY PEREIRA MORAES COSTA

Endereço: RUA CARAJÁ QD 06 LOTE 19, 19, QD 06, PARQUE DOS CARAJÁS, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADO(A): JULIANA SLEIMAN MURDIGA - SP300114

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **KESLEY PEREIRA MORAES COSTA** , pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **JULIANA SLEIMAN MURDIGA - SP300114** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a

opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0809958-79.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NELSON DO COUTO PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0809958-79.2026.8.14.0040**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **NELSON DO COUTO PINHEIRO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802801-55.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ÉDER FIRMO DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802801-55.2026.8.14.0040**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ÉDER FIRMO DA COSTA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **MARTA DA SILVA FREIRE**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814512-28.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE Participação: REQUERIDO Nome: CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTES DE PARAUAPEBAS Participação: ADVOGADO Nome: MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE OAB: 52643/DF

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814512-28.2024.8.14.0040
NOTIFICADO(A): CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTES DE PARAUAPEBAS

ADVOGADO(A): DR. MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE - OAB/DF n°52643-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) representante da **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTES DE PARAUAPEBAS**, na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **MAICON DE MATOS ALBUQUERQUE - OAB/DF n°52643-A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818586-57.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO Participação: REQUERIDO Nome: FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO OAB: 150685/RJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818586-57.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4430, 3 ANDAR, SALAS 301 E 302, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22640-902

ADVOGADO(A): DR. FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO - RJ150685

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO - RJ150685**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

WALDILEIA TEIXEIRA LIMA DE FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0814910-09.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: THIAGO WENDERSON COSTA FILGUEIRAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814910-09.2023.8.14.0040
NOTIFICADO(A): THIAGO WENDERSON COSTA FILGUEIRAS

ENDEREÇO: RUA ESTOLCOMO, 102, NOVO HORIZONTE, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **THIAGO WENDERSON COSTA FILGUEIRAS,** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

DULCINEA DA SILVA FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0810321-66.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LAZARO PEREIRA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ADRIANA SILVA GALVAO OAB: 27142/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA ANDRADE DA ROCHA OAB: 29862/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA ANDRADE DA ROCHA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810321-66.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): LAZARO PEREIRA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua M6, Lote 38, Quadra 215, Cidade Jardim, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

ADVOGADOS(AS): MARIA ADRIANA SILVA GALVÃO - PA27142, e DANIELA ANDRADE DA ROCHA - PA29862

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LAZARO PEREIRA DE OLIVEIRA**, pessoalmente e na pessoa de seus/suas advogados(as) Dr(a). **MARIA ADRIANA SILVA GALVÃO - PA27142,** e Dr(a). **DANIELA ANDRADE DA ROCHA - PA29862**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0809951-87.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIANE BRITO SIMIAO CUNHA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº.

20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0809951-87.2026.8.14.0040**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ELIANE BRITO SIMIAO CUNHA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0818263-52.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELLA TEODORO SILVA Participação: REQUERIDO Nome: DHULY SANTOS CABRAL Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELLA TEODORO SILVA OAB: 12.445/TO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818263-52.2026.8.14.0040
NOTIFICADO(A): DHULY SANTOS CABRAL

Endereço: Avenida Caiena, 1419, Novo Horizonte, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68318-404

ADVOGADO(A): GABRIELLA TEODORO SILVA - TO12.445

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DHULY SANTOS CABRAL**

, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **GABRIELLA TEODORO SILVA - TO12.445** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE ITAITUBA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA

Número do processo: 0808687-20.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JHENNYFFER DA CONCEICAO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0808687-20.2025.8.14.0024**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JHENNYFFER DA CONCEICAO DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE JACUNDÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACUNDÁ

Rua Teotônio Vilela, n.º 45 – Bairro Centro - Fone/Fax: (94) 3345-1103

jacunda@tjpa.jus.br

EDITAL DE ALISTAMENTO

PROVISÓRIO

O Dr**. JUN KUBOTA** Juiz de Direito desta Comarca de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas Atribuições legais etc...

Faço saber que na forma da Lei, foi organizado a lista de jurados desta Comarca, para servirem durante o ano de 2027 (Dois mil e Vinte sete), podendo qualquer interessado apresentar declaração fundamentada no prazo legal. E com base nas informações recebidas, foi organizado a seguinte lista de jurados:

1. **IDONILSON PINTO LIMA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 022-063.722-90, Celular (94) 99234-0674, residente e domiciliado(a) na Rua Brasílica, nº 258, bairro Eletronorte.

2. **GYOVANA ALVES SOARES LACERDA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 306.274.558-40, Celular (94) 99262-0279, residente e domiciliado(a) na Av. JK, nº 03 – Centro.

3. **SILVIA PORTO SANTOS TEIXEIRA DE LIMA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 306.274.558-40, Celular (94) 9.8116-4208, residente e domiciliado(a) na Rua Paulo VI, nº 116 – Palmares.

4. **ROGERES ANDERSON MARCELINO BRASIL**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 494.878.412-53, Celular 9.99233-4793, residente e domiciliado(a) na Rua 13 de Setembro, nº 157 – Santa Rita.

5. **JEANE PEREIRA LEAL**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 042.520.862-13, Celular (94) 99188-1768, residente e domiciliado(a) na Rua Fortunato Bandeira, nº 20 Santa Rita.

6. **JAQUELINE PINHEIRO MARTINS**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº000.075.202-98, Celular (94) 99109-1143, residente e domiciliado(a) na Rua Airton Sena, nº 1940/212/novo, - José Rasteiro.

7. **EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 888.042.672-91, Celular (94) 99104-0770, residente e domiciliado(a) na Rua Evandro Alves, nº18 – Santa

Rita.

8. **MARIA VIENNE VIEIRA DA SILVA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 660.314.512-04, Celular (94) 99127-3636, residente e domiciliado(a) na Rua Vicinal Altamira 7 “Fazenda Fortaleza Lt 66 Zona Rural.

9. **FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº813.333.822-00, Celular (94) 99173-7010, residente e domiciliado(a) na Rua Acrísio de Souza, nº 40, Boa Esperança.

10. **PATRICIA AMARAL ROSSI ANJOS**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº018.209.302.62, Celular (94) 99139-4335, residente e domiciliado(a) na Rua Adriano Oliveira, “Condomínio Maria Cecilia “Centro

11. **SARA RODRIGUES COSTA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 870.374.752-20, Celular (94) 99271-7539 residente e domiciliado(a) na Rua Espírito Santo, nº 166 – Alto Paraíso.

12. **JOAQUIM DE LIMA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 432.736.371-53, Celular (65) 99904-4481, residente e domiciliado(a) na Rua Bahia, nº 2 – Centro.

13. **MARCILETE SALES DE BRITO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº520.827.682-87, Celular (91) 9.8342-4220, residente e domiciliado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 484 – Palmares.

14. **GESSICA FRANCISCA DOS SANTOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 027.875.762-65, Celular (94) 99274¿1976. residente e domiciliado(a) na Rua Espírito Santo. Nº 32 – Alto Paraíso.

15. **WILLIAM CARLOS NUNES DOS SANTOS**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 818.765.302=78, Celular (94) 9.8801-8986, residente e domiciliado(a) na Rua Castro Alves, nº 138(Esquina com Rua Nilo Coelho), - Santa Rita.

16. **JEOVANIA GOMES VENTURA LESSA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 025.783.06265, Celular (94) 9.8410-8283, residente e domiciliado(a) na Rua Jatobal, 67(Batalhão de Polícia) – Centro.

17. **GILMAR NABATE DA SILVA,** Professor, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado(a) à Rua Paulo Cal, nº 266, bairro Aparecida.

18 ADRIANO JERONIMO DE QUEIROZ, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº624.882.106-25, Celular (94) 99148-5203, residente e domiciliado(a) na Ru A Tiradentes, nº 132 – Centro.

19-**LETICIA VIANA BARBOSA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 020.66685.492-71, Celular (94) 99105-9888, residente e domiciliado(a) na Rua Via Santa Rosa (próximo a Igreja Assembleia de Deus) Zona Rural.

20-**JOELSON DE SOUSA PEREIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº013.074.292-97, Celular (94) 99283-3694, residente e domiciliado(a) na Vicinal Castanheira I, “Sitio Alto Alegre” Zona Rural.

21-**MARLENE GONÇALAVES GONÇALVES**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº702.130.872-86, Celular (91) 99137-8255, residente e domiciliado(a) na Rua Adão Costa Silva, nº

47 – Santa Rita.

22-**SILVIA RODRIGUES SANTOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 012.411.232-33, Celular (94) 99216-1091, residente e domiciliado(a) na Rua 13 de Setembro, nº 395 – Santa Rita.

23-**ALESSANDRA LIMA PEREIRA ALMEIDA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 828.158.952-34, Celular (94) 99182-1200, residente e domiciliado(a) na Rua Rod. PA-150, KM 60 “Faz, Ouro Verde” prox. Do Batista – Zona Rural.

24- **WILKEN GONÇALVES DE ASSIS,** brasileiro, comerciante, residente à Rua Av. Cristo Rei, s/nº - Centro, (Celular: 94 – 99167-4543), podendo ser encontrado no “Chaveiro Globo”.

25-**ROBERTO DA SILVA SOUZA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 033.249.725-90, Celular (94) 99200-9533, residente e domiciliado(a) na Rua Bianor Paixão, nº 45 (Ao lado da ACIJ) – Centro.

26**-EDUARDA DE BRITO ABREU LUZ**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 020.951.552-03, Celular (94) 99184-5477, Residente e domiciliado(a) na Rua Pinto Silva, nº 52 – Bela Vista.

27-**IGOR MURILO ANDRADE SALAME,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 020.122.232-90, Celular (94) 99118-0737, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Helena, nº 315 – Centro.

28-**LEILA KAMILA DE FREITAS MENESES**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 053.900.165-13, Celular (94) 99276-0371, residente e domiciliado(a) na Rua Rui Barbosa, nº 77 – Eletronorte.

29- **EDER MATEUS DAS SILVA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 790.992.032-68, Celular (94) 99149-2542, residente e domiciliado(a) na Rua Monte Rei, nº 14 – Industrial.

30-**LINDINALVA ALMEIDA ANDRADE,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº580.692.752-00, Celular (94) 99175-4023, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Maia, nº 04 – Alto Paraíso.

31-**IZABELA SILVA DOS ANJOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 020.397.852-80, Celular (94) 99231-3490, residente e domiciliado(a) na Rua Castro Alves, nº 25 – Santa Rita.

32-**LUDMILLA CASTRO PINHO DE ALMEIDA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 048.663.153-36, Celular (94)9.8415-1515, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro.

33-**ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 902.213.032-00, Celular (94) 99191-5553, residente e domiciliado(a) na Rua 10 DE Julho, nº 91 – Aparecida.

34-**JUNAIA SOEIRO SOUZA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 990.594.442-72. Celular (94)9.8427-2265, residente e domiciliado(a) na Rua 7 de Setembro, nº 269 – Bela Vista.

35-**JAQUELINE DOS SANTOS MENDONÇA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº002.609.432-07, Celular (94) 99169-0201, residente e domiciliado(a) na Rua José Barbosa de

Souza, nº 14 – Centro.

36-**SAMAURY FERREIRA PINHEIRO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF 448.985.502-82, Celular (94) 99231-8712, residente e domiciliado(a) na Rua Nobre, nº 45 – Eletronorte.

37-**SOLANGE COSTA DOS SANTOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº735.833.912-68, Celular (94) 99242-5563 residente e domiciliado(a) na Rua 14 DE Maio, nº 84 – Boa Esperança.

38-**MARIA SIRLENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 176.826.518-65, Celular (94) 99137-5951, residente e domiciliado(a) na Rua Levindo Soares, nº 114 – Alto Paraíso.

39-**TIAGO PEREIRA FERNANDES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, Celular (94) 99254-6187, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 300 – Centro.

40-**RISIA MARIA FERREIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº785.290.772-53, Celular (94) 99229-0618, residente e domiciliado(a) na Rua Nobre, nº 177 – Eletronorte.

41-**DENILSON PIMENTEL SANTOS**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº968.575.872-72, Celular (94) 99190-6290, residente e domiciliado(a) na Rua Jader Barbalho, nº 41 – José Rasteiro.

42-**PLABIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF n º739.501.902-44, Celular (94) 99113-7970, residente e domiciliado(a) na Rua Benedito Leite, nº 14 – Centro.

43-**JAILTON DA COSTA SANTANA,** Brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº488.380.475-53, Celular (94) 99132-9475 residente e domiciliado(a) Rua Estrada do Lago, KM 1(Serraria Transporte Ribeiro.

44- **CLEIBISON LUIS DIAS RIBEIRO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 532.343.592-53, Celular (94) 99740-0968, residente e domiciliado(a) na Rua Monte Sião2 – Vicinal do Viana – Raio de Luz.

45-**WERVESON SILVA RIOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 624.824.832-04, Celular (94) 99120-0706, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 45, Boa Esperança.

46-**ADENALVA DOS SANTOS AGUIAR,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, Celular (94)99127-5483, residente e domiciliado(a) na Rua Jatobal, nº 43 – Centro.

47-**JULIA CAROLINE SOUZA SILVA CANELA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 015.773.672-51, Celular (94) 99211-7781, residente e domiciliado(a) na Rua Getúlio Vargas, nº 99 (Prox. Ao Posto de Saúde) – Santa Rita.

48-**ERIKSON AUGUSTO DE FARIAS FERREIRA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 017.776.932-76, Celular (94) 99119-5982, residente e domiciliado(a) na Rua Moran, nº 99 – Industrial.

49- **FRANCISLEY DA SILVA REGO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 018.489.912-58, Celular (6699208-2213, residente e domiciliado(a) na Rua Jarbas Passarinho, nº 47 – Centro.

50- **DEROCELMO OLIVEIRA,** brasileiro(a), Aux. Administrativo, com ensino Médio, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Manoel Barata, nº 98, bairro Bela Vista.

51-**GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF 042.633.252-06, Celular (93) 98807-0005, residente e domiciliado(a) na Rua Pinto Silva, nº 16 - Centro.

52-**NICOLAS COSTA LIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 715.842.492-49, Celular (94) 99330-0982, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 16 - Centro.

53-**NATÂNIA PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 015.358.842-07, Celular (94) 99136-3954, residente e domiciliado(a) na Rua 13 D Setembro, n° 157 “Kit Net” – Santa Rira.

54-**ARIEL LIMA MEDEIROS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº399.042-69, Celular (94) 99205-5460, residente e domiciliado(a) na Rua Buenos Aires, nº 50 Eletronorte.

55-**LEOMIR SOUZA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 878.254.142-68, Celular (94) 99265-2793, residente e domiciliado(a) na Rua 2, Casa nº 73 – Buriti.

56-**PAULO VITOR ARAUJO PINTO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 029.912.401-05, Celular (94) 99221-7007, residente e domiciliado(a) na Rua Nobre nº 800 – Eletronorte.

57-**WIDEDLEDE REBOUÇAS FERREIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 980.754.112-34, Celular (94) 99242-2997, residente e domiciliado(a) na Rua José Bonifácio, nº 53 – Santa Rita.

58-**RUAN DA SIULVA LIMA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 008.567.332-37, Celular (94) 99279-4988, residente e domiciliado(a) na Rua 13 DE Setembro, nº 157 “Kit Net nº 03” – Santa Rita

59-**CLESIO ALMEIDA LOPES**, brasileiro, com ensino Médio, residente e domiciliado(a)nesta cidade à Rua Evandro Dias, nº 375

60-**REIJANE VIEIRA BATISTA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF 299.533.198-98, Celular (94) 99105-0403, residente e domiciliado(a) na Brasília, nº 14 – Eletronorte.

61- **DIONE VALDA PAIVA,** brasileiro, residente à Rua Jatobal, nº 142 – Centro, Celular: 94 – 99241-6860, podendo ser encontrado no “Supermercado Paiva.

62-**DILERMANIA VARELA FEITAL**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 044.087.346-08, Celular (94) 99141-2146, residente e domiciliado(a) na ROD. Pa-150 Vicinal Sapucaia “Sitio San”, KM 74 – Zona Rural.

63-**RAFAEL LIMA NOGUEIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº007.151.002-89, Celular (91) 99201-1846, residente e domiciliado(a) na Vicinal do Bigode s/n – Zona Rural.

64-**GILZANE DOS SANTOS LEAL,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 949.872.032-00, Celular (94)9.8450¿6844, residente e domiciliado(a) na Rua Monteiro Lobato, nº 52 (Prox. a Praça da Bíblia – Alto Paraíso II.

65-**LARISSE GRAZIELLE SILVA E SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF Nº 036.352.592-09, Celular (91) 99342-2485, residente e domiciliado(a) na Rua Bahia, nº 61 – Eletronorte.

66-**INGRED DA SILVA BARRETO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 019.512.222-445, Celular (94) 99303-4426, residente e domiciliado(a) na Rua Minas Gerais, n° 145 – Eletronorte.

67-**ELIZANE LIMA BEZERRA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 031.741.022-94, Celular (94) 99160-3902, residente e domiciliado(a) na Rua Orlando Soares Pinto, nº 35 – Cidade Nova.

68- **GIOVANE LEMOS,** brasileiro, residente à Rua Jose Bonifácio, nº 05, bairro Santa Helena, (Celular: 94 – 99165-0269), podendo ser encontrado na “Ortec Contabilidade.

69-**ANITA ALVES FIGUEREDO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 281.529.212-20, Celular (94) 99105-7430, residente e domiciliado(a) na Rua Alacid N8unes, nº 734 – Centro.

70-**TAMIRIS RODRIGUES DE ARAUJO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 755.892.651-34, Celular (94)991152-2844, residente e domiciliado(a) na Rua Olavo Correia, nº 88 – Aparecida.

71-**MARALHANE DE SOUSA CARNEIRO,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 038.123.482-76, Celular (94)99212-3469, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Rita, nº 146 – Santa Rita

72- **EDIVAN SANTOS TAVARES**, brasileiro, Agente de Vig. Epidemiológica, com ensino Médio, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua 10 de Julho, nº 289, bairro Aparecida.

73-**ALDENICE GOMES RIBEIRO**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 299.564.042-68, Celular (94)99190-7438, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 110 – Santa Helena.

74-**FELIPE LIMA DA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 023.546.532-12, Celular (94) 99153-7305, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 633 Santa Helena.

75-**MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº004.413.072-48, Celular (94) 99133-31890, residente e domiciliado(a) na ROD. Pa-150 - Industrial.

76-**DEBORA ALINE GOMES MACHADO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF Nº 963.308.802-04, Celular (94)99246-7692, residente e domiciliado(a) na Rua José Martins, nº 138 - José Rasteiro.

77-**BRUNA GABRIELA BRAVIN RABELO ELEUTERIO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 841.025.432-87, Celular (94)99124-8595, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 263 – Centro.

78-**VINICIUS MOREIRA VAZ,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, Celular (94)99187-1144, residente e domiciliado(a) na Rua Nilo Coelho. Nº 133 – Centro.

79-**CRISLÂNDIA NUNES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 964.841.522-68, Celular (94)99205-0151, residente e domiciliado(a) na Rua JK, Nº 235 – Centro.

80-**CLEUDINEY GOMES GONÇALVES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 934.949.802-25, Celular (94)9.8808-8063, residente e domiciliado(a) na Rua Alacid Nunes, nº 34 – Bela Vista.

81-**LAURIANA SANTANA DA ROCHA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 729.101.192-20, Celular (94)99143-6645, residente e domiciliado(a) na Rua d. Pedro II nº 15 – Alto Paraíso.

82-**CRISTIANO CARLOS ALVES DA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 921.675.942-91, Celular (94)99223-4489, residente e domiciliado(a) na Rua 10 DE Julho, nº 34-Santa Helena

83-**JANIELY PINTO BICALHO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 018.209.112-09, Celular (94)99206-1849, residente e domiciliado(a) na Rua Pinto Silva, nº 89 – Bela Vista.

84-**JAMYLE ALVES RODRIGUES**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 025.947.831-88, Celular (94)99101-7676, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 756 – Centro.

85-**RENATO PEREIRA DE FIGUEREIDO**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 343.464.573-04, Celular (94)99139-0916, residente e domiciliado(a) na Rua 1, Casa nº 25 – Buriti.

86-**GUILHERME LUCAS BASTOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 129.535.267-22, Celular (94)99144-1744, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Rondon, nº3 - Centro

87-**CESAR PEREIRA REBECHI DE TOLEDO**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 389.856.228-03, Celular (94)99108-8172, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Tereza, n°151 – Santa Helena.

88- **JOÃO SERGIO BARBOSA PEREIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 835.339.902-49, Celular (94)99211-4914, residente e domiciliado(a) na Rua Olavo Correia, nº 91 – Aparecida.

89-**TELMA SOUZA CARVALHO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 655.755.982-68, Celular (94)99 143-5591, residente e domiciliado(a) na Rua Jarbas Passarinho, º 14 – Centro.

90-**TAMARA CANNÃ WEIRICH DA SILVA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 542.135.092-49, Celular (94)99256-9129, residente e domiciliado(a) na Rua Duque DE Caxias, nº 593 – Centro.

91-**LUCILENE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 958.179.302-00, Celular (94)99295-3540, residente e domiciliado(a) na Rua Casmar, nº 231 – Novo Horizonte.

92-**DEISY OLIVEIRA GOMES FAGOTE**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 021.224.771-99, Celular (94)99259-4303, residente e domiciliado(a) na Rua Jatobal, nº 51 – Centro.

93-**ROMARIO ROCHA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 022.618.012-38, Celular (94)99243-5038, residente e domiciliado na Rui Barbosa de Souza, nº 70 – Centro.

94-**FABIO MARCELO BARATA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 286.974.992-91, Celular (94)99166-0443, residente e domiciliado(a) na Rua Nobre, nº 12 Bairro JK.

95-**WALACY HENRIQUE LOSS GUERRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 016.259.652-90, Celular (94)99266-1484, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Helena, nº 208

– Santa Helena.

96-**JULLIANY ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 784.997.802-10, Celular (94)99179-4613, residente e domiciliado(a) na Rua Nobre, nº 116 – Industrial.

97-**RANIELLE DE OLIVEIRA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 025.514.342-70, Celular (94)99134-3503, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 133 – Centro.

98-**ROSILDA RODRIGUES SERAFIM,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 344.015.553-68, Celular (94)99187-9507, residente e domiciliado(a) na Rua São João VI, nº17 – Bela Vista.

99-**HELOIZA HELENA TAVARES LOPES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 631.556.482-87, Celular (94)99139-6909, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 266 – Bela Vista.

100-**RONILTON CHARLES DA SILVA ROSA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 958.381.472-53, Celular (94)99169-1778, residente e domiciliado(a) na Rua Juscelino Kubistchek, nº 110 – Eletronorte

101-**TALITA ALMEIDA BORGES**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 838.660.272-49, Celular (94)99195-4237, residente e domiciliado(a) na Rua Goiás, nº 80 – Centro.

102-**EMANOELLY DOS SANTOS BORGES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 061.448.112-06, Celular (94)99215-7012, residente e domiciliado(a) na Rua Danta Rosa, nº 327 (Em frente ao Campo Peck Palmares.

103-**ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 675.484.742-53, Celular (94)99136-3569, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Rosa, nº 327 – Palmares.

104-**GISLENE COSTA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Médio Completo, inscrito(a) no CPF nº 875.254.292-00, Celular (94)99187-7980, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 180 (Prox. A Escola Serginho Correia), Bela Vista.

105-**DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), com ensino Médio Completo, inscrito(a) no CPF nº030.263.732-06, Celular (94)99192-2262, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Cicero, nº 16- Alto Paraíso.

106-**RONALDO DOS SANTOS SOUSA COSTA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 645.410.882-15, Celular (94)99153-1481, residente e domiciliado(a) na Rua Jacundá, nº 195 – Eletronorte.

107-**MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), com ensino Médio Completo, inscrito(a) no CPF nº 800.267.702-10, Celular (94)99-8400-7609, residente e domiciliado(a) na Rua Hercules Guerra, nº 187 – José Rasteiro.

108-**ROBESON SILVA SOUSA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 851.330.002-00, Celular (94)98405-9397, residente e domiciliado(a) na Rua Curió, nº 381 – Bela Vista.

109-**ELISA MARINHO LIMA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 448.570.802-06, Celular (94)99170-8082, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Rita, n° 430, Bela Vista.

110-**LIDIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS,** brasileiro(a), com ensino Médio Completo, inscrito(a) no

CPF nº 797.720.562-91, Celular (94)99258-4399, residente e domiciliado(a) na Rua Conselheiro Pena, nº 170 (Prox. Ao Cemitério) – Aparecida

111- **ALEXANDRINO RODRIGUES DE LINA**, brasileiro, professor, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado (a) nesta cidade à Rua Paraíba, nº. 294, bairro Eletronorte.

112-**ALANA LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 020.905.232-55, Celular (94)99115-8048, residente e domiciliado(a) na Rua Nobre, nº 710 – Centro.

113-**LETICIA LAYLA UCHOA DE SOUZA,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 051.585-3177, Celular (94)99126-1244, residente e domiciliado(a) na Rua São José, nº 10 m-Centro.

114-**BRUNO ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 001.447.90-89, Celular (94)99521-1152, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 279 – Centro.

115-**GILCERLANIO CUNHA DE JESUS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 975.909.162-34, Celular (94)9236-85729, residente e domiciliado(a) na Rua Bragança, nº 10 – Santa Rita.

116-**VITORIA CRISTINA LEOCADIA OLIVEIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 701.148.322-50, Celular (94)99230-2172, residente e domiciliado(a) na Rua 10 de Julho, nº 180 – José Rasteiro.

117-**VIVIANE XAVIER QUEIROZ,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 009.037.882-25, Celular (94)99146-7697, residente e domiciliado(a) na Rua Rui Barbosa de Souza, nº 803Novo/97 – Eletronorte.

118-**NAYARA DOS SANTOS SOUZA,** brasileiro(a), com ensino Médio Completo, inscrito(a) no CPF nº 042.930.872-81, Celular (94)98414-2371, residente e domiciliado(a) na Rua Buenos Aires, nº 08 – Eletronorte.

119-**LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MONTES,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 041.234.90271, Celular (94)99153-8925, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 391 – Santa Helena.

120- **CAMILO DE OLIVEIRA DIAS,** brasileiro, motorista, com ensino Médio, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Alacid Nunes, nº. 793 – Centro.

121-**MARIA HELENA ROCHA ATAIDE,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 022.986.472-40, Celular (94)99220-0743, residente e domiciliado(a) na Rua Airton Sena, nº 102- José Rasteiro.

122- **IRLA BAHIA LACERDA,** brasileiro(a), com ensino Médio Completo, inscrito(a) no CPF nº 021.362.062-65, Celular (94)99209-3801, residente e domiciliado(a) na Rua Levindo Soares, nº 61 – Alto Paraíso.

123-**SARAH COSTA SATLER,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 957.314.902-87 Celular (94)99226-2525, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Helena, nº213 – Centro.

124-**HEDIRAN DOS REIS PAULINO,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 745.225.312-49, Celular (94)99300-1276, residente e domiciliado(a) na Rua Tocantins, nº 22 – Aparecida.

125-**ANA CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº830.263.122-15, Celular (94)99100-4852, residente e domiciliado(a) na Rua Epitácio Pessoa, nº 203 – Aparecida.

126- **IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, brasileiro**(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 725.823.402-00, Celular (94)991586608, residente e domiciliado(a) na Rua Alacid Nunes, nº 40 – Bela Vista.

127-**KALEBE DA SILVA LIMA,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 078.733.092-23, Celular (94)99279-0834, residente e domiciliado(a) na Rav. JK, nº 239 – Eletronorte.

128- **GEOVÁ GUILHERME DE ARAUJO**, brasileiro, com ensino médio, residente e domiciliado(a) à Rua Amazonas, nº 634, bairro Bela Vista.

129-**VITOR DALARMELINO BORGES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 008.394.332-39, Celular (94)99188-6434, residente e domiciliado(a) na Rua Dom Pedro II, nº 190- Centro.

130-**WARLY DOS SANTOS LIMA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 019.884.872-26, Celular (94)98112-8164, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 123 (Prox. Ao Correios) – Santa Rita.

131-**ROSILENE DE SOUSA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 850.323.012-72, Celular (94)99127-5186, residente e domiciliado(a) na Trav. João Batista, nº 57 Aparecida.

132-**JOSILEIDE DAMASIO LIMA SOUZA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 626.003.112-20, Celular (94)99184-4175, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 201 – Centro.

133-**ALINA ROBERTA DA SILVA FERREIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 021.416.422-56, Celular (94)98413-4845, residente e domiciliado(a) na Rua 10 DE Julho, nº 29 – Santa Helena.

134-**ALEXANDRE ARAUJO COMIN,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 072.094.512-77, Celular (94)99295-8928, residente e domiciliado(a) na Rua Castro Alves, nº 138 – Santa Rita.

135-**SWENN FERRAZ TEIXEIRA PINTO**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 770.495.272-20, Celular (94)99161-3982, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Lúcia, nº 01 – Boa Esperança.

136-**MARIA SANTIAGO DOS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 984.745.02268, Celular (94)99165-2527, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 465 – Centro.

137- **ROSANA HERCULANO DE LIMA SOUZA,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 624.872.992-15, Celular (94)99193-6812, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Helena, nº 18 p- Boa Esperança.

138-**DEUZENIR SAMPAIO DA SILVA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 570.483.392-68, Celular (94)99167-8293, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Tereza, nº 408 – Centro.

139-**JORGE CID SILVA MOREIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº

010.345.992-83, Celular (94)99149-0550, residente e domiciliado(a) na Rua Buenos Aires. Nº 174 – Eletronorte.

140-**CLEIDIANE MENDES BARBOSA,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 827.556.982-68, Celular (94)99282-6296, residente e domiciliado(a) na Rua Vicinal Altamira 7 “Ilha do Bacurau” – Santa Rosa Zona Rural.

141-**EDILENE SANTOS FERNANDES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 747.589.262-04, Celular (94)99154-6361, residente e domiciliado(a) na Rua José Barbosa de Sousa, nº 123 – Santa Rita.

142-**JAMERSON RAIMUNDO RODRIGUES COSTA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, Celular (94)99280-8965, residente e domiciliado(a) na Rua Espírito Santo, nº 67 Bela Vista

143- **NETECIO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 014.611.403-58, Celular (94)99103-8665, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 201 -m Centro.

144-**CLEIDIANE RODRIGUES SANTANA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 006.603.172-90, Celular (94)99163-8924, residente e domiciliado(a) na Rua Amazonas, 83 – Eletronorte.

145- **DOMINGOS DA CONCEIÇÃO COSTA,** brasileiro(a), com ensino Médio, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Alacid Nunes, nº 662 - Centro

146-**EUDES DA SILVA COSTA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 864.020.722-49, Celular (94)99192-3812, residente e domiciliado(a) na Rua Espírito Santo, nº 16 – Alto Paraíso

147-**ISMAEL LIMA MOREIRA**, brasileiro(a), com ensino Médio Completo, Celular (94)99183-4358, residente e domiciliado(a) na Rua Fortunato Bandeira, nº 47 – Santa Rita.

148-**MANUELE DE SOUZA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 831.920.185-34, Celular (94)98884-0846, residente e domiciliado(a) na Rua Jacundá, nº 79 – Bela Vista.

149- **THAYNAN GOMES ANDRADE,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 012.306.872-03, Celular (94)99242-3419, residente e domiciliado(a) na Rua Renovação nº 113 (por trás da Escola Luz do Amanhã) Alto Paraíso.

150-**ROSENILDE ALMEIDA VIANA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 680.617.903078, Celular (94)99132-1913, residente e domiciliado(a) na Rua Benedito Leite, nº 73-A (prox. A Escola São Francisco) – Eletronorte.

151-**ANDERSON DA SILVA ALVES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 722.536.49287, Celular (94)99109-7633, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Lúcia, nº 181 – Centro.

152-**DENILSON DA SILVA LIMA,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 033.311.172-93, Celular (94)99165-9855, residente e domiciliado(a) na Rua Paulo Kal, nº 40 – José Rasteiro,

153-**FABIANA ALVES DA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 737.816.142-04, Celular (94)99165-7983, residente e domiciliado(a) na Rua Av. Cristo Rei, 292 – Centro.

154-**JOLNCY MARA FARIA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº

097.526.028-60, Celular (94)99142-1227, residente e domiciliado(a) na Rua Bahia, -nº 20 – Centro.

155-**LUANA SILVA PELISER,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 008.336.162-69 Celular (94)99161-5108, residente e domiciliado(a) na Av. Cristo Rei, nº 523 – Centro.

156-**LELIO MEIRELES SALVADOR,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, Celular (94)99101-2575, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Cícero, nº 38 – Alto Paraíso II.

157-**KARINE DOS SANTOS LIMA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 019.884.872-26, Celular (94)99115-7620, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 123- Centro.

158-**TELES SANTOS DE SOUZSA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº070.337.802-30, Celular (94)99229-7424, residente e domiciliado(a) na Rua 31 DE Março, nº 41 – Centro.

159-**ROGERIO DE JESUS LEAL DA SILVA**, brasileiro(a), com ensino Médio, Celular (94)99210-3815, residente e domiciliado(a) na Rua Paulo VI, nº 200 – Palmares.

160- **MARIA LUZILENE PEREIRA GOMES,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 772.787.632-15, Celular (94)98404-0132, residente e domiciliado(a) na Rua Das Rosas, nº 04 (prox. As Casas Populares0 Alto Paraíso.

161-**SINORLANDE DE OLIVEIRA ROCHA,** brasileiro, com ensino Médio Completo, Celular (94)99276-3850, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Cruz, nº 237 Alto Paraíso I.

162-**VERA A LÚCIA OLIVEIRA MACHADO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 844.811.102-87, Celular (94)99177-6453, residente e domiciliado(a) na Rua Coelho Neto, nº 27 (prox. A Igreja Cristã Brasil) José Rasteiro.

163-**JOAQUIM GOMES DA SILVA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 737.731.232-70, Celular (94)99120-6672, residente e domiciliado(a) na Rua

Espírito Santo, nº 75 – Alto Paraíso.

164-**AUQUIMAR RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 987.713.102-15, Celular (94)99192-8938, residente e domiciliado(a) na Rua Paraíba, nº 39 Eletronorte.

165- **ANTONIO ARAUJO ASSUNÇÃO**, brasileiro, supervisor, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado, nesta cidade à Rua José de Souza, nº 52 – Centro.

166- **ANNE KAROLINY CUNHA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 040.746.072-12, Celular (94)991616-0790/ 99241-5199, residente e domiciliado(a) na Rua Alacid Nunes, nº 881 – Centro.

167- **JOILSON BONFIM PEDROSO**, brasileiro, solteiro, funcionário Público, residente à Rua Teotônio Vilela s/n. (Trabalha do DMTU)

168- **SEBASTIÃO PEREIRA DE AGUIAR**, Motorista, com ensino Médio, residente e domiciliado (a) à Rua Castanheira, nº 154 – Jacundá.

169-**INGLYTH RODRIGUES DE SOUZA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 962.904,472-20, Celular (94)99248-4718, residente e domiciliado(a) na Rua Dantes de Oliveira, nº 456 – Aparecida

170- **JHENYFER CRISTINE MARCOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 031.446.292-94, Celular (94)99, residente e domiciliado(a) na Rua Sudel, nº 69 – Industrial.

171-**GILZANE SOEIRO DOS SANTOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 949.872.032-00, Celular (94)99244-6459, residente e domiciliado(a) na Rua Nobre, nº 04 – Eletronorte.

172- **CLAUDIVAN DE SOUZA QUININO,** brasileiro (a), Agente de Serviço Urbano, com ensino Médio, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Alacid Nunes, nº 93, bairro Bela Vista

173-**BEATRIZ ROCHA PINAGENS**, brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 064.650.512-2 1, Celular (94)99253-1456, residente e domiciliado(a) na Rua Tenente Ruyter Lopes Pedra, nº 69 – Cidade Nova.

174- **KLEITON MAX LIRA SACRAMENTO,** com ensino Médio, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Pena, nº 198, Nossa Senhora Aparecida.

175- **ANTONIO CARLOS RODRIGUES LIMA**, brasileiro, professor, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado (a) nesta cidade à Rua Nobre, nº 917 - Centro

176-**LEANI MIRANDA DOS SANTOS,** brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 060.473.012-8, Celular (94)99294-5411, residente e domiciliado(a) na Rua Paralâminas, nº 110 (Posto de Saúde) – Industrial.

177- **ALLAN WERBET CASTRO MACIEL,** brasileiro, com ensino Médio Completo bancário (Banco Banpará).

178-**VALERIA DA SILVA LIMA, brasileiro**(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 838.040.052-68, Celular (94)99116-5510, residente e domiciliado(a) na Rua 13 de Setembro, nº 236 – Santa Rita.

179- **ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), com ensino Superior Incompleto, inscrito(a) no CPF nº 005.921,772-38, Celular (94)99174-7404, residente e domiciliado(a) na Rua 02, Casanº 33 – Arraias

180- **NATALINA MARTINS GUIMARAES DUARTE**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 932.413.052-87, Celular (94 9.8416-3925, residente e domiciliado(a) na Rua Levindo Soares, nº 14, Alto Paraíso.

181- **CLERISVALDO ALVES DA SILVA,** brasileiro, Professor, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nossa Senhora da Penha, n° 14, bairro Bela Vista.

182 **GEOVANA SANTOS PINHEIRO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 054.195.892-57, Celular (94) 99299-8892, residente e domiciliado(a) na Rua Jatobal, nº 294 – Palmares.

183- **ALEXANDRO GUILHERME RIBEIRO,** brasileiro, Agente de Serv. Urbano, com ensino médio, residente e domiciliado (a) nesta cidade à Rua Getúlio Vargas, 96. Bairro Santa Rita.

184-**VANESSA PINHEIRO DE PAULA OLIVEIRA**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 025.684.632-44, Celular (94)99159-6009, residente e domiciliado(a) na Rua Santa Helena, nº 187- Centro.

185-**MILENA PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 050.472.091-05, Celular (66 99211-5512, residente e domiciliado(a) na Rua Jarbas Passarinho, nº 47 - Centro.

186- **FRANCIELLI LOPES SEVERO,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 093.198.727-08, Celular (94 99124-2993, residente e domiciliado(a) na Rua Evandro Alves nº 18 – Centro.

187-**KEILA LIVIA OLIVEIRSA VALMINI**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 088.043.887-81, Celular (94)99149-2540, residente e domiciliado(a) na Rua Benedito Leite, nº 148 – Eletronorte

188- **EDUARDO VALMINI,** brasileiro, com ensino Médio, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Dantes de Oliveira, nº 402

189- **DARAH KAROLINE KELLY NUNES DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 054.1191.972-51, Celular (94) 99228-6136, residente e domiciliado(a) na Rua Jacundá, nº 174 – Palmares.

190- **MARIA LUZILENE PEREIRA GOMES**, brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 772.787.632-15, Celular (94) 9.8404-0132, residente e domiciliado(a) na Rua Das Rosas nº 04 (Prox. as Casas Populares) -Alto Paraíso II.

191- **MIGUEL PINTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, residente à Rua Av. Cristo Rei, s/nº - Centro, (Telef. 94 – 3345-1291), podendo ser encontrado na Casa do Eletricista".

192- **RAFAEL MACHADO,** brasileiro, com ensino Médio, residente à Rua Nobre, nº. 917, bairro JK, (Celular: 94 – 99188427), podendo ser encontrado na "Top Fama".

193- **MARIA LUIZA ANDRADE OLIVEIRA,** brasileiro(a), com ensino Superior Completo, inscrito(a) no CPF nº 755.855.881-68, Celular (94) 99154-0354, residente e domiciliado(a) na Rua José Barbosa de Souza, nº 85 – Centro.

194- **EDSON BEZERRA BARROS,** brasileiro, professor, residente e domiciliado à Rua 01 de Julho, nº. 02, bairro Boa Esperança.

195- **ELIANA ALVES ÂNGELO**, brasileira, professora, residente e domiciliada à Rua 88, Santa Rita.

196- **DAVIDSON DE SOUSA BRAGA**, brasileiro(a), enfermeiro, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua 13 de Maio, nº 545, Centro.

197- **RICARDO AUGUSTO DE LEÃO SANTOS**, brasileiro, funcionário público da Escola Teotônio Apinajés.

198- **SERGIO GOMES DE ANDRADE**, professor, com ensino superior completo, residente e domiciliada à Rua Pinto Silva, nº 836, Centro

199- **ROSIANE MORAES**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade na Rua Nobre, nº. 67, bairro Eletronorte.

200- **PAULO ROBERTO DIAS MARINHO,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua Curió, nº. 148 Residencial Palmares

201- **JOSÉ DE SENA OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro. Secretário Escolar, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº. 163, bairro Eletronorte.

202- **MARIA APARECIDA DAS VIRGENS DE SOUZA,** podendo ser encontrada na Escola "Maria da Glória Rodrigues da Paixão".

203- **GEOVANIO LEMOS DE ANDRADE,** brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Pinto Silva, nº. 04 – Centro.

204- **MARIA DELZA FEITOZA**, brasileiro, residente Av. Cristo Rei, nº 673 - Centro, (Celular: 94 – 99164-1635), podendo ser encontrada na "Escal Escritório Contábil".

205- **SILVANO FREIRE RAMOS,** brasileiro, residente à Rua Perpetuo do Socorro, nº 55/v, 17N, bairro Bela Vista.

206- **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAÚJO,** brasileira, casada, secretaria, residente à Rua Ceará, nº 47, bairro Eletronorte.

207-**FERNANDO EMANUEL CARDOSO PEREIRA,** brasileiro, professor da Escola Maria da Glória Rodrigues Paixão.

208- **MANOEL MESSIAS DA SILVA,** brasileiro, casado, com ensino Médio Completo, comerciante, residente e domiciliado na Av. Cristo Rei, nº 291 - Centro

209- **MARIA D'JUDA RIBEIRO RAMOS MARINHO,** Funcionária Pública, residente à Rua Minas Gerais, nº. 34 - Eletronorte.

210- **MANOEL HUGO SILVA FRANCO,** brasileiro, conivente, agricultor, com ensino Médio Completo, residente à Rua da Penha, nº. 22, bairro Bela Vista.

211- **REGINA MORAES SANTOS,** brasileira, com ensino Médio Completo, residente e domiciliada à Rua Pará, nº. 128, Bairro Bela Vista.

212- **ALEXANDRE OLIVEIRA VALE**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Getúlio Vargas, n° 52, bairro Santa Rita.

213- **ERLENE PEREIRA BEZERRA**, Professora, com ensino Superior, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa, nº 282 – Centro.

214- **MARCIO MACIEL**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua 10 de Julho, nº 372, bairro Aparecida – "Pororoca Construção".

215- **JAIR DE BRITO FILHO,** brasileiro, casado, residente a Rua Bahia, Quadra 01, Casa 11 – Centro.

216- **ERENI AGUIAR TEIXEIRA, Auxiliar** de Serviços Gerais, com ensino médio, residente e domiciliada à Rua Pará, nº 521 – Centro.

217- **GILMAR EVARISTO DIAS,** motorista, com ensino fundamental residente e domiciliado(a) à Rua Padre Cicero, nº; 100, bairro Alto Paraíso.

218-**GELCILENE R. DA SILVA,** brasileira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº, 70 Centro - "Malharia Sara";

219- **ELVIS JOACY RODRIGUES,** brasileiro, professor, com ensino Sup. Completo, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 207 – Centro.

220- **SARA R. DA SILVA**, brasileira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº, 70, Centro "Malharia Sara".

221 **FRANCISCO ROSA DO NASCIMENTO,** Encanador, com ensino médio, residente e domiciliado(a) à Rua Amazonas, nº 183 – Centro.

222- **IRISMAR SOUSA CORREIA,** Agente comunitário, com ensino médio, residente e domiciliado(a) à Rua Brasília, n° nº 894, bairro Quadras.

223- **GLEIVES WEBER PEREIRA DA SILVA,** Professor, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado(a) à Rua Minas Gerais, nº 93 - Eletronorte.

224- **IOLANDA ALVES MATOS,** Técnica em Enfermagem, com ensino médio, residente e **domiciliado** (a) à Rua Alacid Nunes, 260 - Centro.

225- **GILSON BARROSO BORGES,** Agente desserviço Urbano, com ensino fundamental, residente e domiciliado(a) à Rua Brasília, nº 288, bairro Eletronorte.

226- **FRANCELLI LOPES SEVERO,** Farmacêutico Bioquímico, com ensino Superior Completo, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 129, bairro Santa Rita

227-**VILMA BOAVENTURA BARBOSA**, brasileira, com ensino Superior Completo, Celular 94-99168-8763 residente nesta cidade na Rua DER, nº 03 – Boa Esperança

228- **JHONATHAS DE CASTRO ALCANTRA**, Agente Comunitário, com ensino médio, residente e domiciliado(a) à Vicinal 11, s/nº - Jacundá.

229**- JOCILENE DE SOUZA ALVES**, Professora, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado(a) à Rua Trav. Bom Jesus, nº 07 – Centro.

230- **JOSE AGRIMAR FERREIRA**, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado(a) à Rua Goiás, nº 126 –Centro.

231- **JOSELIA ALMEIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, com ensino fundamental,

residente e domiciliado(a) à Rua Pará, nº 142, bairro Palmares.

232- **MARCELO OLIVEIRA SOUZA**, Fiscal de Terra, com ensino Médio, residente e domiciliado(a) à Rua Acrizio de Souza, nº. 06, bairro Boa Esperança.

233- J**UCILDES ALVES DE OLIVEIRA**, Professor, com ensino Superior Completo, residente e domiciliado(a) à Rua José Soares, nº 157, bairro Jacundá.

234 **MARIA DALILA FIGUEREDO DE SOUZA**, Professora, com ensino médio, residente e domiciliado(a) à Rua São Pedro, nº 114, bairro Vila São Pedro.

235- **STELA MARTINS,** brasileira, comerciante, residente na Av. Cristo Rei, nº. 706706 - Centro, (Telef. 94 – 3345-1663), podendo ser encontrada na “Confecção Liberal.

236- **JOSEFA NEUSA DA CONCEIÇÃO ALENCAR,** Auxiliar de Serviços Gerais, com ensino médio, residente e domiciliada à Rua Santa Rosa, nº. 322 – Centro.

237**- KEANE MORAES,** brasileira, divorciada, universitária, residente e domiciliada nesta idade na Rua Nobre, nº. 198, bairro Novo Horizonte.

238- **MARCIA FERREIRA DE BRITO GOMERS,** Agente de Vigilância Epidemiológica, com ensino médio,

residente e domiciliado(a) à Rua Ceará, nº 268

239- **GESSYNAEL DA SILVA REIS,** Agente de Vigilância Sanitária, com ensino médio, residente e domiciliado(a) à Rua Curió, nº 558 - Centro.

240- **EDSON BEZERRA BARROS**, brasileiro, professor, residente e domiciliado à Rua 01 de Julho, nº. 02, bairro Boa Esperança.

Do que, para constar, mandei lavrar o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca, ficando assim assinado o prazo de 20 (vinte) dias, aos interessados, para a apresentação de recursos a superior instância, nos termos do art. 439, e parágrafo único do Código de Processo Penal. **DADO** e passado nesta cidade e Comarca de Jacundá, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Jun Kubota

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jacundá

COMARCA DE REDENÇÃO

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO

Número do processo: 0806937-80.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALLBDIGITAL ON-LINE LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA DE SELES BRITO OAB: 271961/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA DE SELES BRITO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806937-80.2026.8.14.0045
NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALLBDIGITAL ON-LINE LTDA

ENDEREÇO: : AVENIDA PAULISTA, 2421, ANDAR 1 CX POSTAL 119, BELA VISTA, SãO PAULO - SP - CEP: 01311-300

ADVOGADO(A): DR. MARCIA DE SELES BRITO - SP271961

FINALIDADE: NOTIFICAR o **ALLBDIGITAL ON-LINE LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seu. **Advogado do(a) MARCIA DE SELES BRITO - SP271961**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ERIC HOCODA YANAGIYA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0806932-58.2026.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR RODRIGUES SEIXAS Participação: REQUERIDO Nome: EVA BATISTA DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: VITOR RODRIGUES SEIXAS OAB: 457767/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806932-58.2026.8.14.0045
NOTIFICADO(A): EVA BATISTA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Rua Tocantins, 44, Entrocamento, Residencial Ipê, REDENçãO - PA - CEP: 68550-000

ADVOGADO(A): DR. VITOR RODRIGUES SEIXAS - SP457767

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EVA BATISTA DO NASCIMENTO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **VITOR RODRIGUES SEIXAS - SP457767**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE PARAGOMINAS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS

Número do processo: 0807293-93.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DAGNER DE SOUSA MACHADO Participação: REQUERIDO Nome: STAR MEG COLCHOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: DAGNER DE SOUSA MACHADO OAB: 51568/GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807293-93.2026.8.14.0039
NOTIFICADO(A): STAR MEG COLCHOES LTDA

ENDEREÇO: Rua 612, 195, Quadra 576, lote 18/19, Aeroviario, GOIÂNIA - GO - CEP: 74435-290

ADVOGADO(A): DAGNER DE SOUSA MACHADO - GO51568

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **STAR MEG COLCHOES LTDA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) **DAGNER DE SOUSA MACHADO - GO51568**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0804525-34.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RICARDO NUNES DA SILVA FILHO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0804525-34.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra**: RICARDO NUNES DA SILVA FILHO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **JUSCELINO DE SOUZA PEREIRA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

JUSCELINO DE SOUZA PEREIRA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0807354-51.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO DE PAULA COSTA Participação: REQUERIDO Nome: BRUNO ADRIANO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS ARCANJO RIZZO OAB: 51535/GO Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO DE PAULA COSTA OAB: 49389/GO Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS ARCANJO RIZZO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º

GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807354-51.2026.8.14.0039
NOTIFICADO(A): BRUNO ADRIANO DA SILVA

ENDEREÇO: Avenida Porto Alegre, 222, Parque Flamboyants, ARAGUARI - MG - CEP: 38446-218

ADVOGADOS: MATHEUS ARCANJO RIZZO - GO51535, LEANDRO DE PAULA COSTA - GO49389

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BRUNO ADRIANO DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogados **MATHEUS ARCANJO RIZZO - GO51535, LEANDRO DE PAULA COSTA - GO49389** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE DOM ELISEU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DOM ELISEU

Número do processo: 0803536-81.2026.8.14.0107 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA Participação: REQUERIDO Nome: WEVERTON GOMES DE CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA OAB: 25050/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO OAB: 37270/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803536-81.2026.8.14.0107
NOTIFICADO(A): WEVERTON GOMES DE CARVALHO

ENDEREÇO: DOM PEDRO II, 523, TROPICAL, DOM ELISEU - PA - CEP: 68633-000

ADVOGADOS(AS): THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - PA25050-S e ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO - PA37270

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **WEVERTON GOMES DE CARVALHO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DRS(a). **THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - PA25050-S, ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO - PA37270**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0803621-67.2026.8.14.0107 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA Participação: REQUERIDO Nome: RENATO COSTA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA OAB: 25050/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO OAB: 37270/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803621-67.2026.8.14.0107
NOTIFICADO(A): RENATO COSTA ALVES

ENDEREÇO: AFONSO PENA, 771, JARDIM AMERICA, DOM ELISEU - PA - CEP: 68633-000

ADVOGADOS(AS): THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - PA25050-S e ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO - PA37270

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **RENATO COSTA ALVES**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DRS(a). **THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - PA25050-S e ISLAYNE CRISTINA DOS REIS PARAISO - PA37270**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Vara Única da Comarca de Monte Alegre

PROCESSO Nº0801648-11.2026 - INTERDIÇÃO

REQUERENTE: LUCICLEIA DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: DR. RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - OAB PA26925-A

ADVOGADO: DR. LUMA LEONORA MELEM DE MATOS - OAB PA42327 –

REQUERIDO: DENILSON CARVALHO OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (05.08.2026), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 12h50min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA,** Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão, constatou-se a presença da requerente, acompanhada de seu Advogado Dr. RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - OAB PA26925-A. Presente o requerido, acompanhado neste ato pelo Defensor Público. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA** Vistos, etc. Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO/CURATELA** ajuizada por **LUCICLEIA DA SILVA ALMEIDA** em relação a **DENILSON CARVALHO OLIVEIRA**, ambos qualificados nos autos. Narra a requerente, em síntese, que mantém relação de companheirismo com o requerido e é responsável por prestar-lhe assistência direta e permanente, acompanhando suas necessidades cotidianas, administrativas, previdenciárias, assistenciais e relacionadas à saúde. Sustenta que o requerido apresenta grave comprometimento neurológico e motor decorrente de acidente motociclístico, tendo sofrido traumatismo cranioencefálico grave, com evolução para paralisia cerebral, além de necessitar de traqueostomia e sonda nasogástrica, encontrando-se dependente de terceiros para alimentação, higiene, locomoção, cuidados respiratórios e demais atividades básicas da vida diária. Aduz que a condição clínica compromete a possibilidade de manifestação autônoma da vontade e, particularmente, a prática independente de atos de natureza patrimonial, negocial, bancária, previdenciária, administrativa e processual. Acrescenta que tramita perante este Juízo o processo nº **0801304-30.2026.8.14.0032**, relacionado à obtenção de benefício previdenciário por incapacidade, no qual foi determinada a regularização da representação processual de Denilson, mediante comprovação de capacidade para outorga de mandato ou apresentação de termo de curatela provisória ou definitiva. Requereu, em tutela provisória, sua nomeação como curadora provisória e, ao final, a procedência da ação para estabelecimento da curatela definitiva, com poderes adequados à proteção dos interesses patrimoniais e negociais do requerido, inclusive perante instituições financeiras, INSS, órgãos públicos e Poder Judiciário. A inicial veio acompanhada de documentos pessoais, declaração de hipossuficiência,

documentos médicos e administrativos e elementos referentes à situação previdenciária do requerido. Por decisão inicial, foram deferidos os benefícios da gratuidade da justiça e determinada a citação pessoal do requerido e a realização da entrevista prevista no art. 751 do Código de Processo Civil, tendo sido indeferida, naquele momento processual, a antecipação da tutela. Expedido mandado, o Oficial de Justiça compareceu ao endereço do requerido em **29/07/2026**, certificando que deixou de proceder à citação diante da situação concretamente encontrada, consignando que Denilson, naquele momento, **não apresentava capacidade física e mental para providenciar sua própria defesa**, circunstância compatível com o quadro clínico descrito na documentação juntada aos autos. O Ministério Público, intervindo na qualidade de fiscal da ordem jurídica, manifestou-se **favoravelmente à procedência do pedido de curatela**. Vieram os autos conclusos. É o relatório. **DECIDO. II – FUNDAMENTAÇÃO 1. Do julgamento antecipado do mérito** O feito encontra-se suficientemente instruído para julgamento. Embora o procedimento de curatela possua peculiaridades destinadas à máxima proteção da pessoa submetida à medida, a produção de provas adicionais não constitui finalidade em si mesma, devendo ser aferida à luz das circunstâncias concretas e da suficiência do acervo probatório existente. Nos termos do art. 355, I, do Código de Processo Civil, é cabível o julgamento antecipado quando não houver necessidade de produção de outras provas. No caso concreto, há documentação médica indicativa de comprometimento neurológico grave e permanente, documentos pessoais e administrativos corroborando a situação de dependência, além da **constatação pessoal realizada por Oficial de Justiça**, agente público dotado de fé pública, que, ao comparecer à residência de Denilson, verificou situação incompatível com o exercício autônomo de sua defesa. A impossibilidade de realização útil da entrevista judicial, portanto, não decorre de mera ausência ou resistência do requerido. Resulta precisamente das severas limitações que constituem o objeto da presente demanda. Exigir, nessas circunstâncias, o comparecimento pessoal do requerido ao fórum ou a prática de ato processual manifestamente incompatível com sua condição física e cognitiva não ampliaria sua proteção jurídica. Ao contrário, poderia representar formalismo desproporcional e incompatível com a dignidade da pessoa humana e com a adaptação procedimental necessária à pessoa com deficiência. A prova documental, conjugada com a diligência pessoal do Oficial de Justiça e com a manifestação favorável do Ministério Público, fornece elementos seguros para delimitar a necessidade e a extensão da medida protetiva. Também não se mostra indispensável, nas particularidades deste caso, a produção de nova prova pericial exclusivamente para reiterar situação clínica grave e suficientemente demonstrada pelos documentos existentes, especialmente porque a controvérsia não reside na identificação de diagnóstico específico, mas na verificação da possibilidade concreta de o requerido exprimir sua vontade e praticar autonomamente determinados atos da vida civil. Aplica-se, ainda, o art. 370, parágrafo único, do CPC, segundo o qual compete ao magistrado indeferir diligências inúteis ou meramente protelatórias. Assim, considerando a suficiência da prova documental e circunstancial produzida, **julgo antecipadamente o mérito**, nos termos do art. 355, I, do CPC. **2. Da capacidade civil e do caráter excepcional da curatela** A disciplina contemporânea da capacidade civil deve ser examinada à luz da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com hierarquia constitucional, e da **Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência**. A deficiência, isoladamente considerada, não implica incapacidade civil. O art. 6º da Lei nº 13.146/2015 estabelece expressamente que a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, enquanto seu art. 84 assegura à pessoa com deficiência o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. A curatela, portanto, não pode funcionar como mecanismo de supressão generalizada da personalidade jurídica ou da autonomia existencial. Trata-se de **medida protetiva extraordinária**, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso e que deve perdurar pelo menor tempo possível, conforme estabelece o art. 84, § 3º, da Lei Brasileira de Inclusão. O art. 85 do mesmo diploma restringe expressamente a curatela aos atos relacionados aos direitos de natureza **patrimonial e negocial**, preservando os direitos relacionados ao próprio corpo, sexualidade, matrimônio, privacidade, educação, saúde, trabalho e voto. A alteração legislativa produzida pela Lei Brasileira de Inclusão também modificou substancialmente o art. 1.767 do Código Civil. Atualmente, a curatela alcança, dentre outras hipóteses, aqueles que, por causa transitória ou permanente, **não puderem exprimir sua vontade**. É exatamente a situação que emerge dos autos. **3. Da situação concreta de Denilson Carvalho Oliveira** A documentação produzida demonstra que **DENILSON CARVALHO OLIVEIRA**, nascido em 09/06/1983, apresenta quadro clínico grave, decorrente de traumatismo cranioencefálico, com evolução para paralisia cerebral. Os documentos médicos descrevem limitações neurológicas e motoras relevantes, necessidade de traqueostomia, alimentação por sonda nasogástrica e dependência de suporte contínuo, inclusive para atividades básicas da vida diária. Há, portanto, situação muito distinta da simples existência de deficiência física ou intelectual. O que se evidencia é a impossibilidade concreta de Denilson exercer, autonomamente e com segurança, atos

patrimoniais e negociais que demandem manifestação juridicamente válida de vontade. A documentação pessoal contém, inclusive, registro indicativo de que o requerido **"NÃO ASSINA"**, circunstância que, isoladamente, evidentemente não seria suficiente para justificar a curatela, mas que assume relevância quando examinada em conjunto com todo o restante da prova. Também há elementos administrativos demonstrando a necessidade de atuação perante o INSS e outros órgãos públicos, inclusive para preservação de direitos assistenciais e previdenciários. Particular importância assume a diligência cumprida pelo Oficial de Justiça. Ao comparecer pessoalmente à residência do requerido em 29/07/2026, o servidor certificou que Denilson não apresentava, naquele momento, capacidade física e mental para providenciar a própria defesa. A certidão constitui elemento probatório particularmente relevante porque decorre da **observação direta e presencial** da situação do requerido por auxiliar da Justiça no cumprimento de determinação judicial. A constatação é coerente com os documentos médicos e administrativos anteriormente produzidos, formando conjunto probatório convergente e suficiente. Dessa maneira, não se está estabelecendo curatela simplesmente porque Denilson possui deficiência ou diagnóstico médico. A medida se justifica porque ficou demonstrado que, em razão das severas consequências de sua condição neurológica, ele **não consegue atualmente exprimir validamente sua vontade para a prática autônoma de atos patrimoniais e negociais**, enquadrando-se na hipótese do art. 1.767, I, do Código Civil. A medida mostra-se, portanto, necessária para proteção de seu patrimônio, de sua renda e de seus interesses jurídicos. **4. Da extensão da curatela** Reconhecida a necessidade da curatela, impõe-se delimitar precisamente seus efeitos. O art. 755, I, do CPC determina que a sentença estabeleça os limites da curatela segundo o estado e o desenvolvimento mental do interdito, consideradas suas características pessoais, potencialidades, habilidades, vontades e preferências. De igual maneira, os arts. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015 exigem que a medida seja proporcional e individualizada. Consequentemente, não se mostra juridicamente adequado declarar uma incapacidade civil absoluta e indistinta. A curatela deverá alcançar **os atos de natureza patrimonial e negocial**, compreendendo, diante das necessidades concretamente demonstradas, a administração de rendimentos e benefícios, movimentação de contas bancárias e recebimento de valores, celebração de negócios jurídicos patrimoniais necessários à manutenção do curatelado e representação perante instituições financeiras, INSS e demais órgãos públicos, observadas as restrições legais aplicáveis aos atos que dependam de prévia autorização judicial. A curadora poderá igualmente praticar os atos administrativos e processuais instrumentalmente necessários à defesa dos direitos patrimoniais, previdenciários e assistenciais de Denilson, inclusive requerer benefícios, cumprir exigências administrativas, constituir advogados e promover a regularização de sua representação no processo nº **0801304-30.2026.8.14.0032**. Isso não significa, todavia, transferir à curadora o exercício dos direitos personalíssimos do curatelado. Ficam preservados, na máxima extensão compatível com suas condições concretas, os direitos existenciais previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015, especialmente aqueles relacionados ao corpo, identidade, privacidade, dignidade, convivência familiar, saúde e demais escolhas existenciais eventualmente passíveis de manifestação pelo curatelado. Quanto aos atos de disposição patrimonial extraordinária ¿ especialmente alienação ou oneração de bens imóveis, transações que extrapolem a administração ordinária ou outros atos para os quais a legislação exija controle jurisdicional ¿ deverá ser requerida **prévia autorização judicial**, quando legalmente necessária. **5. Da escolha da curadora** O art. 755, § 1º, do CPC estabelece que a escolha do curador deve atender aos interesses do curatelado. A requerente **LUCICLEIA DA SILVA ALMEIDA** afirma ser companheira do requerido e pessoa diretamente responsável pelos seus cuidados cotidianos, acompanhando suas necessidades pessoais, administrativas, assistenciais, previdenciárias e de saúde. Não existe nos autos elemento concreto indicativo de conflito de interesses, inidoneidade ou circunstância capaz de desaconselhar sua nomeação. Ao contrário, a proximidade pessoal, a assistência já efetivamente prestada e o conhecimento das necessidades concretas do requerido demonstram que sua nomeação atende, no presente momento, ao melhor interesse de Denilson. A manifestação favorável do Ministério Público reforça a inexistência de obstáculo à nomeação. Mostra-se adequada, portanto, a nomeação de **LUCICLEIA DA SILVA ALMEIDA como curadora definitiva**. A curadora deverá administrar os rendimentos, benefícios e demais recursos do curatelado exclusivamente em seu proveito, utilizando-os para sua alimentação, moradia, medicamentos, materiais de higiene, transporte, tratamentos, consultas, exames, terapias e demais necessidades relacionadas à preservação de sua saúde, subsistência e dignidade. Deverá, ainda, conservar documentação adequada da administração dos recursos e prestar contas quando judicialmente determinado, sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei. **6. Da procedência** Diante desse conjunto probatório, encontra-se demonstrada a necessidade de proteção jurídica. A procedência não importa declaração de incapacidade absoluta nem supressão genérica dos direitos fundamentais de Denilson. A sentença estabelece mecanismo protetivo individualizado para suprir, no âmbito patrimonial e

negocial, a impossibilidade atual de manifestação autônoma de vontade, preservando, tanto quanto possível, sua autonomia existencial. A solução, além de compatível com os arts. 1.767 e seguintes do Código Civil e 747 a 758 do CPC, concretiza os princípios estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pelos arts. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015. O pedido é, portanto, **procedente**. **III – DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO**, acolhendo a manifestação do Ministério Público e com fundamento nos arts. **1.767, I, e seguintes do Código Civil; 747 a 758 do Código de Processo Civil; e 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015**, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, resolvendo o mérito na forma do art. **487, I, do Código de Processo Civil**, para: **a)** SUBMETER **DENILSON CARVALHO OLIVEIRA**, nascido em 09/06/1983, à **CURATELA**, diante da impossibilidade atual, decorrente de seu grave comprometimento neurológico, de exprimir validamente sua vontade para a prática autônoma dos atos patrimoniais e negociais abrangidos por esta sentença; **b)** NOMEAR **LUCICLEIA DA SILVA ALMEIDA** como **CURADORA DEFINITIVA** de DENILSON CARVALHO OLIVEIRA; **c)** ESTABELECER que a curatela fica **restrita aos atos de natureza patrimonial e negocial**, nos termos do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, abrangendo, especialmente: a) administração de rendimentos, benefícios previdenciários e assistenciais e demais recursos pertencentes ao curatelado; b) recebimento e movimentação de valores e contas bancárias, exclusivamente em benefício do curatelado; c) representação perante o **INSS**, instituições financeiras e demais órgãos e entidades públicas ou privadas para questões patrimoniais, previdenciárias e assistenciais; d) formulação de requerimentos administrativos e cumprimento de exigências necessárias à preservação dos direitos patrimoniais, previdenciários e assistenciais do curatelado; e) constituição de advogados e representação processual para defesa de seus direitos, inclusive para regularização da representação no processo nº **0801304-30.2026.8.14.0032**; f) celebração dos atos negociais ordinários indispensáveis à administração de seus interesses e à satisfação de suas necessidades cotidianas; **d)** RESSALVAR que a alienação, aquisição, oneração ou disposição extraordinária de bens, bem como quaisquer outros atos para os quais a legislação exija controle jurisdicional, dependerão de **prévia autorização judicial**, quando legalmente exigível; **e)** DECLARAR expressamente que a presente curatela **não alcança os direitos existenciais e personalíssimos** do curatelado, preservando-se, na extensão compatível com sua condição concreta, os direitos referentes ao próprio corpo, identidade, privacidade, dignidade, convivência familiar, saúde e demais direitos assegurados pelo art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015; **f)** DETERMINAR que a curadora aplique os rendimentos e valores administrados exclusivamente em favor de DENILSON CARVALHO OLIVEIRA, preservando documentação referente à administração patrimonial e ficando sujeita à prestação de contas quando determinada por este Juízo ou nas demais hipóteses previstas em lei. **CONFIRMO**, para todos os fins, a gratuidade da justiça anteriormente deferida. Considerando a necessidade imediata de representação do curatelado perante órgãos públicos e no processo previdenciário nº **0801304-30.2026.8.14.0032**, **DEFIRO EFICÁCIA IMEDIATA À CURATELA ORA ESTABELECIDA**, independentemente do trânsito em julgado, sem prejuízo de eventual modificação decorrente de recurso. **EXPEÇA-SE TERMO DE CURATELA**, devendo dele constar expressamente a extensão e os limites fixados nesta sentença. Após o compromisso, forneça-se à curadora certidão ou termo necessário à comprovação de sua condição perante o INSS, instituições financeiras, órgãos públicos e demais entidades, observados os limites ora estabelecidos. Em observância ao art. **755, § 3º, do CPC**, proceda-se à publicação da sentença na forma legal e adotem-se as providências necessárias à sua inscrição no **Registro Civil de Pessoas Naturais**, observando-se as exigências legais pertinentes. **OFICIE-SE ao juízo/processo nº 0801304-30.2026.8.14.0032**, comunicando a presente sentença e encaminhando cópia do termo de curatela, para regularização da representação processual de DENILSON CARVALHO OLIVEIRA. Sem condenação em honorários advocatícios, diante da natureza do procedimento e da ausência de litigiosidade resistida. Custas na forma da lei, observada a gratuidade da justiça. Ciência ao **Ministério Público**. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpridas as providências e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Sulia Jamyle Silva Nascimento, estagiaria, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE

Número do processo: 0802554-98.2026.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JUAN SANTOS CORREA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802554-98.2026.8.14.0032
NOTIFICADO(A): JUAN SANTOS CORREA

ENDEREÇO: Rua Passagem Oriental, 628, Oriental, MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-970

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JUAN SANTOS CORREA**, pessoalmente , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/, por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

Olga Lalôr da Conceição

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE ORIXIMINA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ORIXIMINÁ

Número do processo: 0801465-25.2026.8.14.0037 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOELILSON SILVA DA CONCEICAO Participação: ADVOGADO Nome: ELIEL CARDOSO DE SOUZA OAB: 28254/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIEL CARDOSO DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801465-25.2026.8.14.0037
NOTIFICADO(A): JOELILSON SILVA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO: Rua Lauro Sodré, 977, Bairro Novo Horizonte, ORIXIMINa - PA - CEP: 68270-000

ADVOGADO(A): ELIEL CARDOSO DE SOUZA - PA28254-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JOELILSON SILVA DA CONCEIÇÃO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **ELIEL CARDOSO DE SOUZA - PA28254-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE ALENQUER

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALENQUER

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ALENQUER

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ALENQUER – TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL PROVISÓRIO DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Alenquer, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara Única, foi organizada a lista geral PROVISÓRIA dos jurados que deverão servir no Tribunal Popular do Júri da Comarca de Alenquer, Estado do Pará, no exercício de 2027, de acordo com o art. 426, do Código de Processo Penal:

Nome	Local
ADENILSON LINHARES CARVALHO	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
ADENILSON LOPES DA CONCEICAO	UFOPA - Campus Alenquer
ADENY JHENNY DE SOUSA BARBOSA	Loja Sarraf
ADMILSON DOS SANTOS MARTINS FILHO	PMA - FUNDEB 70%-ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
ADRIA RAQUEL GARCIA CHAVES	Lojas Impacto
ADRIANA DA SILVA MARINHO	UFOPA - Campus Alenquer
ADRIANO NASCIMENTO DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
ADRIELY DOS SANTOS CORREA	UFOPA - Campus Alenquer
ADRIELY SANTOS DE SOUSA	Lojas Impacto
AIDE RIBEIRO ROCHA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ALANA MONICA OLIVEIRA NOBRE	UFOPA - Campus Alenquer
ALDACILENE DA SILVA SANTOS	PMA - FUNDEB 70%-ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
ALDENIR PINHEIRO DA SILVA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ALDREANE FERREIRA SOUTO	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ALDYANA SILVA DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
ALESSANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	Câmara Municipal
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS	Loja Lar Brasil
ALEXANDRO APOSTOLO MARINOS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ALICE GABRIELLY DA SILVA GOMES	UFOPA - Campus Alenquer
ALINE GAMBOA DA COSTA SANTANA	UFOPA - Campus Alenquer
ALINE LIMEIRA DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
ALINE MOTA CORREA	UFOPA - Campus Alenquer
ALINE RIBEIRO VIANA	UFOPA - Campus Alenquer
AMANDA PAIVA DE SOUZA	UFOPA - Campus Alenquer
ANA AMÉLIA CARDOSO MONTEIRO	Câmara Municipal
ANA BEATRIZ DOS ANJOS GODINHO	UFOPA - Campus Alenquer
ANA KARLA OLIVEIRA DE SOUZA	UFOPA - Campus Alenquer
ANA PAULA SOUSA RODRIGUES	Câmara Municipal
ANA RAQUEL MONTEIRO DE SOUZA	UFOPA - Campus Alenquer
ANA TEREZA CORREA PIMENTEL	PMA - SEMAS: SERVIDORES EFETIVOS
ANA VITORIA DE SENA CHAVES	UFOPA - Campus Alenquer
ANANDA CAROLINE PINTO MARINHO	UFOPA - Campus Alenquer
ANDERSON FERREIRA VALENTE	UFOPA - Campus Alenquer

ANDREA NINA MONTEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
ANDREA SILVA DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
ANDREI MULLER MACHADO	UFOPA - Campus Alenquer
ANDREIA FREITAS CAMPOS	UFOPA - Campus Alenquer
ANDREIA GARCIA PINTO	PMA - FUNDEB 70%-ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
ANDRESON ARAUJO DUARTE	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ANDRESON MELO DE SOUSA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ANDRESSA HILARY MACIEL MENDONÇA	UFOPA - Campus Alenquer
ANDRYA ROSALYS SILVA DE OLIVEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
ANGELICA FERNANDA DOS REIS VIANA	UFOPA - Campus Alenquer
ANTONIA DE JESUS	UFOPA - Campus Alenquer
ANTONIA DE JESUS	Loja Lar Brasil
ANTONIO ALIRIO SILVA DE ASSIS	UFOPA - Campus Alenquer
ANTONIO CLAUDIO CORREA DIAS FILHO	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	PMA - SEMAD: SERVIDORES EFETIVOS
Antonio Jorge Ferreira Barbosa	UFOPA - Campus Alenquer
ANTONIO KLEBER DE SOUSA SILVA	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
ANTONIO MARCUS DE SOUSA FERREIRA	PMA - SEMAD: SERVIDORES EFETIVOS
ARINALDO NINA MONTEIRO	Câmara Municipal
ATAIDE DOS SANTOS CAMPOS	Loja Lar Brasil
AUGUSTO SÉRGIO VIANA LEITÃO NETO	UFOPA - Campus Alenquer
BEATRIZ SILVA DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
BENEDITO BENTES ARAGAO	PMA - SEMMA: SERVIDORES EFETIVOS
BIANCA CASTRO DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
BRENDA DE OLIVEIRA REBOUCAS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO EJA
BRENO RAFAEL FERNANDES VINENTE	UFOPA - Campus Alenquer
BRUNA JAQUELINE DE SOUSA CORREA	UFOPA - Campus Alenquer
BRUNA MARTINS DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
CACILDA MONTEIRO FERREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
CAIO ANTONIO RENTE MONTEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
CAMILLA DA SILVA GODINHO	UFOPA - Campus Alenquer
CAMILLA DE SOUSA RIBEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
CARLIANE SOUSA SAMPAIO	UFOPA - Campus Alenquer
CARLOS AUGUSTO GUIMARAES FARIAS FILHO	UFOPA - Campus Alenquer
CARLOS EDUARDO BENTES DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
CARLOS EDUARDO PINHEIRO DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
CASSIA VITORIA VIEIRA DA MATA	UFOPA - Campus Alenquer
CECILIA BORGES DA LUZ	PMA - SEMMA: SERVIDORES EFETIVOS
CHARLES FERNANDES BENTES TRINDADE	UFOPA - Campus Alenquer
CHARLISON BATISTA CRUZ	UFOPA - Campus Alenquer
CIBELE GARCIA DE LIMA	UFOPA - Campus Alenquer
CLARA AGUIAR DOS SANTOS	Loja Sarraf
CLARINA ALMEIDA NUNES	Lojas Impacto
CLAUDIENE FERREIRA DE SOUSA	Câmara Municipal
CLEIA PINTO RODRIGUES	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
CLENILDA FERREIRA	PMA - SEMAS: SERVIDORES EFETIVOS
CLIVIA LEITAO DE ALMEIDA	UFOPA - Campus Alenquer
CLODOVEU ARAUJO DE SOUSA NETO	Supermercado Barato Total
CRISTIANE BRASIL MENDES	Loja Lar Brasil
DAIANA TEIXEIRA FERREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
DAIANE TAMARA DUARTE DOS SANTOS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL

DANIEL ARAGAO PINTO	UFOPA - Campus Alenquer
DANIEL CORREA DE SOUSA FILHO	UFOPA - Campus Alenquer
DANIELA CARDOSO DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
DARIANNE BENTES BATISTA	PMA - SEMAD: SERVIDORES EFETIVOS
DAVI NASCIMENTO DOS REIS	UFOPA - Campus Alenquer
DAVID GABRIEL JORGE CORREA	UFOPA - Campus Alenquer
DAYANA DE JESUS MIRANDA	UFOPA - Campus Alenquer
DEBORA DA SILVA DUARTE	UFOPA - Campus Alenquer
DELMIRA DO AMPARO DE SOUSA ARAGAO	PMA - SEMMA: SERVIDORES EFETIVOS
DERIK DOS SANTOS DE JESUS	UFOPA - Campus Alenquer
DIEGO OLIVEIRA PORTAL	UFOPA - Campus Alenquer
DIOGO MACIEL PEREIRA DA COSTA	Loja Lar Brasil
DJENANE BATISTA FIGUEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
EDELSON ARAGAO VIANA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
EDER DE SOUSA MELO	UFOPA - Campus Alenquer
EDILSON DENIS FARIAS DE ARAGAO FILHO	PMA - DTA: SERVIDORES EFETIVOS
EDNELSON MARINHO SOUSA	PMA - SEMAD: SERVIDORES EFETIVOS
EDSON HENRIQUE DOS ANJOS GODINHO	UFOPA - Campus Alenquer
EDUARDA BARBOSA CARVALHO	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
EDUARDO KAUE SANTOS DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
EDUARDO PINTO ALVES	UFOPA - Campus Alenquer
EGILA VITORIA	UFOPA - Campus Alenquer
ELAIDE DA SILVA SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
ELBER FERREIRA DOS SANTOS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ELCILANE DOS SANTOS MIRANDA	PMA - SEMIF: SERVIDORES EFETIVOS
ELEN OLIVEIRA LIMA	UFOPA - Campus Alenquer
ELENILSA MENDES BARBOSA DA SILVA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ELI SOUSA LEITAO	UFOPA - Campus Alenquer
ELIAS GARCIAS DA ROCHA	Cidade Nova
ELIDA CASTELO DE OLIVEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
ELIELMA ALVES MALCHER DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
ELIELSON BATISTA DE OLIVEIRA	PMA - SEMAS: SERVIDORES EFETIVOS
ELIELSON DE OLIVEIRA CURSINO	UFOPA - Campus Alenquer
ELIELSON DO NASCIMENTO CORREA	PMA - SEMAS: PAEFI
ELIKA THAMIRIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	UFOPA - Campus Alenquer
ELISANDRA DE NAZARE LOPES	PMA - FUNDEB 70%-ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
ELIZANGELA GOMES GOMES	UFOPA - Campus Alenquer
ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ELIZETE DE OLIVEIRA COSTA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ELIZIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
ELOANI CARVALHO VIANA	UFOPA - Campus Alenquer
ELOANY LOPES DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
ELVIS ELIAKIM DOS SANTOS NEVES	UFOPA - Campus Alenquer
ELZILENA SOUSA DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
EMANUELLE MARTINS SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
EMANUELLY SOUSA DE JESUS	UFOPA - Campus Alenquer
EMIDIO CORREA DE SOUSA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ENILDA SOUSA SILVA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ERICA MELO DE AGUIAR	UFOPA - Campus Alenquer
ERIEN MARIA DOS SANTOS MIRANDA	PMA - SEFIN: SETOR DE CONTABILIDADE
ERIK ARAUJO FILGUEIRAS	UFOPA - Campus Alenquer

ERIKA JULIANA DA SILVA SARDINHA	UFOPA - Campus Alenquer
ERIKA SANTOS BRASIL	Loja Lar Brasil
ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	PMA - SEFIN: SERVIDORES EFETIVOS
ERIVÂNNIA SANTANA DE CARVALHO	UFOPA - Campus Alenquer
ESHILEY SILVA DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
EUCLIDES SANTOS DA CONCEIÇÃO	UFOPA - Campus Alenquer
EUDIVAN ROCHA SILVA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
EVA ALICE CAMPOS DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
EVELLY THAIS SÁ DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
EVELLYN PRISCILA BARBOSA DE JESUS	UFOPA - Campus Alenquer
Everaldo Raimundo Lopes Junior	UFOPA - Campus Alenquer
EWELYN ALMEIDA RAMOS	UFOPA - Campus Alenquer
EZEQUIEL NASCIMENTO DOS REIS	UFOPA - Campus Alenquer
FABRICIA GERMINA PINTO DE SOUSA	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
Fabrícia Silva de Lima	UFOPA - Campus Alenquer
FAGNER SARMENTO DE SANTANA	Câmara Municipal
FERNANDO FILGUEIRAS SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
FERNANDO LOPES DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
FLAVIA MAYARA DE AQUINO MARREIRO	UFOPA - Campus Alenquer
FRANCIELI GONCALVES FERREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
FRANCIELLY CHAGAS PORTO	UFOPA - Campus Alenquer
FRANCINALDO PONTES FARIAS	Cidade Nova
FRANCISCA DE MORAES SILVA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS FILHO	Cidade Nova
FRANCISCO SOARES DE SOUSA NETO	Supermercado Barato Total
GABRIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO	UFOPA - Campus Alenquer
GABRIEL DA COSTA GUIMARAES	UFOPA - Campus Alenquer
GABRIEL SIMOES DE OLIVEIRA BARBOSA	UFOPA - Campus Alenquer
GABRIEL VICTOR DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
GABRIELA GUIMARAES SANTOS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
GABRYELLE DUARTE BENTES	UFOPA - Campus Alenquer
GEISE MONTEIRO DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
GENASIO OLIVEIRA DE CARVALHO	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
GENICE VIEIRA DA COSTA DOS SANTOS	PMA - SEFIN: SERVIDORES EFETIVOS
GENILSON CARDOSO DOS SANTOS	Câmara Municipal
GERSONITA DE CASTRO CHAVES	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
GILVANDRO DE OLIVEIRA COSTA	PMA - SEMAD: DEPARTAMENTO DE RH
GILVANE OLIVEIRA CARVALHO	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
GISELE PINTO NUNES DE SOUSA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
GLEYCIANE CORDEIRO DE SOUZA	UFOPA - Campus Alenquer
GRAZIELE DE SOUSA PINTO	UFOPA - Campus Alenquer
GUSTAVO SAMUELSON DO NASCIMENTO BENTES	UFOPA - Campus Alenquer
HANNA FERNANDA DA SILVA SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
HELENA DA CRUZ OLIVEIRA	Loja Sarraf
HELISTON AUGUSTO MIRANDA CORREA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
HELLEN CAROLINE CHAVES BARROS	UFOPA - Campus Alenquer
HELLOA THAYNARA FERREIRA DE SIQUEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
HEMILLY RENATA LISBOA FERREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
HENRIQUE VILHENA DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
HIASMYN MONTEIRO PINTO	UFOPA - Campus Alenquer
INAIR NONATA DIAS DE JESUS	UFOPA - Campus Alenquer

INGRED MANOELE DE ALMEIDA BARBOSA	UFOPA - Campus Alenquer
INGRED THAYS NASCIMENTO DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
IRONEIDE ABREU GOMES	PMA - SEMAS: SERVIDORES EFETIVOS
IVONE MARREIRO DA SILVA	PMA - SEMAD: SERVIDORES EFETIVOS
IZABEL DA ROCHA CORREA	UFOPA - Campus Alenquer
IZABELLY VITORIA LEITAO CIPRIANO	UFOPA - Campus Alenquer
IZAEL JACKSON DA SILVA LOPES	UFOPA - Campus Alenquer
JACILEIA MIRANDA RAMOS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
JACIRA DE CASTRO OLIVEIRA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
JACKELINE SILVA DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
JACKSON JUAN OLIVEIRA DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
JADMA SIQUEIRA JOSINO	UFOPA - Campus Alenquer
JAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
JANILSON CARIPUNA VASCONCELOS	PMA - SEMAS: SERVIDORES EFETIVOS
JARDEL DA SILVA BRITO	Cidade Nova
JAYNY DOS SANTOS PEREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
JEAN ADALTINO ANDRADE FIGUEIRA CORREA	PMA - SEMMA: SERVIDORES EFETIVOS
JEAN PINTO RIBEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
JEDSON SILVA BRITO	UFOPA - Campus Alenquer
JENILSON PIRES DA SILVA JUNIOR	UFOPA - Campus Alenquer
JESSICA DOS SANTOS BATISTA	UFOPA - Campus Alenquer
JHONATAN DE OLIVEIRA FERNANDES	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO INFANTIL CRECHE
JILENO CAVALCANTE MAGALHAES	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
JOAO AUGUSTO ARAUJO	PMA - FUNDEB 70%-ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
JOAO CARLOS SANTOS CHAGAS	PMA - SEMAB: SERVIDORES EFETIVOS
JOÃO PAULO CORREIA MARTINS	UFOPA - Campus Alenquer
JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA	Câmara Municipal
JOAQUIM FERREIRA PINTO	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
JOEBSON BENTES FERREIRA	Loja Lar Brasil
JOELMA ELLIS CARVALHO DE ALMEIDA	PMA - SEMMA: SERVIDORES EFETIVOS
JOENILDA DE CASTRO PRATA	UFOPA - Campus Alenquer
JOENILDA DE CASTRO PRATA	PMA - SEFIN: SERVIDORES EFETIVOS
JOHN EWERTON REPOLHO DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
JONATHAS DE JESUS OLIVEIRA ALVES	UFOPA - Campus Alenquer
JORGE HERIVELTON CHAVES BEZERRA	UFOPA - Campus Alenquer
JORGE LUIZ COSTA DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
JOSE ADEVALDO LOPES COSTA	PMA - SEMAD: SERVIDORES EFETIVOS
JOSE ATILA SOBRAL TAVARES	UFOPA - Campus Alenquer
JOSE CARLOS SOBRAL	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
JOSE DA COSTA VIANA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
JOSE ODAIR SILVA SOARES	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
JOSÉ ROGER DOS SANTOS SIMÕES	UFOPA - Campus Alenquer
JOSE VALDO LIMA NETO	Loja Lar Brasil
JOSELMA DUARTE	PMA - SEMMA: SERVIDORES EFETIVOS
JOSUE DOS ANJOS SAMPAIO	UFOPA - Campus Alenquer
JOVANA DE SOUSA COSTA	UFOPA - Campus Alenquer
JUAN SENA DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
JUCELIA DE SOUZA SILVA	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
JUCICLEDE SILVA MARINHO	PMA - SEMAD: SERVIDORES EFETIVOS
JULIA GRACIELA ARAGAO COSTA RIBEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
JULIANA DA SILVA ALBUQUERQUE VASCONCELOS	UFOPA - Campus Alenquer

JULIANA MARINHO FERREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
JULIANA MIRANDA DE AZEVEDO	UFOPA - Campus Alenquer
JULIANA PINTO BARROZO	UFOPA - Campus Alenquer
JURACILDO DOS SANTOS SILVA	Loja Lar Brasil
JUSSARA GARCIA DA COSTA PINTO	UFOPA - Campus Alenquer
KARINA DE JESUS RODRIGUES	UFOPA - Campus Alenquer
KATIANE DE LIMA ALVES	UFOPA - Campus Alenquer
KELWRISSON BATISTA DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
KETELEN LETICIA CORREA DE JESUS	UFOPA - Campus Alenquer
KILCE MAIANA SOUSA DA CRUZ	Câmara Municipal
KLINGER PICANÇO DE ARAÚJO	UFOPA - Campus Alenquer
LAIANA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Lojas Impacto
LANA THÁVYNE DOS REIS MOTA	UFOPA - Campus Alenquer
LAUDEILSON GEOVANE SILVA BRAGA	UFOPA - Campus Alenquer
LEIDIANE MIRANDA DE ARAGAO	UFOPA - Campus Alenquer
LENILSON MONTEIRO REPOLHO	UFOPA - Campus Alenquer
LEONARDO THYRRE GAMA	Loja Lar Brasil
LETICIA RODRIGUES BENTES	UFOPA - Campus Alenquer
LÍDIA DA ROCHA CORRÊA	UFOPA - Campus Alenquer
LILIAN CAMILLY LIMA DOS SANTOS	Loja Sarraf
LILIAN TALESSA SAMPAIO	Loja Lar Brasil
LOYSE SOYAM MACIEL DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
LUAN FELIPE GAMA SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
LUAN LEONARDO DA SILVA LIMA	UFOPA - Campus Alenquer
LUANA CARDOSO BARBOSA	UFOPA - Campus Alenquer
LUANA DA CRUZ RIBEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
LUANA DOS SANTOS AGUIAR	UFOPA - Campus Alenquer
LUANA KAILA CHAVES DE OLIVEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
LUANA NASCIMENTO DE ALMEIDA	UFOPA - Campus Alenquer
LUANA SOUSA DO NASCIMENTO	UFOPA - Campus Alenquer
LUANN MARREIRO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	UFOPA - Campus Alenquer
LUCAS DE SOUSA BENTES	UFOPA - Campus Alenquer
LUCAS SILVA MALCHER	UFOPA - Campus Alenquer
LUCICLEIDE MARIA CHAGAS ANDRADE	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
LUCILENY MARTINS DE CASTRO	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE CASTRO	UFOPA - Campus Alenquer
LUIZA MARINA FREITAS PEREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
LUZIDALVA OLIVEIRA DE CASTRO	UFOPA - Campus Alenquer
LUZIENE SIQUEIRA BARBOSA	UFOPA - Campus Alenquer
MANOEL ARLISSON MOTA FERREIRA	Câmara Municipal
MANOEL FERREIRA DA MOTA FILHO	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
MANOEL SIDNEY FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	UFOPA - Campus Alenquer
MANUEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA	Câmara Municipal
MARCELINO DO NASCIMENTO SILVA	Câmara Municipal
MARCIANE BENTES MOTA	Câmara Municipal
MARCKELLEN CHRISTINE SOUZA BENTO	UFOPA - Campus Alenquer
MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA NEVES	PMA - SEFIN: SETOR DE CONTABILIDADE
MARIA BEATRIZ MAGALHAES BACELAR	UFOPA - Campus Alenquer
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LIMA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL

MARIA DOS ANJOS PALMA CORREA NETA	UFOPA - Campus Alenquer
MARIA EDINY FREITAS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA EDNAID BRONI DE VASCONCELOS	PMA - FUNDEB 70%-ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
MARIA EMILIA DIAS DE SOUSA	PMA - SEMAS: SERVIDORES EFETIVOS
MARIA GABRIELA DE MORAIS AMORIM	UFOPA - Campus Alenquer
MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES	UFOPA - Campus Alenquer
MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUSA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA NEYLA MARQUES DA COSTA	UFOPA - Campus Alenquer
MARIA ROSIANE DOS SANTOS SOARES	UFOPA - Campus Alenquer
MARIA ROSIANE DOS SANTOS SOARES	Câmara Municipal
MARIANA DE SOUSA MELO	UFOPA - Campus Alenquer
MARIANA PINTO BARROZO	UFOPA - Campus Alenquer
MARIANA SABRINA DIAS BRAGA	UFOPA - Campus Alenquer
Marilza de Sousa Cioffi	UFOPA - Campus Alenquer
MARIO MARCELO AMARAL DE ARAUJO	UFOPA - Campus Alenquer
MARIVALMA BATISTA DE SOUSA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
MARLIENE SOUSA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS NEVES	UFOPA - Campus Alenquer
MATHEUS JOSE PIMENTEL	Supermercado Barato Total
MAYARA KELLY SOUSA DA COSTA	UFOPA - Campus Alenquer
MAYARA SOUSA DE MORAIS	UFOPA - Campus Alenquer
MAYKE DA SILVA ALVES	UFOPA - Campus Alenquer
MICHELLY PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
MILENA CRISTINA LIMA GARCIA	UFOPA - Campus Alenquer
MILENE DE JESUS COSTA	UFOPA - Campus Alenquer
MIRACY RODRIGUES QUEIROZ	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
MIRIAM FERREIRA DE AZEVEDO	UFOPA - Campus Alenquer
MONICA DA COSTA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
MONIK CAMPOS DA SILVA	Loja Lar Brasil
MONIQUE VITORIA SILVA DA MOTA	UFOPA - Campus Alenquer
NADINE MAIA DA CRUZ	UFOPA - Campus Alenquer
NAIANE DA ROCHA CORREA	UFOPA - Campus Alenquer
NAILA OLIVEIRA NUNES	UFOPA - Campus Alenquer
Nara Raimunda de Almeida Santos	UFOPA - Campus Alenquer
NATANAEL SILVA DE ALMEIDA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
NAYANNA SILVA DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
NAYARA DE SOUSA DA SILVA	Loja Sarraf
NAZUR ANTONIO FERREIRA DE LIMA	PMA - SEMMA: SERVIDORES EFETIVOS
NILMARA AMORIM RIBEIRO SIMÕES	UFOPA - Campus Alenquer
NILTON NILVAN RIBEIRO CORREA	UFOPA - Campus Alenquer
NIVEA ESTHER MARINHO DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
NIVEA LAGES FERREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
OBANIRA GOMES DE AGUIAR	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ODAILZA COSTA LACERDA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
ODAÍR COSTA LOPES	UFOPA - Campus Alenquer
OSVALDO LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO	UFOPA - Campus Alenquer
OZEANE COTA BENTES TRINDADE	UFOPA - Campus Alenquer
PAMELA WENDRIA REBELO DE JESUS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
PAULA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
PAULO HENRIQUE SENA MENEZES	UFOPA - Campus Alenquer
PAULO RICARDO BRITO DA COSTA	UFOPA - Campus Alenquer

PRISCILA DO NASCIMENTO QUEIROZ	UFOPA - Campus Alenquer
PRISCILA DOS SANTOS MARTINS	UFOPA - Campus Alenquer
RAFAEL MENDES CIPRIANO	UFOPA - Campus Alenquer
RAILANE DOS SANTOS SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
RAILZA GOMES DA CRUZ LOPES	UFOPA - Campus Alenquer
RAIMUNDA CLEVER DA SILVA SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
RAIMUNDO DANIEL DA CRUZ	Loja Lar Brasil
RAIMUNDO FERREIRA ARAGAO	PMA - SEMMA: SERVIDORES EFETIVOS
RAIMUNDO JERRY GONCALVES DE SOUSA	PMA - SEFIN: SETOR DE TRIBUTACAO
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
RAYKELE SENA RIBEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
RAYSSA CHAGAS BRAGA	UFOPA - Campus Alenquer
REMILDA BENTES DOS REIS	UFOPA - Campus Alenquer
RENNER MOISES MOREIRA MIRANDA	UFOPA - Campus Alenquer
RICARDO AURÉLIO DA SILVA VALENTE	Câmara Municipal
RICLE JOSE AZEVEDO BATISTA	Cidade Nova
RIVANILDA SOUZA DOS ANJOS	PMA - SEFIN: SETOR DE CONTABILIDADE
RODRIGO JOSE OLIVEIRA VIANA	UFOPA - Campus Alenquer
ROGER WILLIAM SILVA DE CASTRO	UFOPA - Campus Alenquer
ROMARIO SANTOS DE ASSIS	UFOPA - Campus Alenquer
ROSIELI MIRANDA FERREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
ROSILENE ALMEIDA SOARES	Supermercado Barato Total
ROZICLEIDE NOGUEIRA DE SOUSA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
RUBERVAL RAIMUNDO DOS ANJOS SANTOS	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
Rui Carlos Mayer	UFOPA - Campus Alenquer
RYAN MONTEIRO CAMPOS	UFOPA - Campus Alenquer
SABRINA NASCIMENTO GOMES	UFOPA - Campus Alenquer
SAMARA DUARTE ARAUJO	UFOPA - Campus Alenquer
SAMELA BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA	UFOPA - Campus Alenquer
SAMIA ZOILA LOPES FERREIRA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
SAMIRA MOTA DO NASCIMENTO	UFOPA - Campus Alenquer
SARA BENTES DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
SARAH MENEZES BENTES	UFOPA - Campus Alenquer
SENILDO LOPES SIMOES	PMA - SEMPAQ: SERVIDORES EFETIVO
SERVIO ITANAGE BARBOSA DA SILVA	PMA - SEMED: SERVIDORES EFETIVOS
SHIRLEN BRAGA DE SOUSA	Lojas Impacto
SIGLIA DIANE DA CRUZ ALBARADO	UFOPA - Campus Alenquer
SILVIO SILVA DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
SIMONE MELO DE SOUZA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
SIMORE JOANE BARROSO DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
SINTHIA SOUSA DE OLIVEIRA	Lojas Impacto
STEPHANNY SOUZA BENTO	UFOPA - Campus Alenquer
SUELY OLIVEIRA MAIA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
TAINÁ BRAGA CAMPOS	UFOPA - Campus Alenquer
THAIANE ARAUJO DE CASTRO	UFOPA - Campus Alenquer
THAINA FERREIRA FREITAS	Loja Lar Brasil
THAINARA ASSUNÇÃO LOPES	UFOPA - Campus Alenquer
THAIS DA SILVA MONTEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
THAISSA PINTO XAVIER	UFOPA - Campus Alenquer
THAIZE ARAUJO DE CASTRO	UFOPA - Campus Alenquer
THALIA LIMEIRA SAMPAIO	Loja Sarraf

THALITA HELLEN GARCIA DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
THAYLANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
THAYLINE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
THAYNARA GISERELA LOPES RODRIGUES	UFOPA - Campus Alenquer
THAYS KELLY BARBOZA CAMPOS	UFOPA - Campus Alenquer
THIAGO KAUA ARAGAO DUARTE	UFOPA - Campus Alenquer
THIAGO WILSON GARCIA DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
THIATILA ROQUE FERNANDES	Loja Sarraf
TRICIA ROBERTA DE SOUZA VALENTE	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
URBANISA DE AZEVEDO REPOLHO	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
VALDIANE MONTEIRO RODRIGUES	UFOPA - Campus Alenquer
VANDERLEA MARIA BENTES DA SILVA E SILVA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
VANDRESSA MIRANDA DE ARAUJO	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
VANILSON DIONISIO DA SILVA	Câmara Municipal
VICTOR CAUE CARDOSO DE JESUS	UFOPA - Campus Alenquer
VINICIUS PICANÇO DE PICANÇO	Supermercado Barato Total
VITORIA FERNANDES DINIZ	UFOPA - Campus Alenquer
VITORIA PEDROSO DO AMARAL	UFOPA - Campus Alenquer
VIVIA SILVA DOS SANTOS	Lojas Impacto
Wagner Nunes Pereira	UFOPA - Campus Alenquer
WALMINA GONÇALVES RIBEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
WANESSA SILVA DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
WELLINGTON JESUS DE SOUSA	UFOPA - Campus Alenquer
WEMERSON DIEGO PINTO TRINDADE	UFOPA - Campus Alenquer
WILLAME GABRIEL SILVA DE LIMA	Supermercado Barato Total
WILLES TORRES FERREIRA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
WILLIAM JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS	UFOPA - Campus Alenquer
WILSON JOSE DA SILVA PEREIRA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
WILSON SILVA SARAIVA	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
YANA KAMILY DA SILVA MOREIRA	UFOPA - Campus Alenquer
YANNA MARCELY ARAGÃO DE SOUSA	Câmara Municipal
YARA VALESCA SIQUEIRA DA SILVA	UFOPA - Campus Alenquer
YASMIM ALVES MONTEIRO	UFOPA - Campus Alenquer
YGOR LUIZ DOS SANTOS DUARTE	UFOPA - Campus Alenquer
ZAINE GANTUSS BERNARDES	PMA - CONTROLE INTERNO: EFETIVOS
ZARA LUZIA AZEVEDO ARAGAO	UFOPA - Campus Alenquer
ZELAINE CASTRO LOPES	PMA - FUNDEB 70%- ENSINO FUNDAMENTAL
RAYELEN FERNANDES ROCHA	LOJAS AMERICANAS
VINICIOS ARAÚJO GUIMARÃES	LOJAS AMERICANAS

E para conhecimento de todos vai este Edital, afixado no Átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça. Dado e passado nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, Secretaria da Vara Única de Alenquer, 14 de outubro de 2026. Eu, Marília Queiroz do Carmo, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA RIBEIROJuiz de Direito

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALENQUER

Número do processo: 0801647-16.2026.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: SOLENISE SOUSA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR OAB: 015419/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801647-16.2026.8.14.0003
NOTIFICADO(A):SOLENISE SOUSA LIMA

ENDEREÇO: RUA MANOEL MOURAO, 54, CIDADE NOVA, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000

ADVOGADO(A): DR. JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR - PA015419

FINALIDADE: NOTIFICAR Senhor(a) **SOLENISE SOUSA LIMA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **JOAO PORTILIO FERREIRA BENTES JUNIOR - PA015419**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801627-25.2026.8.14.0003 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KARINE LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS Participação: REQUERIDO Nome: JORGE PINTO DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: KARINE LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS OAB: 24926/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801627-25.2026.8.14.0003
NOTIFICADO(A): JORGE PINTO DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: 2 DOIS DE OUTUBRO, 11, PLANALTO, ALENQUER - PA - CEP: 68200-000

ADVOGADO(A): DR. KARINE LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS - PA24926

FINALIDADE: NOTIFICAR Senhor(a) **JORGE PINTO DO NASCIMENTO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **KARINE LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS - PA24926**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE INHANGAPÍ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI

Número do processo: 0800445-49.2026.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DE NAZARE PANTOJA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800445-49.2026.8.14.0085
NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO PAN S/A.

ENDEREÇO: AC Cidade de São Paulo, 598, Rua Mergenthaler 598 Bloco I Piso Térreo, Vila Leopoldina, SãO PAULO - SP - CEP: 05314-970

ADVOGADO(A): DR. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO PAN S/A., pessoalmente e na pessoa de seu. **Advogado do(a) ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ERIC HOCODA YANAGIYA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800446-34.2026.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA OAB: 12407/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800446-34.2026.8.14.0085
NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO PAN S/A.

ENDEREÇO: Brazilian Finance Center, 1374, Avenida Paulista 1374, Bela Vista, SãO PAULO - SP - CEP: 01310-916

ADVOGADO(A): DR. ROBERTO DOREA PESSOA - BA12407-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o **BANCO PAN S/A.**, pessoalmente e na pessoa de seu. **Advogado do(a) ROBERTO DOREA PESSOA - BA12407-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ERIC HOCODA YANAGIYA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE MOJÚ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOJU

Número do processo: 0802078-63.2026.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IRAN ATAIDE DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA AMANCIO DE LIMA OAB: 20072/PA Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA AMANCIO DE LIMA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802078-63.2026.8.14.0031
NOTIFICADO(A): IRAN ATAIDE DE LIMA

ENDEREÇO: PRAÇA MATRIZ, Nº 100, CENTRO, MOJU/PA., 100, NÃO INFORMADO, MOJU - PA - CEP: 68450-000

ADVOGADO(A): DR. VANESSA AMANCIO DE LIMA - PA20072

FINALIDADE: NOTIFICAR Senhor(a) **IRAN ATAIDE DE LIMA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **VANESSA AMANCIO DE LIMA - PA20072**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801390-04.2026.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GREGORIO DA CRUZ DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MIGUEL BIZ OAB: 15409/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CAROLINA CAVALCANTE CORREIA OAB: 012740/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO OAB: 007930/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801390-04.2026.8.14.0031
NOTIFICADO(A): GREGORIO DA CRUZ DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Militão Jeremias Santos, 14, Bairro Pedreira, MOJU - PA - CEP: 68450-000

ADVOGADOS(AS): MIGUEL BIZ - PA15409-B, MARIA CAROLINA CAVALCANTE CORREIA - PA012740, e ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO - PA007930-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **GREGORIO DA CRUZ DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa de seus/suas advogados(as) Dr(a). **MIGUEL BIZ - PA15409-B,** Dr(a). **MARIA CAROLINA CAVALCANTE CORREIA - PA012740,** e Dr(a). **ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO - PA007930-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0800404-55.2023.8.14.0031 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSILDA VASCONCELOS MORAES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800404-55.2023.8.14.0031**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra**ROSILDA VASCONCELOS MORAES**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Número do processo: 0803340-90.2026.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO SILVA SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: VANDERLEY PEREIRA DE BRITO Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO SILVA SANTOS OAB: 16055/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803340-90.2026.8.14.0017
NOTIFICADO(A): VANDERLEY PEREIRA DE BRITO

ENDEREÇO: Travessa Dr. Francisco Nobre, S/N, Ao lado da casa 326, Centro, CONCEIçãO DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68540-000

ADVOGADO(A): LEONARDO SILVA SANTOS - PA16055-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **VANDERLEY PEREIRA DE BRITO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **LEONARDO SILVA SANTOS - PA16055-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0804166-19.2026.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALLAS MONTEIRO DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: MAXMILIAN GUEDES ALENCAR OAB: 26511/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAXMILIAN GUEDES ALENCAR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804166-19.2026.8.14.0017
NOTIFICADO(A): WALLAS MONTEIRO DE SOUSA

Endereço: RUA AROEIRA, 12, RESIDENCIAL FLAMBOYANT, CONCEIçãO DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68540-000

ADVOGADO(A): MAXMILIAN GUEDES ALENCAR - PA26511

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **WALLAS MONTEIRO DE SOUSA** , pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **MAXMILIAN GUEDES ALENCAR - PA26511** , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA

Número do processo: 0801871-07.2026.8.14.0050 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KAIAN BLENER LIMA VARJAO Participação: REQUERIDO Nome: SATOSHI FUKUSHIMA Participação: ADVOGADO Nome: KAIAN BLENER LIMA VARJAO OAB: 43992/BA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801871-07.2026.8.14.0050
NOTIFICADO(A): SATOSHI FUKUSHIMA

ENDEREÇO: Quadra 509 Sul Alameda 5, 02, QI 5, LOTE 04, CASA 02, Plano Diretor Sul, PALMAS - TO - CEP: 77016-636

ADVOGADO(A): DR. KAIAN BLENER LIMA VARJAO - BA43992

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **SATOSHI FUKUSHIMA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **KAIAN BLENER LIMA VARJAO - BA43992**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE BRAGANÇA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BRAGANÇA

Número do processo: 0804595-10.2026.8.14.0009 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALTIERY GLEISON REIS E SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804595-10.2026.8.14.0009
NOTIFICADO(A): ALTIERY GLEISON REIS E SILVA

Endereço: Avenida Roberto Camelier, 390, Próximo a FACI, Jurunas, BELéM - PA - CEP: 66033-640

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ALTIERY GLEISON REIS E SILVA**
, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). , para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

LEA RAMOS DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO

Processo nº 0800212-29.2026.8.14.0125
Assunto: [Capacidade]
Requente: AUTOR: ELIZABET GONCALVES
Requerido: PATRICK GONCALVES MACEDO
Data e horário: 14 de agosto de 2026

PRESENTES: MM. Juiz de Direito, **Antônio Jose dos Santos,** da Comarca de São Geraldo do Araguaia, comigo a Secretaria de Audiência Euziane Pereira da Silva, ao final assinado; as partes acompanhadas do advogado Dr. Emiterio Rodrigues da Rocha Neto OAB/PA 29089-A.

OCORRÊNCIAS: 1) Aberta Audiência, fica advertido autorizado a gravação extrajudicial, conforme Resolução do CNJ/CNMP nº 645/2025, registrar compromissos de sigilo e respeito à privacidade a coleta **audiovisual**, destacando que o mau uso das imagens gerará responsabilidade civil e penal. Advertimos também que é proibida a gravação da imagem e da voz de jurados e de terceiros sem vínculo com o processo, bem como o compartilhamento de conteúdo em redes sociais, transmissões *on-line* ou outras finalidades alheias ao processo.

2) Aberta a audiência, a interdita foi ouvida por meio de audiência virtual;

3) SENTENÇA:

I. RELATÓRIO

ELIZABET GONÇALVES ajuizou **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR** em face de **PATRICK GONÇALVES MACEDO**, seu filho, alegando, em síntese, que o requerido possui 31 anos de idade e apresenta condição de saúde que lhe acarreta graves limitações para o exercício dos atos da vida civil, conforme documentação médica apresentada nos autos.

Relata que é genitora do requerido e que, desde o nascimento, é responsável por seus cuidados, acompanhando-o diariamente e administrando, na prática, todos os aspectos de sua vida, em razão de sua condição de saúde e de sua impossibilidade de conduzir autonomamente suas atividades cotidianas.

Afirma que necessita ser formalmente nomeada curadora para representá-lo perante instituições financeiras e órgãos da Previdência Social, especialmente para requerer e receber benefícios destinados à sua manutenção e subsistência.

Requereu, em sede de tutela de urgência, sua nomeação como curadora provisória e, ao final, a procedência da ação, com sua nomeação definitiva para o encargo. Requereu, ainda, a concessão da justiça gratuita e a produção das provas necessárias. (id)

Foi proferida decisão que recebeu a inicial e **deferiu a tutela antecipada**, determinando a interdição provisória de PATRICK GONÇALVES MACEDO e nomeando ELIZABET GONÇALVES como sua curadora provisória, diante da probabilidade do direito demonstrada pelos documentos médicos e do perigo de demora, com expedição do respectivo termo. Determinou-se, ainda, a citação e intimação do requerido para interrogatório e a ciência ao Ministério Público. (id 167867277)

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Preliminares

Não há preliminares pendentes de apreciação capazes de impedir o exame do mérito.

A ação foi regularmente recebida, estando presentes os pressupostos processuais e as condições para o desenvolvimento válido do processo.

2. Mérito

A curatela constitui medida protetiva destinada à pessoa que, por causa permanente ou transitória, não possa exprimir adequadamente sua vontade ou administrar determinados atos de sua vida, devendo ser estabelecida na medida das necessidades do curatelado e sempre em seu benefício.

No caso concreto, os elementos constantes dos autos demonstram que PATRICK GONÇALVES MACEDO apresenta condição de saúde que lhe impõe graves limitações para o exercício autônomo dos atos da vida civil, necessitando do auxílio de terceiro para as atividades ordinárias de sua vida.

A documentação médica apresentada com a inicial serviu, inclusive, de fundamento para a concessão da tutela provisória, quando se reconheceu, em cognição sumária, a probabilidade do direito e o perigo de demora decorrente das limitações apresentadas pelo requerido. (id 167867277)

A autora, por sua vez, é **genitora do requerido e já exerce, de fato, os cuidados e a administração de sua vida desde o nascimento**, circunstância que evidencia a existência de vínculo familiar, afetivo e de cuidado consolidado ao longo de toda a vida do curatelado.

Nesse contexto, mostra-se **desnecessária a realização de estudo social**, pois a situação familiar está suficientemente demonstrada e a pessoa indicada para o encargo é a própria mãe do requerido, que já exerce, desde o nascimento, os cuidados necessários à sua proteção, não havendo elemento nos autos que indique conflito de interesses ou inadequação da requerente para o exercício da curatela.

A escolha da curadora deve observar, sobretudo, o melhor interesse da pessoa curatelada. No caso, a requerente é sua mãe, pessoa que historicamente lhe presta os cuidados necessários, revelando-se, portanto, adequada ao exercício do encargo.

A medida deve ser compreendida à luz do princípio da dignidade da pessoa humana e da proteção da pessoa com deficiência, restringindo-se a curatela aos atos patrimoniais e negociais para os quais o curatelado efetivamente necessite de representação ou assistência, preservando-se, tanto quanto possível, sua autonomia e seus direitos existenciais.

Assim, considerando o conjunto probatório produzido, a condição pessoal do requerido e o fato de a autora já exercer concretamente os cuidados necessários desde o nascimento, mostra-se cabível a confirmação da tutela anteriormente deferida e a instituição definitiva da curatela.

A tutela provisória concedida anteriormente deve, portanto, ser **confirmada**, tornando-se definitiva a nomeação de ELIZABET GONÇALVES como curadora de PATRICK GONÇALVES MACEDO, observados os limites estabelecidos nesta sentença.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 1.767 e seguintes do Código Civil e nos arts. 747 e seguintes do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para:

a) CONFIRMAR A TUTELA PROVISÓRIA anteriormente deferida (id 167867277);

b) DECRETAR A CURATELA de PATRICK GONÇALVES MACEDO, CPF nº 027.489.682-63, em razão de sua condição de saúde e das limitações demonstradas nos autos para o exercício autônomo dos atos da vida civil;

c) NOMEAR ELIZABET GONÇALVES, genitora do curatelado, como sua **CURADORA DEFINITIVA**, considerando que já exerce, desde o nascimento, os cuidados necessários à sua proteção e assistência;

d) consignar que ficam preservados os direitos existenciais do curatelado, inclusive aqueles relativos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, na forma da legislação aplicável;

e) determinar que a curadora exerça o encargo sempre em benefício do curatelado, devendo prestar contas quando determinada por este Juízo, na forma da lei.

Em obediência ao disposto no **art. 755 do Código de Processo Civil** e no **art. 9º, inciso III, do Código Civil**, **inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais**, expedindo-se o necessário para as anotações e averbações cabíveis.

Publique-se na rede mundial de computadores, no sítio próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 06 (seis) meses, na forma do art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil.

Publique-se edital no Diário da Justiça Eletrônico, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, fazendo constar os nomes do curatelado e da curadora, a causa da curatela, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o curatelado poderá praticar autonomamente.

Expeça-se **termo definitivo de curatela**, após o compromisso legal da curadora, se ainda não prestado.

Sem custas e honorários, diante da natureza da demanda e da ausência de litigiosidade. Sentença Publicada em audiência, dela intimadas as partes.

Ciente o Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA, COMO MANDADO.

Este termo foi integralmente disponibilizado, sem correções e nem requerimentos pelas partes, as quais dispensaram as suas assinaturas, nos termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI.

Lido e achado conforme, nesta Cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará. Termo digitado e lavrado por mim, EUZIANE PEREIRA DA SILVA, Secretaria de Audiência. Termo digitalmente assinado pelo MM. Juiz de Direito **Dr. Antônio José dos Santos.**

COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EDITAL PROVISÓRIO DE ALISTAMENTO DE JURADOS EXERCÍCIO DE 2027

O MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará e Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, torna público o presente EDITAL PROVISÓRIO DE ALISTAMENTO DE JURADOS, contendo a relação nominal dos cidadãos provisoriamente alistados para compor a lista geral do Tribunal do Júri e que, após sorteio (Art. 433 do CPP), poderão atuar como jurados nas Sessões do exercício de 2027.

Nos termos do art. 426 do CPP, a lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada até o dia 10 de outubro de cada ano, sendo afixada à porta do Tribunal do Júri e divulgada por meio eletrônico, para conhecimento público.

Conforme o § 1º do mesmo artigo, a lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente, até o dia 10 de novembro, data em que será publicada de forma definitiva.

Relação dos Jurados Provisoriamente Alistados - Exercício 2027:

001–DAISYLANE RODRIGUES DOS SANTOS Agricultora/Agricultor
002 – HELEN PRICILA DE AVIZ MOTA Professora/Professor de ensino fundamental
003–JORDANY DO NASCIMENTO SOARES Enfermeira/Enfermeiro
004-MARIA DO SOCORRO SANTOS GIL Servidora pública municipal/Servidor público municipal
005-AILA MARIA NUNES PINHO DE LIMA Professora/Professor de ensino fundamental
006-JANIELLY CRISTINA COSTA DE ALENCAR Administradora/Administrador
007-JOSE DOS SANTOS COSTA E SILVA Servidora pública estadual/Servidor público estadual
008-ROSANGELA MARIA ALMEIDA DE SOUSA Professora/Professor de ensino fundamental
009-FREDSON WILANY MOTA DOS SANTOS Pedagoga/Pedagogo
010-ELVANEIDE DE FATIMA SILVA DA COSTA Professora/Professor de ensino médio
011-CLAUDIA ITSUMI NOGAMI Contadora/Contador
012-WEVERTON TAYNAN LIMA DA SILVA Professora/Professor de ensino médio
013-ELISELIA LUCIA ALVES DE SOUSA Professora/Professor de ensino médio
014-RENATO VIEIRA COSTA Servidora pública estadual/Servidor público estadual
015-KEURIENE DA ROCHA SILVA Agricultora/Agricultor
016-ALISON MATEUS LIMA DE OLIVEIRA Agricultora/Agricultor
017-BENILDE MARIA FARIAS DE SOUSA Professora/Professor de ensino fundamental
018-KEILA CRISTINA NOGUEIRA FONTES Professora/Professor de ensino médio
019-VANIA OLIVEIRA DOS SANTOS Professora/Professor de ensino fundamental
020-SAMILA NASCIMENTO DE SOUZA Estudante, bolsista, estagiária/estagiário e assemelhados
021-JECILENE DOS SANTOS SOUSA Agricultora/Agricultor
022-JEILAN CLEYTON FERREIRA DA SILVA Professora/Professor de ensino médio
023-ANDERSON REIS DO NASCIMENTO Enfermeira/Enfermeiro
024-FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO Técnica/Técnico em agronomia e agrimensura

025-THATIANE FERREIRA SILVA Agricultora/Agricultor
026-ANTONIO JEFFERSON PAIVA OLIVEIRA Professora/Professor de ensino médio
027-ANTONIA VALDINEIA DE OLIVEIRA GOMES Agricultora/Agricultor
028-MARIA MAYANNE DOMINGOS DA SILVA Médica/Médico
029-STEPHANIE CRISTINA PEREIRA PIMENTEL Agricultora/Agricultor
030-FRANCISCA COSTA DOS SANTOS Assistente social
031-ANDREA CAMILA DA LUZ SOUSA Pedagoga/Pedagogo
032-BÁRBARA RONARA MACHADO DE LIMA Professora/Professor de ensino médio
033-ALANNA LUZIA DUARTE DA SILVA Professora/Professor de ensino médio
034-SILVIO CARLOS FARIAS OLIVEIRA Estudante, bolsista, estagiária/estagiário e assemelhados
035-PATRICIA SOBRINHO REIS Servidora pública estadual/Servidor público estadual
036-SUANE DA SILVA FONTELES Supervisora/Supervisor, inspetora/inspetor e agente de compras e vendas
037-CRISLAINE SILVA OLIVEIRA Professora/Professor de ensino médio
038-JUDSON DA SILVA ESTEVES Outros
039-ESTER LUCIA DE MORAIS FONSECA Professora/Professor de ensino fundamental
040-CRISCIA THAIANE DA SILVA MACHADO Professora/Professor de ensino fundamental
041-JUNIA JOSELY SALDANHA DA SILVA SOUZA Professora/Professor de ensino fundamental
042-ERICA DOS SANTOS SILVA Enfermeira/Enfermeiro
043-MARIA ILSINETE DE OLIVEIRA Professora/Professor de ensino fundamental
044-VILMA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
045-RODRIGO SOUZA MAXIMO Engenheira/Engenheiro
046-RONALDO CAVALCANTE DE SOUSA Agricultora/Agricultor
047-KAROLAYNE DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA Agricultora/Agricultor
048-VERA LUCIA DE LIMA ARAUJO Professora/Professor de ensino fundamental
049-ANTONIO BRUNO RODRIGUES DE SOUZA Professora/Professor de ensino fundamental
050-ANTONIO RODRIGUES VENANCIO Servidora pública municipal/Servidor público municipal
051-SUELLENN KELLINY TEIXEIRA DE SOUZA Outros
052-LENIMAR FAUSTO LIRA Outros
053-CRISTIANE DE CASSIA DA SILVA VIEIRA ALVES Dona/Dono de casa
054-ANTONIA VALNICE OLIVEIRA DA ROCHA Professora/Professor de ensino fundamental
055-JÉSSICA MARIA DE SOUSA COSTA Recepcionista
056-DAIANE ROCHA DE AVIZ Outros
057-NAYHOON BARBOSA LIMA Agricultora/Agricultor
058-LETICIA DE JESUS GONÇALVES BESSA Professora/Professor de ensino fundamental
059-ELINE MARIA ROCHA NUNES Pedagoga/Pedagogo
060-KARLA KELYANE SOUSA SILVA Bióloga/Biólogo
061-ANTONIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA Professora/Professor de ensino fundamental
062-JOSE REINALDO DA SILVA Servidora pública estadual/Servidor público estadual
063-MICAELY DIAS FERNANDES Enfermeira/Enfermeiro
064-ADRIANA DA SILVA REIS Servidora pública municipal/Servidor público municipal
065-ANTONIA JAMYLLE SOARES VIEIRA Jornalista e redatora/redator
066-ELCIONE PEIXOTO DA SILVA Agricultora/Agricultor
067-FRANCISCA AIDA SILVA DE SOUZA Professora/Professor de ensino superior
068-FABRICIA DO SOCORRO COSTA SILVA Bancária/Bancário e economiária/economiário
069-ELISANGELA MARIA ASSIS SERRAO Psicóloga/Psicólogo
070-JOSIVANI DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA Professora/Professor de ensino fundamental
071-CILENE MARIA DA SILVA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
072-RORIMA DIANA OLIVEIRA ESTEVES Professora/Professor de ensino médio
073-MARIA REGIANE FARIAS OLIVEIRA Servidora pública municipal/Servidor público municipal

074-JOCILENE JESUS GONCALVES Professora/Professor de ensino fundamental
075-FRANCISCO ELISON NARCISO DE LIMA Professora/Professor e instrutora/instrutor de formação profissional
076-ANGELY DE LIMA SANTOS Outros
077-JANI GLEICE CORDOVIL DURANS Agricultora/Agricultor
078-ROSANGELA DA SILVA PITANGA Odontóloga/Odontólogo
079-ERIVANIA TEIXEIRA SILVA Pedagoga/Pedagogo
080-FRANCILENE NASCIMENTO FARIAS Agricultora/Agricultor
081-RONIELLY NASCIMENTO RAMOS Professora/Professor de ensino médio
082-MARIA LUCINEIA BATISTA DE OLIVEIRA Professora/Professor de ensino fundamental
083-JOZILENE BORGES BANDEIRA Professora/Professor de ensino fundamental
084-LEIDEANE MARIA DE JESUS LIMA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
085-ROSIVANE SILVA DE OLIVEIRA Professora/Professor de ensino fundamental
086-MARIA DE NAZARE SOUSA DE JESUS SILVA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
087-ADAIAS DE ANDRADE SILVA Policial militar
088-ANA KAROLINE VIEIRA DA SILVA Enfermeira/Enfermeiro
089-SAVIO RIBEIRO DA SILVA Agricultora/Agricultor
090-KASSIA KELEN SOUZA MOTTA Professora/Professor de ensino médio
091-MARIA DO SOCORRO CAMPOS PEREIRA Professora/Professor de ensino fundamental
092-JHENNYFFER SOUSA DE BRITO Vendedora/Vendedor de comércio varejista e atacadista
093-EDUARDA DE LIMA ARAÚJO Professora/Professor de ensino fundamental
094-CICERA ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS Professora/Professor de ensino fundamental
095-PAULO EDSON DE SOUSA Mecânica/Mecânico de manutenção
096-LUCIA DE FATIMA DA SILVA BLANDTT Professora/Professor de ensino médio
097-TEREZINHA DE JESUS ALVES DOS REIS Professora/Professor de ensino fundamental
098-JESSYCA RUANA DA SILVA Professora/Professor de ensino médio
099-PATRICK BATISTA MIRANDA Servidora pública estadual/Servidor público estadual
100-SILVANA DOS SANTOS VASCONCELOS Pedagoga/Pedagogo
101-EDUARDO JOAO DA SILVA Professora/Professor de ensino fundamental
102-RAIMUNDA PAULA SOUZA FERREIRA Agricultora/Agricultor
103-ANTONIO SOARES VIEIRA Professora/Professor de ensino médio
104-GERINALVA DO SOCORRO COSTA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
105-LILIAN CHRISTIAN SANTANA DA SILVA Professora/Professor de ensino fundamental
106-ÂMILA COSTA DE ARAUJO Recepcionista
107-ANTONIA ROSANGELA DE ASSIS Pedagoga/Pedagogo
108-PEDRO DA COSTA SANTOS Engenheira/Engenheiro
109-SEBASTIANA CORDEIRO RODRIGUES Professora/Professor de ensino fundamental
110-IZABEL CRISTINA DO VALE OLIVEIRA Professora/Professor de ensino fundamental
111-LETICIA MARINHO MAXIMO Agricultora/Agricultor
112-MARLENE DA SILVA LIMA Professora/Professor de ensino fundamental
113-CRISTINA ESTRELA OLIVEIRA Esteticista
114-ELICIANE DO SOCORRO ALVES DE SOUSA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
115-FELIPE VIEIRA CORPES Outros
116-ELISEU MONTEIRO SAAVEDRA FONSECA FILHO Outros
117-FRANCISCO AMILTON DOS SANTOS PAIVA Servidora pública federal/Servidor público federal
118-LUIZ VENICIUS LIMA ARAÚJO Agricultora/Agricultor
119-JOSE RIBAMAR SOARES JUNIOR Técnica/Técnico de mineração, metalurgia e geologia
120-GISELLE SALES RODRIGUES Servidora pública municipal/Servidor público municipal
121-BRUNNA DO SOCORRO MOURA DE SOUSA Técnica/Técnico de química

122-MARIA DEUSIRENE DE SOUSA OLIVEIRA Assistente social
123-MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO Professora/Professor de ensino de primeiro e segundo graus
124-ANDREIA PEREIRA PESSOA Outros
125-LUISA MARIA DA SILVA AMORIM Professora/Professor de ensino superior
126-IRACEMA DE LIMA SANTOS Professora/Professor de ensino fundamental
127-TAMIRIS DA ROCHA CAVALCANTE Dona/Dono de casa
128-EDENYSA MARIA DA SILVA BATISTA Professora/Professor de ensino médio
129-WALDEYSE DO SOCORRO DA SILVA COSTA Auxiliar de escritório e assemelhados
130-MARIA SANTA CAVALCANTE DOS SANTOS Outros
131-MARIA GLEICIANE PEREIRA DE SOUZA Administradora/Administrador
132-MARIA JANIELLE ARAÚJO MARTINS Assistente social
133-DARILENE REIS DE SOUSA COSTA Professora/Professor de ensino fundamental
134-MARIA PAULA DAMASCENO ROCHA Professora/Professor de ensino fundamental
135-MARIA AUDICLÉIA MILOMES FARIAS Professora/Professor de ensino fundamental
136-ADAILTON DO SOCORRO SANTOS PAIVA Professora/Professor e instrutora/instrutor de formação profissional
137-VANESSA OLIVEIRA BRITO COTA Contadora/Contador
138-WALNICE MARIA SOCORRO OLIVEIRA Estudante, bolsista, estagiária/estagiário e assemelhados
139-SEBASTIANA ALDENISE DOS SANTOS OLIVEIRA Professora/Professor de ensino médio
140-JOANA KEYLLA DE SOUSA TRINDADE Professora/Professor de ensino fundamental
141-NATAILSON DE ARAUJO SAMPAIO Professora/Professor de ensino médio
142-AMANDA DA SILVA SOUZA Agricultora/Agricultor
143-VERA LUCIA CORREIA DA ROCHA Professora/Professor de ensino médio
144-KAREN JAMILE VIANA DE SOUSA Produtora/Produtor agropecuário
145-JAQUELINE OLIVEIRA DE CARVALHO Agricultora/Agricultor
146-ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS Agricultora/Agricultor
147-MARIA CELINA SILVA MEDEIRO Professora/Professor de ensino fundamental
148-MARIA IZENADE RODRIGUES Auxiliar de escritório e assemelhados
149-MARILIA GABRIELA MELO DO NASCIMENTO Professora/Professor de ensino fundamental
150-MARIA HELENA DA SILVA ROCHA Enfermeira/Enfermeiro
151-CELSON DA COSTA SANTOS Estudante, bolsista, estagiária/estagiário e assemelhados
152-ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA AMORIM Professora/Professor de ensino médio
153-MANOEL ERIVALDO MEDEIROS DA SILVA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
154-EVANEUDE FERREIRA BRANDAO Servidora pública municipal/Servidor público municipal
155-GRACIELE COSTA FERNANDES Professora/Professor de ensino fundamental
156-RAIMUNDO ZENILSON SILVA DAMASCENO Operadora/Operador de implemento de agricultura, pecuária e exploração florestal
157-MARILIA BORGES DA SILVA Vendedora/Vendedor de comércio varejista e atacadista
158-ANDREISE OLIVEIRA DE SOUSA Agricultora/Agricultor
159-JÉSSICA CORRÊA DA CRUZ Outros
160-MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA Professora/Professor de ensino fundamental
161-DIELEN SAMARA MENEZES BRITO Professora/Professor de ensino médio
162-PAULO RODRIGO VIEIRA DA SILVA Agricultora/Agricultor
163-MARIA AURINETE PEREIRA FAUSTO Professora/Professor de ensino fundamental
164-LUCIANA CRISNANDA OLIVEIRA Enfermeira/Enfermeiro
165-BENEDITA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA Professora/Professor de ensino fundamental
166-LAUCILENE DE JESUS ARAUJO SOARES Servidora pública municipal/Servidor público municipal
167-MARIA NATALINA FERREIRA DE SOUSA Outros
168-FRANCISCA ELANY MARCELINO COSTA Agricultora/Agricultor
169-MARIA ELIZANGELA SILVA COSTA Agricultora/Agricultor

170-LEILA MARIA DE ARAUJO SILVA Professora/Professor de ensino médio
171-ANDREA PATRICIA COSTA GOMES Outros
172-MARIA DOLORES FARIAS MOREIRA Professora/Professor de ensino fundamental
173-EDENYS NATALHA DA SILVA BATISTA Professora/Professor de ensino superior
174-ROUANE CATARINE SILVA ANDRADE Enfermeira/Enfermeiro
175-JONATAS LOPES CARDOSO FILHO Pedagoga/Pedagogo
176-SARA FRANCISCA MARQUES VIEIRA Agricultora/Agricultor
177-NAIZE GOMES DE OLIVEIRA Agricultora/Agricultor
178-JORGE DANIEL DE SOUSA E SILVA Professora/Professor de ensino médio
179-MARIA ELIZENIRA DA SILVA Professora/Professor de ensino médio
180-MANUELA CASTRO RAMOS Empresária/Empresário
181-DIERLIS ARAÚJO OLIVEIRA Agricultora/Agricultor
182-VALDIRENE MARIA ALVES DOS SANTOS Professora/Professor de ensino superior
183-CELIZANGELA RODRIGUES CAVALCANTE Agricultora/Agricultor
184-JONATHAS PEIXOTO ALENCAR Auxiliar de escritório e assemelhados
185-DIANDRA ELLEN DE SOUSA OLIVEIRA Agricultora/Agricultor
186-GERLYDA MEIRELES DA COSTA Enfermeira/Enfermeiro
187-EDILENE NASCIMENTO FARIAS PINHO Agricultora/Agricultor
188-ERIKA DE ABREU CARDOSO Agricultora/Agricultor
189-EDILZA DA CONCEICAO OLIVEIRA Professora/Professor de ensino fundamental
190-MARINETE SILVA DE OLIVEIRA Pedagoga/Pedagogo
191-JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA Jornalista e redatora/redator
192-JENUELY FERREIRA DE FREITAS Farmacêutica/Farmacêutico
193-TARSIS ROBERTO GONÇALVES MIRANDA FILHO Professora/Professor de ensino médio
194-MARIA DOS ANJOS LIMA SILVA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
195-RAIMUNDO NONATO FARIAS DE OLIVEIRA Agricultora/Agricultor
196-CACIANE BARBOSA FARIAS Professora/Professor de ensino médio
197-IVALDINA RODRIGUES FERREIRA Professora/Professor de ensino fundamental
198-JOSIEL MONTEIRO DA SILVA Pedagoga/Pedagogo
199-REJANE SABRINA RAMOS DE CASTRO Outros
200-TAMIRES DE JESUS BATISTA COSTA Técnica/Técnico de enfermagem e assemelhados (exceto enfermeira/enfermeiro)
201-EMILIA BARROS NASCIMENTO Outros
202-JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA Servidora pública municipal/Servidor público municipal
203-PEDRO VITOR MELO DE CARVALHO Estudante, bolsista, estagiária/estagiário e assemelhados
204-MARIA SILVETE PEREIRA CRUZ Professora/Professor de ensino fundamental
205-GRACIANE FERREIRA DA SILVA Assistente social
206-ADRIANA MARIA ALVES DOS REIS Pedagoga/Pedagogo
207-MARIA NASARE DE MELO Sacerdote/sacerdotisa ou membra/membro de ordem ou seita religiosa
208-MAYLA NATANY SOARES Outros
209-ANGÉLICA OLIVEIRA DE MESQUITA Psicóloga/Psicólogo
210-TIAGO DE LIMA CAMPINEIRO Professora/Professor de ensino fundamental
211-FRANCISCA HANWBS FREITAS DA SILVA Agricultora/Agricultor
212-ELSON DOS SANTOS ALVES Servidora pública municipal/Servidor público municipal
213-ANDREIA DO SOCORRO ABREU SILVA Professora/Professor de ensino fundamental
214-CAROLINA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS Servidor Público - BANPARÁ
215-FADUL PINTO DA SILVA Servidor Público - BANPARÁ
216-GABRIELA DINIZ DE HOLANDA CAVALCANTE Servidor Público - BANPARÁ
217-PAULA ROBERTA DA CUNHA BEZERRA Servidor Público - BANPARÁ
218-SUSANE SANTANA DE SOUZA Servidor Público - BANPARÁ

Transcrição Obrigatória (Art. 426, § 2º, do CPP)

Em cumprimento ao disposto no Art. 426, 2º, do Código de Processo Penal, que determina a transcrição dos dispositivos legais pertinentes à função do jurado, seguem os artigos para conhecimento público:

Seção VIII - Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do Art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no Art. 445 deste Código.

Fica, assim, publicada a presente lista provisória, permanecendo disponível para consulta e eventuais impugnações ou retificações até a data de 10 de novembro de 2026, quando será homologada a lista definitiva dos cidadãos alistados para compor a lista geral do Tribunal do Júri desta Comarca no exercício de 2027.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza os efeitos legais, foi expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e divulgado nos meios oficiais desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, pela Secretaria Judicial da Vara Única, aos oito dias de outubro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Tamires Milena Alves, Diretora de Secretaria, que o digitei e conferi.

Vinícius Pacheco de Araújo
Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri
da Comarca de Santa Luzia do Pará

COMARCA DE BRASIL NOVO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

Sentença

1. Relatório Processual

Trata-se de ação de interdição com pedido de curatela provisória formulado por IVANEIDE BARBOSA DA SILVA em favor de seu filho, ULADIMIR BARBOSA DA SILVA (ID 172780188). A requerente alega que o requerido possui grave comprometimento de saúde de caráter permanente e irreversível, o que obsta o pleno discernimento necessário para a prática autônoma dos atos da vida civil (ID 172780188). Juntou à inicial documentos pessoais (ID 172780196), comprovante de residência (ID 172780198), cadastro único (ID 172780197) e laudo médico neurológico (ID 172780202).

A tutela provisória de urgência foi deferida para nomear a requerente como curadora provisória do requerido, restrita aos atos de natureza patrimonial e negocial, além de deferir a justiça gratuita e nomear defensora dativa à autora (ID 172807320). O termo de compromisso de curatela provisória foi devidamente formalizado e assinado pela curadora em balcão (ID 178099674).

A citação e intimação do interditando foram realizadas pelo Oficial de Justiça, que certificou a impossibilidade de estabelecer qualquer diálogo ou comunicação direta com o requerido em razão de sua severa limitação de saúde, procedendo à citação na pessoa de sua genitora e curadora provisória (ID 175473607). O Ministério Público do Estado do Pará manifestou-se pela manutenção da medida de curatela provisória (ID 179210459).

Designada a audiência de entrevista, constatou-se que a oitiva do interditando restou inteiramente prejudicado, uma vez que este se mostrou incapaz de compreender ou responder a qualquer indagação formulada pelo juízo. A requerente prestou depoimento pessoal confirmando a gravidade do quadro neurológico do filho, a dependência integral dele para a subsistência e a percepção de benefício assistencial. A Curadora Especial nomeada para o ato apresentou contestação por negativa geral e as partes, em conjunto com o Ministério Público, declararam não possuir outras provas a produzir.

2. Desnecessidade de Perícia face à Evidência Probatória

O processo civil contemporâneo pauta-se pelo princípio da celeridade processual e pela busca da verdade real sem a imposição de diligências comprovadamente inúteis ou protelatórias. O artigo 370 do Código de Processo Civil expressamente atribui ao julgador a prerrogativa de conduzir a instrução e indeferir provas desnecessárias quando o convencimento já estiver suficientemente amparado pelo acervo probatório constante dos autos.

No caso concreto, a realização de perícia médica formal apresenta-se dispensável diante do robusto e inequívoco conjunto documental juntado à petição inicial. O laudo de médico especialista em neurologia atesta que o requerido é portador de paralisia cerebral, atraso global do desenvolvimento neuropsicomotor, epilepsia e deficiência intelectual grave, enquadrado nos CIDs F72, G80.4 e G40 (ID 172780202). Conforme consignado pelo profissional de saúde, trata-se de condição permanente e irreversível, que determina a incapacidade total do paciente e exige suporte e auxílio contínuo de terceiros para todas as atividades da vida diária (ID 172780202).

A higidez do diagnóstico médico foi corroborada pela constatação fática realizada de forma direta por este juízo na audiência de entrevista. A severidade do comprometimento neurológico do requerido impediu qualquer nível de interação básica ou de comunicação verbal com o magistrado e com os demais

presentes na solenidade. Tal situação física e cognitiva já havia sido previamente descrita pelo Oficial de Justiça ao certificar que não conseguiu estabelecer diálogo mínimo com o interditando durante o ato citatório (ID 175473607).

Diante do estado de incapacidade flagrante, a exigência de perícia médica configuraria mera formalidade burocrática, impondo desgaste desnecessário ao interditando e prolongando indevidamente a definição de sua representação jurídica. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui entendimento consolidado que admite a dispensa da prova pericial quando a severidade da incapacidade for evidente no contato direto com o julgador e estiver amparada por atestados médicos incontestáveis:

EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA. JUÍZO DE ORIGEM NÃO NOMEOU CURADOR ESPECIAL PARA DEFESA DOS INTERESSES DO INTERDITANDO. DESNECESSIDADE. JURISPRUDÊNCIA DO STJ ? RESP 1.099.458/PR. LAUDO PERICIAL AUSENTE. JUIZ NÃO ESTÁ ADSTRITO AO PARECER PERICIAL PARA DECIDIR. TEMPUS REGIT ACTUM. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 436 E 1.182, §1º, DO CPC/1973. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.1. No Código de Processo Civil de 1973 (CPC/1973), lei adjetiva vigente na prolação da sentença ? tempus regit actum, havia regra explícita acerca do papel do Órgão Ministerial nas ações de interdição, descrito no art. 1.182. Sem embargo, a Carta Política de 1988 destacou ao Ministério Público, em seu art. 127, parte final do caput, ?a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis? (grifo nosso).2. O Colendo Tribunal da Cidadania enfrentou essa matéria. No seu voto, acompanhado à unanimidade pelo colegiado, a Eminente Ministra Relatora, Drª Maria Isabel Gallotti entendeu que ?a representação estabelecida nos arts. 1182, § 1º, do CPC e 1770 do Código Civil de 2002 é legal, sendo certo que a atribuição ao Ministério Público para a defesa do interditando, nos procedimentos em que não figura como requerente, decorre, não de mandato ou de nomeação judicial, mas diretamente da lei, não se inserindo, pois, na proibição constitucional, dirigida a eventual pretensão de atuação de membros do Ministério Público como advogados ou consultores de entidades públicas, o que ocorria sob a égide da Constituição anterior? (REsp 1.099.458/PR).3. Em relação a invalidade do atestado médico de fls. 21, também não compartilho do entendimento do Parquet. Nos autos consta que o magistrado perquiriu o interditando (fls. 18), presente o Órgão Ministerial, fazendo-lhe perguntas simples, tipo se estudava, se tinha irmão, onde morava, qual o nome de sua mãe, se sabia onde estava, enfim, interrogando-o com indagações cujo entendimento qualquer pessoa em estado psíquico normal consegue responder e, mesmo assim, o interditando disse ?não sabe se estuda?, ?não sabe se tem irmão?, etc. 4. O atestado médico reclamado foi enviado, ao juízo, anexado ao Ofício IBA-40/92, de 29/01/1992, da Chefia da U. M. de Itaituba. Em seu teor, o ofício informou que o Dr. Walber Ribeiro dos Santos (CRM 1625), subscritor do atestado, era médico psiquiatra responsável, inclusive, por perícias junto ao INSS. Neste documento está cristalino que o interditando era portador de doença codificada pelo CID 295.1 e que estava incapaz de responder pelos seus atos.5. Recurso conhecido e negado provimento.

(TJPA – Apelação Cível – Nº 0000780-78.1999.8.14.0024 – Relator(a): JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO – 2ª Turma de Direito Privado – Julgado em 12/09/2017)

A desnecessidade de dilação probatória resta reforçada pelo fato de que a requerente, a Curadora Especial e o Ministério Público concordaram com a suficiência das provas documentais e da entrevista judicial, dispensando a produção de outros elementos em audiência. O juiz, como destinatário da prova, deve pautar-se pelo bom senso e pela proteção do incapaz, sendo legítimo e seguro o julgamento imediato da lide quando a limitação de vontade é manifesta e irreversível.

3. Requisitos da Curatela e Delimitação Protetiva

A instituição da curatela é medida protetiva voltada ao resguardo dos interesses daquele que se encontra impossibilitado de exercer autonomamente seus direitos. A necessidade de resguardo por meio da curatela justifica-se pela previsão expressa do Código Civil, que elenca as pessoas sujeitas a este regime de proteção especial:

Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

III - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

IV - (Revogado) ; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

V - os pródigos.

A subsunção do fato à norma é inequívoca, uma vez que as provas documentais (ID 172780202) e a constatação fática em audiência demonstram que Uladimir Barbosa da Silva não possui capacidade de exprimir sua própria vontade ou de gerir sua vida civil de forma independente. O requerido é inteiramente dependente do auxílio de terceiros para atos vitais de sobrevivência diária (ID 172780202), necessitando de representação jurídica permanente para assegurar a regularidade de sua subsistência e a fruição de seus direitos assistenciais.

No tocante à escolha do curador, a genitora Ivaneide Barbosa da Silva é a pessoa que melhor preenche os requisitos para exercer o encargo. A relação de parentesco está devidamente comprovada (ID 172780197), e a convivência e dedicação diárias ao filho foram ratificadas no depoimento colhido em juízo, demonstrando que a genitora já atua voluntária e zelosamente no amparo material e existencial do requerido. A nomeação atende aos interesses do interditando, garantindo a continuidade dos cuidados familiares e a correta gestão do benefício assistencial de prestação continuada recebido por ele.

Contudo, a definição do encargo deve respeitar a disciplina protetiva inserida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. O artigo 85 da Lei nº 13.146/2015 estabelece que a curatela deve afetar estritamente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não alcançando direitos de cunho existencial como o direito ao próprio corpo, à saúde, ao matrimônio e ao voto, os quais permanecem resguardados na esfera jurídica do curatelado.

Dessa forma, a curatela a ser instituída em caráter definitivo deve limitar-se à gestão patrimonial e negocial, capacitando a curadora a representar o filho perante órgãos administrativos, autarquias previdenciárias e instituições bancárias para o recebimento do benefício assistencial, assinatura de contratos indispensáveis e administração ordinária de despesas de subsistência. A medida revela-se proporcional, extraordinária e necessária para conferir segurança jurídica à gestão da vida do requerido.

4. Dispositivo

Ante o exposto, com fundamento no artigo 370 do Código de Processo Civil e nos artigos 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), **JULGO PROCEDENTES** os pedidos formulados na petição inicial para:

a) DECLARAR A CURATELA DEFINITIVA de **ULADIMIR BARBOSA DA SILVA**, nomeando como sua curadora definitiva a genitora, **IVANEIDE BARBOSA DA SILVA**, com fulcro no artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, extinguindo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil;

b) DELIMITAR a extensão da curatela exclusivamente aos atos de natureza patrimonial e negocial, tais como a administração de bens, a movimentação de contas bancárias, a representação perante órgãos públicos e autarquias previdenciárias (INSS) e a gestão de recursos para a manutenção do curatelado, ficando resguardados os seus direitos existenciais;

c) DISPENSAR a curadora nomeada da obrigação de prestar contas periódicas ao juízo, ressalvada eventual determinação de comprovação em caso de fundado questionamento sobre a aplicação dos recursos do benefício assistencial do curatelado;

d) DETERMINAR que a curadora preste o compromisso definitivo de bem e fielmente cumprir o encargo no prazo de cinco dias, expedindo-se, na sequência, o respectivo termo de curatela definitiva;

e) CONDENAR o Estado do Pará a pagar honorário às Dra(s) ISNARA ACACIO DOS SANTOS e KALINE ROCHA GONCALVES no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada uma em virtude de suas atuações como advogada dativa e curadora especial respectivamente.

Em cumprimento ao artigo 755, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, expeçam-se os mandados de averbação ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente para o devido registro da presente sentença, bem como de comunicação à Justiça Eleitoral para os fins pertinentes. Sem custas ou despesas processuais em razão do deferimento da justiça gratuita (ID 172807320).

Requerente e sua advogada, Interditanda, Curadora Especial e Ministério Público foram intimados da sentença em audiência e não apresentaram impugnação. Renunciaram ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado.

Cumpram-se as providências do art. 755, §3º, do Código de Processo Civil e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Brasil Novo (PA), data da assinatura eletrônico.

MÁRIO BOTELHO VIEIRA

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Brasil Novo/PA.

COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CANAÂ DOS CARAJÁS

Número do processo: 0805502-89.2026.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO SALOMAO CARVALHO DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805502-89.2026.8.14.0136
NOTIFICADO(A): RAIMUNDO SALOMAO CARVALHO DOS SANTOS
ENDEREÇO: Avenida Weyne Cavalcante, 513, 94- 991099823, Chacara do Vale, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR Senhor(a) **RAIMUNDO SALOMAO CARVALHO DOS SANTOS**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0805576-46.2026.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLAUDENILSON LOPES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805576-46.2026.8.14.0136
NOTIFICADO(A): CLAUDENILSON LOPES RIBEIRO
ENDEREÇO: Rua Carajas, 216, Casa em frente a Clínica Diagnóstico Digital, Vale Dourado, CANAã DOS CARAJaS - PA - CEP: 68354-151.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CLAUDENILSON LOPES RIBEIRO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0805790-71.2025.8.14.0136 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLESIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805790-71.2025.8.14.0136
NOTIFICADO(A): CLESIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua V-05, S/n, ST 32, Q 007,LT11, Park Carajas, CANAã DOS CARAJaS - PA - CEP: 68354-351.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **CLESIO RIBEIRO DE OLIVEIRA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MARTA DA SILVA FREIRE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE BREVES

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREVES

Número do processo: 0802307-86.2026.8.14.0010 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBERT HUGO ROCHA MACHADO DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802307-86.2026.8.14.0010
NOTIFICADO(A): ROBERT HUGO ROCHA MACHADO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL PORTILHO, 2.141, BAIRRO DO AEROPORTO, BREVES - PA - CEP: 68800-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ROBERT HUGO ROCHA MACHADO DE ALMEIDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE PORTO DE MOZ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PORTO DE MOZ

Número do processo: 0800871-91.2026.8.14.0075 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO SOCORRO SOARES DUTRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800871-91.2026.8.14.0075**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra**: MARIA DO SOCORRO SOARES DUTRA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **JUSCELINO DE SOUZA PEREIRA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

JUSCELINO DE SOUZA PEREIRA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL 001/2026

LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS PARA 2027

O Excelentíssimo Doutor LUCIANO MENDES SCALISE Juiz de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o art. 425 c/c art. 426 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689 de 09/06/2008, procedeu à qualificação anual definitiva dos jurados da Comarca de São Domingos do Araguaia, para o ano de 2026. O presente edital será publicado no átrio do fórum desta Comarca e no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará.

1 ADRIANA SOUZA OLIVEIRA GOMES

2 ALESSANDRA DA COSTA FREITAS TAVEIRA

3 ALICE VIEIRA DA SILVA

4 ALODIA BANDEIRA DA COSTA CRISPIM

5 ANA PAULA FERNANDES ARAUJO

6 ANA RUTH CARVALHO

7 ANDREIA BANDEIRA PINHEIRO BATISTA

8 ARLETE DE SOUZA SANTOS

9 AUBREY MAR DE SOUZA RODRIGUES

10 CARLA RODRIGUES COSTA

11 CAROLINE LIMA PEREIRA

12 CHERLES FIGUEIREDO LIMA

13 CLAUDINEIA DE SENA SANTOS

14 CRISTIANE BORGES RIBEIRO DE SOUZA

15 CRISTIANE FERREIRA RIBEIRO

16 CRISTIANE NOGUEIRA RODRIGUES

17 DAIANE OLIVEIRA DE SOUSA

18 DAYZE BRAUNA CARNEIRO

19 DE8ORA SILVA DA CRUZ

20 DENISE CARNEIRO OLIVEIRA

21 DEUSIENE SANTOS SOUZA

22 DEUSIMAR BEZERRA ARAUJO

23 EDILEUDE PEREIRA LIMA

24 EDILSON RIBEIRO DA SILVA

25 EDNA ANDRAOE SANTOS BARROS

26 ELAINE SUELLEN FERREIRA MIRANDA

27 ELENILDA GOMES VIEIRA A DE SOUZA

28 ELIAB MENDONCA VIANA

29 ELIANE DOS SANTOS CRUZ

30 ELIANE FELIX DE MORAES

31 ELTON ALVES GUEDES

32 ERISMAR CHAVES ARAUJO

33 FELIPE MORAIS DA SILVA

34 FRANCILENE BARBOSA FERREIRA

35 FRANCILENE VIEIRA DINIS CAVALCANTE
36 FRANCISCA DIAS OE SOUSA NORONHA
37 FRANCISCA SANTANA ROSA
38 FRANCISDALVA MEIRELES FREITAS
39 GABRIEL MENDES MORAES
40 GILDEMI ARRAIS SOUSA
41 HENRIQUE CABRAL NOGUEIRA
42 HILDEGARD GAMA OLIVEIRA
43 IARA OOS ANJOS VIEIRA
44 ISLEIA DA SILVA LIMA
45 IVANICE DA SILVA SANTOS
46 IZABEL PEREIRA DA SILVA
47 JECIVALDO SILVA LUCENA
48 JHONATAN DOS SANTOS RODRIGUES
49 JONAS MARCENA DE SOUZA
50 JOSE MARCOS DE ANDRADE ALMEIDA
51 JOSE NILTON DIAS DA SILVA
52 JOSE WANOERSON SOUSA DE CARVALHO
53 JOSELIA RODRIGUES MORAES
54 JOSIENE GOMES CAMARGOS SALES
55 JOSILENE GOMES CAMARGOS
56 JOVINIANA PEREIRA COSTA
57 JULIANA DIAS DE ALMEIDA
58 KAMILA WASLA RODRIGUES MORAES
59 LAZARO PEREIRA DA SILVA
60 LEANDRO SAMPAIO FONCECA
61 LUCIRENE FERNANDES SOUZA
62 LUCIVAL GOMES DA SILVA
63 LUDIMILA DE ARCANJO LIMA
64 MARGARETE RODRIGUES DA SILVA
65 MARIA DE FATIMA ALVES DE MOURA
66 MARIA DE FATIMA OE OLIVEIRA
67 MARIA DO AMPARO PEREIRA DA COSTA
68 MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
69 MARIA OCIDEIA PEREIRA DA MATA
70 MARIA VANDA RIBEIRO DA SILVA
71 MISSIS RUBIA CUNHA FREITAS
72 NEDINA DA CONCEICAO SILVA
73 NEUMACY MARTINS DE SOUZA
74 OBEDE GOMES DA SILVA
75 ODAIR JOSE FERREIRA DA SILVA
76 OSEIAS DA SILVA SANTOS
77 PAULO RAFEKO DA SILVA SOUZA
78 PEDRO GALVAO DA SILVA JUNIOR
79 RAIKON BARROS DOS SANTOS
80 RAIMUNDA SOUZA LIMA

81 RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
82 RAIMUNDO NONATO DIAS GOMES
83 RAIMUNDO NONATO DIAS SILVA
84 REGIVANE ALVES SILVA
85 RITA DE CASSIA REBOUCAS
86 ROSANGELA DE SOUSA BARROS
87 ROSIANE ALVES DE SOUZA RAMOS
88 ROZINEIDF MESQUITA PEGO
89 ROZIRENE FLAVIA VENTURA FARIAS
90 SAMIRA RODRIGUES LOPES
91 SATHYE CARVALHO FERNANDES
92 SERGIANE CA¿IXTO FREIRE
93 SEUILDE MENDES DE MENEZES
94 SILVONEI COSTA AGUIAR
95 SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS
96 TANIA DA SILVA PINTO DA SILVA
97 THAIS RODRIGUES PINTO
98 THALITA SOARES CASTRO DA SILVA
99 VALDILENE DA SILVA LIMA
100 WANESKA KELLY FERREIRA DOS SANTOS
101 WEDYLLA SAARA BRANDAO DA SILVA
102 WELLINGTON JACKS AGUIAR DA SILVA
103 WILSON DA SILVA CAROOSO

Ademais, atendendo ao dispositivo vazado no art. 426, §2º, do CPP, faz a seguinte transcrição da lei processual:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor, etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado.

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em

entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Para conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital. Nesta cidade e comarca de São Domingos do Araguaia/PA, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, ____ (Flávia Carolina Ramos Mendonça Rabêlo), Analista Judiciária exercendo a função de Diretora de Secretaria, Mat. 88030, o digitei.

LUCIANO MENDES SCALISE

Juiz de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Araguaia

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Número do processo: 0801110-45.2026.8.14.0124 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRENA DE SOUSA ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: ELISAINE ALVES BARBOSA OAB: 11.889-A/TO Participação: ADVOGADO Nome: ELISAINE ALVES BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801110-45.2026.8.14.0124
NOTIFICADO(A): BRENA DE SOUSA ANDRADE

ENDEREÇO: rua MARCELINO LIMA, S/N, FUNDOS IGREJA ELSHADAY, centro, SãO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68520-000

ADVOGADO(A): DRA. ELISAINE ALVES BARBOSA - TO11.889-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **BRENA DE SOUSA ANDRADE**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **ELISAINE ALVES BARBOSA - TO11.889-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801532-39.2026.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FAGNER EVANGELISTA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801532-39.2026.8.14.0053**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **FAGNER EVANGELISTA DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS,** das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **14 de outubro de 2026**, Eu, **ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**, Servidor(a) da UNCAD - Interior 1º Grau, digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE TOME - AÇU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TOMÉ - AÇU

Número do processo: 0802549-89.2026.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALMIR DE SOUSA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO OAB: 017899/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARGARETH CARVALHO MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802549-89.2026.8.14.0060
NOTIFICADO(A): ALMIR DE SOUSA LIMA

ENDEREÇO: PA-140, Km 40, VILA DO 40, Nº 40, AO LADO DA ASSEMBLEIA DE DEUS , ZONA RURAL TOMÉ-AÇU - PA - CEP: 68680-000

ADVOGADO(A): DR. MARGARETH CARVALHO MONTEIRO - PA017899

FINALIDADE: NOTIFICAR Senhor(a) **ALMIR DE SOUSA LIMA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **MARGARETH CARVALHO MONTEIRO - PA017899**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **"2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0802550-74.2026.8.14.0060 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: YASMIN CRISTINA CARMO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802550-74.2026.8.14.0060
NOTIFICADO(A): YASMIN CRISTINA CARMO DA SILVA
ENDEREÇO: Avenida VS 10, Rua Águas Marinhas, S/N, Quadra 37, Lote 10 (94) 9 9170-5524,, Morada Nova, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000.

FINALIDADE: NOTIFICAR Senhor(a) **YASMIN CRISTINA CARMO DA SILVA**
para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE VIGIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VIGIA

Número do processo: 0801626-54.2026.8.14.0063 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA Participação: REQUERIDO Nome: SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801626-54.2026.8.14.0063
NOTIFICADO(A): SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO

ENDEREÇO: Av Barao De Guajara, 331, CENTRO, VIGIA - PA - CEP: 68780-000

ADVOGADO(A): DRA. KENIA SOARES DA COSTA - PA15650

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **KENIA SOARES DA COSTA - PA15650**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ARTHUR CLAUDIO DE MELLO RAMOS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

Número do processo: 0801625-69.2026.8.14.0063 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WELLINGTON RIBEIRO ALVES Participação: REQUERIDO Nome: URIEL DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: WELLINGTON RIBEIRO ALVES OAB: 17719/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801625-69.2026.8.14.0063
NOTIFICADO(A): URIEL DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Travessa Lauro Sodre, 277, centro, VIGIA - PA - CEP: 68780-000

ADVOGADO(A): DR. WELLINGTON RIBEIRO ALVES - PA17719

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **URIEL DE OLIVEIRA**, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **WELLINGTON RIBEIRO ALVES - PA17719**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

WALDILEIA TEIXEIRA LIMA DE FREITAS

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Número do processo: 0801967-10.2026.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI registrado(a) civilmente como LARISSA SENTO SE ROSSI OAB: 16330/BA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI registrado(a) civilmente como LARISSA SENTO SE ROSSI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR – UNCAD INTERIOR 1º GRAU

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DAS COMARCAS DO INTERIOR - UNCAD INTERIOR** , unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801967-10.2026.8.14.0054
NOTIFICADO(A):BANCO BRADESCO S.A

ENDEREÇO: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

ADVOGADO(A): DR.LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330-A

FINALIDADE: NOTIFICAR REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a) DR(a). **LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330-A**, para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/ , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Relatório de Conta Carta de Anuência Atualização de Boletos”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado acessando os canais de atendimento no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/custas/atendimento-custas-interior/ , por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço atendimentocustasinterior@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-3082 , nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

MONICA MARTINS SILVA

Servidor(a) da UNCAD Interior - 1º Grau

COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS

ANO 2027

O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO WALTER

RÊGO BATISTA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará/PA, em cumprimento ao disposto no artigo 426, do Código de Processo Penal,

FAZ SABER, ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2027, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

N°	Nome	Cargo/Função
1	Alcione Do Carmo Farias Sampaio	Professor Magistério
2	Adriana Da Silva Lima	Agente De Combate A Endemias
3	Adriana Da Silva Mendonca De Souza	Servente
4	Adrielle Pereira Vilhena Ferreira	Psicóloga/Psicólogo
5	Adriely Evely Assunção Silva	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
6	Ágata Layanne Soares Da Silva	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
7	Alice Freires Do Nascimento	Agente Comunitário De Saúde
8	Amanda Kauana Lima De Oliveira	Outros
9	Ana Leide Alves Da Costa	Servente
10	Ana Maria Lopes Medeiros	Professor Pedagógico
11	Ana Paula De Souza	Dona/Dono De Casa
12	Alcides Medeiros Nascimento	Trabalhador De Construção Civil
13	Angela Maria Da Silva Medeiros	Servente
14	Angelica De Fatima Lima Brito	Outros
15	Antonia Cláudia Rocha Dos Santos	Agricultora/Agricultor
16	Aldenir Nunes De Sousa	Guarda Municipal
17	Antonia Oliveira Dos Santos	Servente
18	Antônio Conceição Mendonca	Outros
19	Antônio Goncalves Da Silva Neto	Outros
20	Antônio Wilson Nunes Do Nascimento	Agricultora/Agricultor
21	Aurelio De Sousa Mendes	Policial Militar
22	Arnaldo Aguiar Alves	Prof. Lic. Plena Em Geografia
23	Barbara Celisse Araújo Nunes	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
24	Barbara Dias Nunes	Trabalhadora/Trabalhador Rural
25	Benilson Viana De Souza	Professor Pedagógico
26	Bernardo Naidan Batista Albuquerque	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
27	Bruna Silva Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde
28	Bruna Soares Monteiro	Auxiliar Administrativo
29	Calorinda Damasceno Fonseca	Aposentada/Aposentado (Exceto Servidor Pú-blico/Servidora Pública)
30	Carlos Herton De Jesus Junior	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
31	Catarina De Jesus Pereira Dos Santos	Servente
32	Cintia De Fatima Pires De Almeida	Assistente Administrativo
33	Clebio Carvalho Evangelista	Agricultora/Agricultor
34	Cleiton Santos Lima	Mecânica/Mecânico De Manutenção

35	Daniele Do Nascimento Lima	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
36	Daniele Gomes Do Nascimento	Servente
37	Dionizio Melo	Agricultora/Agricultor
38	Edileide Pinheiro Gabriel Reis	Auxiliar Administrativo
39	Eduardo Silva Costa	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
40	Edyonara Emylle Silva E Silva	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
41	Eleni Ribeiro Ramos	Agricultora/Agricultor
42	Eli Damasceno Dos Reis	Agricultora/Agricultor
43	Eliane Maria De Sousa Morais	Servente
44	Elias Oliveira Da Vera Cruz	Prof. Lic. Plena Em Letras
45	Elizabete Souza Teixeira	Professor Magistério
46	Elizangela Silva Da Luz	Agente Comunitário De Saúde
47	Elvis Pires De Almeida	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
48	Emily Travassos Dos Santos	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
49	Evilin Jheniffer Costa Teixeira	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
50	Fabio De Almeida Souza	Enfermeiro
51	Fabiola Sales De Castilho	Auxiliar Administrativo
52	Fernanda Medeiros De Oliveira	Pedagoga/Pedagogo
53	Francidalva Cunha Dos Santos	Agricultora/Agricultor
54	Francinaldo Lopes De Souza	Agricultora/Agricultor
55	Geisy Mayara Lima Da Silva	Do Lar
56	Gerarda Maria Dos Santos Alves	Professor Magistério
57	Giovanna Santos Da Silva	Outros

58

	Gustavo Castanho Lima	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
59	Hozana Furtado Brito	Agricultora/Agricultor
60	Ilsa De Castro Anselmo De Melo	Professor Magistério
61	Iris Nara Amaral Da Silva	Prof. Lic. Plena Em Letras
62	Isaque Natalino Maia Rocha	Agricultora/Agricultor
63	Ivone Oliveira Da Silva	Servente
64	Jady Da Fonseca Pereira	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
65	Jeremias Aguiar Lameira	Agente Comunitário De Saúde
66	Jhon Mayco Silva Furtado	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
67	Joao Vitor Pereira De Sousa	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
68	Jose Cruz De Alcantara	Estofadora/Estofador
69	Jackson Da Silva E Silva	Agricultora/Agricultor
70	Jose Eremilton Sampaio Cunha	Outros
71	Jose Maria Moreira De Souza	Professor Magistério
72	Jarde Santos De Oliveira Brito	Professor Magistério
73	Josilene Monteiro Dos Reis	Servente
74	Jozue Lima De Moraes	Auxiliar Administrativo
75	Jucicleide De Araújo Chaves	Agricultora/Agricultor
76	Kaiana Vitoria Almeida Da Silva	Agricultora/Agricultor
77	Kassiane Dos Santos Rosario	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
78	Keila Da Silva Oliveira	Guarda Municipal
79	Kelvin Camilo Lisboa Barbosa	Motorista De Veículos Pesados
80	Laercio Amorim De Miranda	Prof. Lic. Plena Em Ciências
81	Leandro Rodrigues Dos Santos	Outros
82	Luciane Alves De Sousa	Servente
83	Luilson Da Silva Serique	Guarda Municipal
84	Luiz Carlos Lira Barbosa	Prof. Lic. Plena Em Matemática

85	Luiz Ferreira De Assis	Motorista De Veículos Pesados
86	Lurdilene Oliveira Saraiva	Pescadora/Pescador
87	Manuele Dos Santos Silva	Outros
88	Marcos Cordeiro E Cordeiro	Agricultora/Agricultor
89	Maria Antonia Da Silva E Silva	Agricultora/Agricultor
90	Maria Bento Pinheiro Sobrinho César	Outros
91	Maria Cleide Gomes De Araujo	Trabalhadora/Trabalhador Rural
92	Maria Da Conceição Chaves Oliveira	Agricultora/Agricultor
93	Maria Da Providencia Moreira Souza	Professor Magistério
94	Maria Dalva Da Silva Freitas	Trabalhadora/Trabalhador Rural
95	Maria Das Graças Pereira Mello	Professor Magistério

96

	Maria De Fatima Souza Ferreira	Técnico Em Enfermagem	
97	Maria De Nazaré Da Silva Batista	Professor Magistério	
98	Maria Eduarda Teixeira Queiroz	Outros	
99	Maria Eunice Goncalves Da Rocha	Servente	
100	Maria Gleice Silva Do Nascimento	Professor Magistério	
101	Maria Iroeide Carvalho De Oliveira	Guarda Municipal	
102	Maria Jose Oliveira Saraiva	Professor Magistério	
103	Maria Lucilene Silva Batista	Servente	
104	Maria Lucimar Lima De Oliveira	Agricultora/Agricultor	
105	Maria Macilane Teixeira De Moura	Professor Magistério	
106	Maria Ocelia De Medeiros Luz	Professor Magistério	
107	Maria Odilena Da Silva Nunes	Professor Pedagógico	
108	Maria Terezinha De Jesus Neves Da Silva	Auxiliar Administrativo	
109	Maria Vilma Rodrigues De Paulo	Agente Comunitário De Saúde	
110	Marlene De Sousa Costa	Professor Magistério	
111	Maxwell Viana Silva	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
112	Maycon Silva Galvao	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
113	Monica Maria Soares Dos Santos Brito	Professor Magistério	
114	Naiara Chaves Nunes	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
115	Odaleia Araujo De Souza	Auxiliar De Escritório E Assemelhados	
116	Otavio Ferreira De Araujo	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
117	Patricia Reis Lima	Agente Comunitário De Saúde	
118	Rafaela De Souza Araujo	Agricultora/Agricultor	
119	Raimunda Da Conceição Bittencourt	Auxiliar De Enfermagem	
120	Raymara Viana De Sousa	Agricultora	
121	Raimunda Rosangela Silva	Auxiliar Administrativo	
122	Raimundo Reginaldo Neves Da Silva	Vigia	
123	Ranilton Da Cruz Dos Santos	Vigia	
124	Raquel Alves De Souza Freitas	Professor Pedagógico	
125	Raylane Brito Rodrigues	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
126	Renato Oliveira Guedes	Mecânica/Mecânico De Manutenção	
127	Salomão Silva Sousa	Técnico Em Enfermagem	
128	Samille Vitoria Silva Dos Santos	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
129	Sarah Fernandes De Oliveira Amaral	Enfermeira/Enfermeiro	
130	Sebastiao Ferreira Da Rocha	Auxiliar De Serv. Gerais	
131	Sheila Do Socorro Guilherme Da Silva	Professor Magistério	
132	Sheila Moraes Bezerra	Agente Comunitário De Saúde	

133

	Solangela De Nazaré De Melo Silva	Professor Pedagógico	

134	Sylvia Do Socorro Teixeira De Oliveira	Prof. Lic. Plena Em Letras
135	Taiane Pereira Fernades	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
136	Tatiane Da Silva Lima	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
137	Thayene Vieira Da Silva	Outros
138	Thayla Sofia Barbosa Alencar	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
139	Valdenice Furtado Amparo Gomes	Agente De Combate A Endemias
140	Vanda Do Nascimento De Almeida	Servente
141	Vanderlania Do Socorro Sales Ferreira	Microscopista
142	Vanderleia Dos Santos Travassos	Servente
143	Vandielha Leal Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde
144	Victor Ferreira Monteiro	Auxiliar Administrativo
145	Wanderson Mateus Pereira Lima	Trabalhadora/Trabalhador Rural
146	Wendel Gomes De Souza Dos Santos	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
147	Werverson Spairani Rocha	Vigia
148	Willington Francisco Pinheiro Leal	Outros
149	Yusander Carrion Amat	Médica/Médico
150	Zeziel Dos Reis Da Silva	Servente

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do Artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os Artigos 436 a 446:

Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2026.

Eu,(Jessica Nayra Queiroz Farias), Diretora de Secretaria, o digitei e o Juiz subscreveu.

FRANCISCO WALTER Assinado de forma digital por

REGO BATISTA:190179

FRANCISCO WALTER REGO BATISTA:190179

Dados: 2026.10.14 14:08:16 -03'00'

FRANCISCO WALTER RÊGO BATISTA

Juiz de Direito Titular da Vara Única de Ipixuna do Pará/PA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS

ANO 2027

O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO WALTER

RÊGO BATISTA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará/PA, em cumprimento ao disposto no artigo 426, do Código de Processo Penal,

FAZ SABER, ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2027, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

N°	Nome	Cargo/Função
1	Alcione Do Carmo Farias Sampaio	Professor Magistério
2	Adriana Da Silva Lima	Agente De Combate A Endemias
3	Adriana Da Silva Mendonca De Souza	Servente
4	Adrielle Pereira Vilhena Ferreira	Psicóloga/Psicólogo

5	Adriely Evely Assunção Silva	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
6	Ágata Layanne Soares Da Silva	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
7	Alice Freires Do Nascimento	Agente Comunitário De Saúde
8	Amanda Kauana Lima De Oliveira	Outros
9	Ana Leide Alves Da Costa	Servente
10	Ana Maria Lopes Medeiros	Professor Pedagógico
11	Ana Paula De Souza	Dona/Dono De Casa
12	Alcides Medeiros Nascimento	Trabalhador De Construção Civil
13	Angela Maria Da Silva Medeiros	Servente
14	Angelica De Fatima Lima Brito	Outros
15	Antonia Cláudia Rocha Dos Santos	Agricultora/Agricultor
16	Aldenir Nunes De Sousa	Guarda Municipal
17	Antonia Oliveira Dos Santos	Servente
18	Antônio Conceição Mendonca	Outros
19	Antônio Goncalves Da Silva Neto	Outros
20	Antônio Wilson Nunes Do Nascimento	Agricultora/Agricultor
21	Aurelio De Sousa Mendes	Policial Militar
22	Arnaldo Aguiar Alves	Prof. Lic. Plena Em Geografia

23

	Barbara Celisse Araújo Nunes	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
24	Barbara Dias Nunes	Trabalhadora/Trabalhador Rural
25	Benilson Viana De Souza	Professor Pedagógico
26	Bernardo Naidan Batista Albuquerque	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
27	Bruna Silva Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde
28	Bruna Soares Monteiro	Auxiliar Administrativo
29	Calorinda Damasceno Fonseca	Aposentada/Aposentado (Exceto Servidor Pú-blico/Servidora Pública)
30	Carlos Herton De Jesus Junior	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
31	Catarina De Jesus Pereira Dos Santos	Servente
32	Cintia De Fatima Pires De Almeida	Assistente Administrativo
33	Clebio Carvalho Evangelista	Agricultora/Agricultor
34	Cleiton Santos Lima	Mecânica/Mecânico De Manutenção
35	Daniele Do Nascimento Lima	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
36	Daniele Gomes Do Nascimento	Servente
37	Dionizio Melo	Agricultora/Agricultor
38	Edileide Pinheiro Gabriel Reis	Auxiliar Administrativo
39	Eduardo Silva Costa	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
40	Edyonara Emylle Silva E Silva	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
41	Eleni Ribeiro Ramos	Agricultora/Agricultor
42	Eli Damasceno Dos Reis	Agricultora/Agricultor
43	Eliane Maria De Sousa Morais	Servente
44	Elias Oliveira Da Vera Cruz	Prof. Lic. Plena Em Letras
45	Elizabete Souza Teixeira	Professor Magistério
46	Elizangela Silva Da Luz	Agente Comunitário De Saúde
47	Elvis Pires De Almeida	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
48	Emily Travassos Dos Santos	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
49	Evilin Jheniffer Costa Teixeira	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
50	Fabio De Almeida Souza	Enfermeiro
51	Fabiola Sales De Castilho	Auxiliar Administrativo
52	Fernanda Medeiros De Oliveira	Pedagoga/Pedagogo
53	Francidalva Cunha Dos Santos	Agricultora/Agricultor
54	Francinaldo Lopes De Souza	Agricultora/Agricultor

55	Geisy Mayara Lima Da Silva	Do Lar
56	Gerarda Maria Dos Santos Alves	Professor Magistério
57	Giovanna Santos Da Silva	Outros

58

	Gustavo Castanho Lima	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
59	Hozana Furtado Brito	Agricultora/Agricultor
60	Ilsa De Castro Anselmo De Melo	Professor Magistério
61	Iris Nara Amaral Da Silva	Prof. Lic. Plena Em Letras
62	Isaque Natalino Maia Rocha	Agricultora/Agricultor
63	Ivone Oliveira Da Silva	Servente
64	Jady Da Fonseca Pereira	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
65	Jeremias Aguiar Lameira	Agente Comunitário De Saúde
66	Jhon Mayco Silva Furtado	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
67	Joao Vitor Pereira De Sousa	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
68	Jose Cruz De Alcantara	Estofadora/Estofador
69	Jackson Da Silva E Silva	Agricultora/Agricultor
70	Jose Eremilton Sampaio Cunha	Outros
71	Jose Maria Moreira De Souza	Professor Magistério
72	Jarde Santos De Oliveira Brito	Professor Magistério
73	Josilene Monteiro Dos Reis	Servente
74	Jozue Lima De Moraes	Auxiliar Administrativo
75	Jucicleide De Araújo Chaves	Agricultora/Agricultor
76	Kaiana Vitoria Almeida Da Silva	Agricultora/Agricultor
77	Kassiane Dos Santos Rosario	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
78	Keila Da Silva Oliveira	Guarda Municipal
79	Kelvin Camilo Lisboa Barbosa	Motorista De Veículos Pesados
80	Laercio Amorim De Miranda	Prof. Lic. Plena Em Ciências
81	Leandro Rodrigues Dos Santos	Outros
82	Luciane Alves De Sousa	Servente
83	Luilson Da Silva Serique	Guarda Municipal
84	Luiz Carlos Lira Barbosa	Prof. Lic. Plena Em Matemática
85	Luiz Ferreira De Assis	Motorista De Veículos Pesados
86	Lurdilene Oliveira Saraiva	Pescadora/Pescador
87	Manuele Dos Santos Silva	Outros
88	Marcos Cordeiro E Cordeiro	Agricultora/Agricultor
89	Maria Antonia Da Silva E Silva	Agricultora/Agricultor
90	Maria Bento Pinheiro Sobrinho César	Outros
91	Maria Cleide Gomes De Araujo	Trabalhadora/Trabalhador Rural
92	Maria Da Conceição Chaves Oliveira	Agricultora/Agricultor
93	Maria Da Providencia Moreira Souza	Professor Magistério
94	Maria Dalva Da Silva Freitas	Trabalhadora/Trabalhador Rural
95	Maria Das Graças Pereira Mello	Professor Magistério

96

	Maria De Fatima Souza Ferreira	Técnico Em Enfermagem	
97	Maria De Nazaré Da Silva Batista	Professor Magistério	
98	Maria Eduarda Teixeira Queiroz	Outros	
99	Maria Eunice Goncalves Da Rocha	Servente	
100	Maria Gleice Silva Do Nascimento	Professor Magistério	
101	Maria Iroeide Carvalho De Oliveira	Guarda Municipal	
102	Maria Jose Oliveira Saraiva	Professor Magistério	
103	Maria Lucilene Silva Batista	Servente	

104	Maria Lucimar Lima De Oliveira	Agricultora/Agricultor
105	Maria Macilane Teixeira De Moura	Professor Magistério
106	Maria Ocelia De Medeiros Luz	Professor Magistério
107	Maria Odilena Da Silva Nunes	Professor Pedagógico
108	Maria Terezinha De Jesus Neves Da Silva	Auxiliar Administrativo
109	Maria Vilma Rodrigues De Paulo	Agente Comunitário De Saúde
110	Marlene De Sousa Costa	Professor Magistério
111	Maxwell Viana Silva	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
112	Maycon Silva Galvao	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
113	Monica Maria Soares Dos Santos Brito	Professor Magistério
114	Naiara Chaves Nunes	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
115	Odaleia Araujo De Souza	Auxiliar De Escritório E Assemelhados
116	Otavio Ferreira De Araujo	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
117	Patricia Reis Lima	Agente Comunitário De Saúde
118	Rafaela De Souza Araujo	Agricultora/Agricultor
119	Raimunda Da Conceição Bittencourt	Auxiliar De Enfermagem
120	Raymara Viana De Sousa	Agricultora
121	Raimunda Rosangela Silva	Auxiliar Administrativo
122	Raimundo Reginaldo Neves Da Silva	Vigia
123	Ranilton Da Cruz Dos Santos	Vigia
124	Raquel Alves De Souza Freitas	Professor Pedagógico
125	Raylane Brito Rodrigues	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
126	Renato Oliveira Guedes	Mecânica/Mecânico De Manutenção
127	Salomão Silva Sousa	Técnico Em Enfermagem
128	Samille Vitoria Silva Dos Santos	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados
129	Sarah Fernandes De Oliveira Amaral	Enfermeira/Enfermeiro
130	Sebastiao Ferreira Da Rocha	Auxiliar De Serv. Gerais
131	Sheila Do Socorro Guilherme Da Silva	Professor Magistério
132	Sheila Moraes Bezerra	Agente Comunitário De Saúde

133

	Solangela De Nazaré De Melo Silva	Professor Pedagógico	
134	Sylvia Do Socorro Teixeira De Oliveira	Prof. Lic. Plena Em Letras	
135	Taiane Pereira Fernades	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
136	Tatiane Da Silva Lima	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
137	Thayene Vieira Da Silva	Outros	
138	Thayla Sofia Barbosa Alencar	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
139	Valdenice Furtado Amparo Gomes	Agente De Combate A Endemias	
140	Vanda Do Nascimento De Almeida	Servente	
141	Vanderlania Do Socorro Sales Ferreira	Microscopista	
142	Vanderleia Dos Santos Travassos	Servente	
143	Vandielha Leal Dos Santos	Agente Comunitário De Saúde	
144	Victor Ferreira Monteiro	Auxiliar Administrativo	
145	Wanderson Mateus Pereira Lima	Trabalhadora/Trabalhador Rural	
146	Wendel Gomes De Souza Dos Santos	Estudante, Bolsista, Estagiária/Estagiário E Assemelhados	
147	Werverson Spairani Rocha	Vigia	
148	Willington Francisco Pinheiro Leal	Outros	
149	Yusander Carrion Amat	Médica/Médico	
150	Zeziel Dos Reis Da Silva	Servente	

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do Artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os Artigos 436 a 446:

Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2026.

Eu,(Jessica Nayra Queiroz Farias), Diretora de Secretaria, o digitei e o Juiz subscreveu.

FRANCISCO WALTER Assinado de forma digital por

REGO BATISTA:190179

FRANCISCO WALTER REGO BATISTA:190179

Dados: 2026.10.14 14:08:16 -03'00'

FRANCISCO WALTER RÊGO BATISTA

Juiz de Direito Titular da Vara Única de Ipixuna do Pará/PA